



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.005331/2014-32

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2014, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, da Lei 8.248/1991, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, **do Decreto nº 7.174 de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 8.184 de 17 de janeiro de 2014, Decreto nº 8.194 de 12 de fevereiro de 2014 e Decreto-Lei nº 288/1967**, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-000.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender necessidades dos vários Departamentos e dos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 6.204/2007 art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens 53, 54, 55, 58, 104, 133, 157 e 164 por se tratar de itens com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

acobertados pelo Decreto como exclusivos às ME/EPP, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

- 2.4. Nos termos do artigo 3º, §§ 5º a 10, da Lei nº 8.666, de 1993, e Decreto nº 7.546, de 2011, será aplicada na presente licitação a margem de preferência instituída pelo Decreto nº 8194, de 12 de fevereiro de 2014, em favor do produto manufaturado nacional para os itens 15, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 135, 136, 140, 141, 142 e 160 do Anexo I deste edital.
- 2.5. Nos termos do artigo 3º, §§ 5º a 10, da Lei nº 8.666, de 1993, e Decreto nº 7.546, de 2011, será aplicada na presente licitação a margem de preferência instituída pelo Decreto nº 8184, de 17 de janeiro de 2014, em favor do produto manufaturado nacional para os itens 24, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 143, 144, 150, 158, 159, 168, 169, 172, 173, 174 e 234 do Anexo I deste edital.

2.5.1. Após a aplicação de tal margem, será aplicado o Decreto nº 7174 de 12 de maio de 2010. No momento do envio da proposta, a licitante deverá manifestar, em campo próprio, se pretende fazer uso do direito de preferência de que tratam o Decreto 7174/2010, de forma virtual conforme funcionalidade disponibilizada no sistema. A manifestação para fins de aplicação do Decreto 7174/2010 implica em responsabilidade da licitante pelo conteúdo declarado.

2.5.2. Caso haja licitantes que se declarem portadores de certificados, conforme Decreto nº 7.174 de 12 de maio de 2010 que trata do exercício do direito de preferência em licitações para o setor de informática e automação, aplicar-se-á a seguinte ordem de classificação:

- 1º - Tecnologia no País + Processo Produtivo Básico + Micro e Pequena Empresas
- 2º - Tecnologia no País + Processo Produtivo Básico
- 3º - Tecnologia no País + Micro e Pequena Empresas
- 4º - Tecnologia no País
- 5º - Processo Produtivo Básico + Micro e Pequena Empresas
- 6º - Processo Produtivo Básico

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **13/10/2014**, até as 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **10/10/2014**, até as 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Os pedidos realizados fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1863 de 04 de agosto de 2014;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.

5.3. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

- 5.4. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.5. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP, Declaração de Elaboração Independente de Proposta; **Declaração de Certificação de Tecnologia do País e/ou Processo Produtivo Básico caso se enquadre no Decreto nº 7.174 de 12 de maio de 2010, Decreto nº 8.184 de 17 de janeiro de 2014 e Decreto nº 8.194 de 12 de fevereiro de 2014.**
- 5.6. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.7. Não poderão participar desta licitação:
- 5.7.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.7.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas ou no âmbito da União;
- 5.7.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 5.8. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;
- 5.9. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. A licitante deverá apresentar certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos:
- a) segurança para o usuário e instalações;
 - b) compatibilidade eletromagnética; e
 - c) consumo de energia.
- 6.2. A licitante deverá apresentar, ainda, documento contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

7.1. DATA: 16 / 10 / 2014

7.2. HORÁRIO: 09 : 00

7.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

8. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

8.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

8.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

8.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sitio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

8.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

8.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

8.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;

8.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

8.8. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços.

8.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

8.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital.

8.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;

8.12. NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

9. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;

9.1.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet deverá também, **OBRIGATORIAMENTE**, informar o **MODELO** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;

9.2. A proposta técnica deverá conter a descrição detalhada com códigos do fabricante de todo os módulos, fontes, softwares e acessórios fornecidos;

9.3. A proposta deverá trazer ainda no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;

9.4. As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

10.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

10.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

10.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste Edital;

b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

10.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;

10.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

- 10.8.** Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 10.9.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 10.10.** Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 10.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 10.12.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 10.13.** O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 10.14.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 10.14.1.** A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PREVISTO NOS DECRETOS 8.184/2014, 8.194/2014 E 7.174/2010

- 11.1.** Após a fase de lances, será aplicada a margem de preferência para os produtos manufaturados nacionais tratados pelos Decretos 8.184/2014 e 8.194/2014.
- 11.2.** O licitante declarará, durante a fase de cadastramento das propostas, em campo próprio no sistema, que atende ao Processo Produtivo Básico ou à regra de origem a que se referem o Decreto 8.184/2014 e Decreto 8.194/2014, devendo apresentar cópia da referida declaração no momento da entrega dos documentos exigidos para habilitação.
- 11.3.** A margem de preferência normal será aplicada apenas para os produtos manufaturados nacionais, conforme Processo Produtivo Básico aprovado nos termos do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.
- 11.4.** A margem de preferência adicional será aplicada apenas para os produtos manufaturados nacionais, nos termos da clausula anterior, e que atendam os requisitos e os critérios definidos na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 383, de 26 de abril de 2013.
- 11.5.** A margem de preferência será calculada sobre o menor preço ofertado de produto manufaturado estrangeiro, conforme a fórmula abaixo e as seguintes condições:

- 11.6.** O preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado menor que PE sempre que seu valor for igual ou inferior a PM; e
- 11.7.** O preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado maior que PE sempre que seu valor for superior a PM.
- 11.8.** Fórmula:
- 11.9.** $PM = PE \times (1 + M)$, sendo:
- 11.10.** PM = preço com margem
- 11.11.** PE = menor preço ofertado do produto manufaturado estrangeiro
- 11.12.** M = margem de preferência em percentual, conforme estabelecido no Anexo III.
- 11.13.** A margem de preferência não será aplicada caso o preço mais baixo ofertado seja de produto manufaturado nacional.
- 11.14.** Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.
- 11.15.** Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 11.16.** Após a fase do direito de preferência previsto nos decretos nº 8184/2014 e 8.194/2014 e o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte verificada nos itens 01 e 02, as licitantes serão convocadas, conforme funcionalidade do sistema comprasnet, para aplicação do direito de preferência previsto no Decreto 7174/2010 e proceder-se-á, sucessivamente, da seguinte forma:
- 11.16.1.** Se o produto ofertado pela licitante detentora do lance de menor preço para o item não for feito com tecnologia desenvolvida no Brasil e de acordo com o Processo Produtivo Básico- PPB (inciso I do art.5º do Decreto 7.174/2010) e existirem empresas cuja proposta seja até 10% acima da melhor proposta válida e cujo produto atenda ao disposto no inciso I do artigo 5º do Decreto 7.174/2010, estas serão consultadas, na ordem de classificação, sobre o interesse em oferecer o produto por preço igual ou inferior do que o da melhor proposta válida.
- 11.16.2.** Se o produto ofertado pela licitante detentora do lance de menor preço para o item, não for com tecnologia desenvolvida no Brasil (inciso II do art.5º do Decreto 7.174/2010) e existirem empresas cuja proposta seja até 10% acima da melhor proposta válida e cujo produto atenda ao disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto 7.174/2010, estas serão consultadas sobre o interesse em oferecer o produto por preço igual ou inferior do que o da melhor proposta válida.
- 11.16.3.** Se o produto ofertado pela licitante detentora do lance de menor preço para o item, não for produzido de acordo com o PPB (inciso III do art.5º do Decreto 7.174/2010) e existirem empresas cuja proposta seja até 10% acima da melhor proposta válida e cujo produto atenda ao disposto no inciso III do artigo 5º do Decreto 7.174/2010, estas serão consultadas sobre o interesse em oferecer o produto por preço igual ou inferior do que o da melhor proposta válida.

11.17. Consideram-se bens com tecnologia desenvolvida no Brasil aqueles cujo desenvolvimento local seja comprovado junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, competindo à licitante comprovar que seu produto se enquadra nesta categoria, no caso de questionamentos. Caso alguma licitante questione o enquadramento da licitante vencedora, arcará com o ônus da prova, pois o Pregoeiro basear-se-á exclusivamente na declaração prestada pela empresa quando de sua expressa opção pelo direito de preferência (quando do encaminhamento de sua proposta).

11.18. A comprovação do atendimento ao PPB é feita mediante a apresentação do documento comprobatório de habilitação à fruição dos incentivos fiscais regulamentados pelo Decreto 5.906/2006 ou Decreto 6.008/2006. Tal comprovação poderá ser feita: por meio de sítio eletrônico do Ministério da Ciência e Tecnologia ou da Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA; ou por documento expedido para esta finalidade pelo Ministério da Ciência e Tecnologia ou SUFRAMA mediante solicitação dos licitantes. Compete à licitante comprovar que seu produto se enquadra nesta categoria, no caso de questionamentos. Caso alguma licitante questione o enquadramento da licitante vencedora, arcará com o ônus da prova, pois o Pregoeiro basear-se-á exclusivamente na declaração prestada pela empresa quando de sua expressa opção pelo direito de preferência (quando do encaminhamento de sua proposta).

11.19. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

11.19.1. produzidos no País;

11.19.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.19.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.20. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

11.21. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

11.21.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

12.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

12.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

12.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;

12.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.

- 12.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 12.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 12.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 12.6. O licitante que não tiver declarado inicialmente, em campo próprio no sistema, que o item atende ao Processo Produtivo Básico ou à regra de origem, ou não entregar a documentação solicitada para o benefício da margem de preferência, será considerado como item manufaturado estrangeiro para fins de classificação.
- 12.7. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.
- 12.8. Caso o licitante da proposta classificada em primeiro lugar seja inabilitado, ou deixe de cumprir a obrigação prevista no item 12.6, será realizada a reclassificação das propostas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 12.9. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 12.9.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 12.9.2. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 12.10. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 12.10.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;
- 12.10.2. **As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo;** após esse período, as mesmas serão descartadas.
- 12.10.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.

- 12.11.** O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 12.12.** Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 12.13.** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos;
- 12.14. A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:
- 12.14.1. A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 12.15. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

13. DA HABILITAÇÃO

- 13.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 13.1.1.** A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35) 3299-1071.
- 13.1.2.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 13.2.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor), a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) e a **Declaração Certificação de Tecnologia do País e/ou Processo Produtivo Básico, caso se enquadre no Decreto nº 7.174 de 12 de maio de 2010, Decreto nº 8.184 de 17 de janeiro de 2014 e Decreto nº 8.194 de 12 de fevereiro de 2014**, serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 13.3. A(s) Licitante(s) que declarar durante o cadastramento de sua proposta que seu produto atende ao Processo Produtivo Básico** deverá apresentar cópia da portaria interministerial que atesta sua habilitação aos incentivos da [Lei nº 8.248, de 1991](#), ou cópia da Resolução do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa que atesta sua habilitação aos incentivos do [Decreto-Lei nº 288, de 1967](#).

- 13.4.** A(s) Licitante(s), para aplicação do direito de preferência previsto no Decreto 7174/2010, deverão apresentar declaração de que atendem aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, bem como a comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos nas cláusulas 11.16.1 a 11.16.3 deste edital.
- 13.5.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 13.6.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 13.7.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 14.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 14.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 14.1.2.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 14.1.3.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 14.1.4.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 14.1.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 14.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;
- 14.3.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.
- 14.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

14.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

15.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

16.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

16.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

16.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

16.4.1. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

16.4.2. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

16.4.3. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

16.5. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

16.6. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

16.6.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

- 16.6.2.** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 16.7.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 16.8.** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 16.9.** A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 16.10.** É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 16.11.** Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida em cartório de Registro Civil Pessoas Naturais.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 17.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- 17.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 17.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 17.4.** Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 17.5.** Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 17.6.** Realizar o procedimento licitatório;
- 17.7.** Gerenciar a ata de registro de preços;
- 17.8.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 17.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

17.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

18.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

18.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

18.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

18.4. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.

19.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.

19.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.

19.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.

19.1.5. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

19.1.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 19.1.7. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
20. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

21. DA ENTREGA DO OBJETO

21.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

21.1.1. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoxarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

21.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

21.1.1.2. **Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

21.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

21.1.1.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

21.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

21.1.1.5.1. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

21.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

21.1.2. Definitivamente: Pelo Requisiteiro, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

21.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

21.3. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

21.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

22. DA GARANTIA

- 22.1.** A garantia para os equipamentos deverá ser pelo período mínimo de 1 (um) ano;
- 22.2.** As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

23. DAS PENALIDADES

23.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

23.1.1. Advertência;

23.1.1.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

23.1.1.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

23.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

23.1.3. Declaração de inidoneidade.

24. DA CONTRATAÇÃO

- 24.1.** A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.
- 24.2.** A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.
- 24.3.** Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;
- 24.4.** Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1.** O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 25.2.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do

Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

- 25.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;
- 25.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 25.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 25.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 25.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

26. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 26.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;
- 26.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
 - 26.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
 - 26.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
 - 26.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;
 - 26.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.
- 26.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:
 - 26.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 26.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 27.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 27.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do mesmo Artigo, de acordo com a redação dada pela Lei 9648/98;
- 27.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 27.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 27.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 27.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 27.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 27.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 27.10. Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;
- 27.11. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 27.12. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 02 de outubro de 2014.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I**PREGÃO ELETRÔNICO 092/2014**

id	Item	Nome	UN	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
61732	1	Adaptador tripolar para tomada (conecta equipamentos com plugues antigos [padrão NEMA] em tomadas do novo padrão ABNT); - Adapta plugues com pinos chatos ou tripolares antigos para tomadas novo padrão; com as seguintes especificações ou superior, Desenvolvido conforme a norma NBR14136 -Tensão/Potência: 127/1270W e 220V/2200W; Corrente nominal: 15 A; com corpo feito em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre. Garantia de 01 ano.	un	50		
62842	2	Adaptador tripolar para tomada padrão antigo (conecta equipamentos com plugue novo [padrão ABNT] em tomadas do antigo padrão [padrão NEMA]), com as seguintes especificações ou superior: desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, corrente nominal de 15 A, tensão de entrada 127V/220V, com corpo feito em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre. Garantia de 01 ano.	un	50		
61801	3	Adobe Acrobat Professional XI Pro (versão em Português).	un	1		
62685	4	Alicate de bico meia-cana curto com corte. Deve possuir: Cabo antideslizante; Bico com ranhuras para melhor agarre;Corte com ajuste preciso; Garantia: 01 ano.	un	21		
7670	5	Alicate de corte diagonal, comprimento 4", cabo emborrachado, mola para abertura para reduzir a fadiga durante a utilização e corte 100% ajustado para garantir a precisão. Garantia mínima de 12 meses.	un	20		
50568	6	Apresentador Laser Wireless - Wireless 2.4GHz com alcance de até 20m em lugares abertos: Receptor USB 2.,0; Cronômetro digital com visor em LCD com funções iniciar, pausar, continuar e reiniciar; apontador Laser; função Tela Preta (Microsoft Power Point Português BR); Led indicador de bateria fraca; Botão para alternar entre aplicativos do Windows ([Alt] = [Tab]); roda de acesso rápido para voltar ou avançar vários slides com agilidade; Display LCD com luz de fundo; 2 pilhas AAA (acompanham o produto); 3 anos de garantia.	un	40		
47189	7	Bloco adesivo para anotações – bloco com 100 folhas adesivas, medidas aproximadas 38x50mm, reciclável. Pacote com 4 unidades - cor amarela.	pct	20		
62665	8	Bloco adesivo para anotações – Cor: Sortidas – 47,6mm x 47,6mm; 400 folhas por bloco. Embalagem individual (com uma unidade). Reposicionável, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Reciclável.	un	20		

27432	9	Bloco auto-adesivo 76x76mm, amarelo bloco com 100 folhas.	un	2		
62689	10	Bolsa para câmera fotográfica som a seguinte especificação: Bolsa para câmera fotográfica na cor preta ou cinza, compacto com exterior robusto e resistente a água, com alça para uso a tiracolo removível e ajustável com ganchos giratórios 360°, compartimento principal com tampo de abertura elástica e fecho frontal; possui interior acolchoado em espuma com revestimento em microfibras que mantêm a câmera fotográfica firme e segura em seu interior; possuir bolso frontal sanfonado e outros dois bolsinhos internos de rede elástica para armazenar cartões de memória, bateria e pequenos acessórios; possuir cinto com fecho "SlipLock" de botão de pressão e velcro. Garantia de 01 ano. Referência: Marca Lowepro, modelo LP34580 Rezo 10 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	5		
62850	11	Cabo adaptador conversor HDMI, para conector VGA fêmea, compatível com os seguintes sistemas operacionais WindowsXP SP3, windows 7, windows 8 e linux; suportando resolução de até 1680 x 1050 dpi.	un	20		
62849	12	Cabo adaptador conversor USB 2.0 de alta velocidade, para conector VGA fêmea, compatível com os seguintes sistemas operacionais WindowsXP SP3, windows 7, windows 8 e linux; suportando resolução de até 1680 x 1050 dpi.	un	20		
42446	13	Cabo de dados SATA, com comprimento do cabo de 30 cm. Garantia mínima de 01 ano.	un	20		
62330	14	Cadeado com as seguintes especificações: Tamanho: 20mm; corpo em latão maciço; haste em aço endurecido com acabamento cromado; chave em latão; acompanhado de duas chaves. Cadeado marca Pado/Papaiz 20mm. Garantia mínima de um ano.	un	400		
62683	15	Caixa de cabo de rede cat5e utp, com as seguintes especificações: Caixa com 305 metros. Cabo para sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho. Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade. Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica, nas opções CM, CMR e LSZH. Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 001m) na embalagem FASTBOX. Referência: Diretiva RoHS - Furukawa, equivalente ou superior (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	2		
51122	16	Caixa de som para computador PC padrão 2.1 com as seguintes especificações ou superior: Som estéreo H-Fi; composto de 01 subwoofer e 02 caixas acústicas (01 subwoofer 5" + 02 Satélites FullRange 3"); Potência total do conjunto: 28W RMS (+ 10% THD); Impedância mínima do subwoofer: 4 Ohm; Impedância mínima das caixas acústicas (satélites): 4 Ohm; Controle de graves e agudos; Conector P2 dde 35 mm; Conector RCA; Protegido magneticamente contra interferências; Voltagem: bivolt 110/220V; Acompanhando cabo de alimentação, cabo de	un	6		

		áudio 3,5 mm e manuais.				
62830	17	Caixa de som para microcomputador com as seguintes configurações ou superior: composto de um subwoofer e duas caixas satélite; com painel de controle; funções no aparelho: ON/OFF, volume, regulagem de grave, função mudo; configuração 2.1; número de entradas p2: 01; potência mínima real de 10W RMS (Potência RMS Satélite (unitária): 2,5W, Potência RMS Subwoofer: 5W RMS, Potência RMS Total: 10W RMS); entrada de áudio analógico: DVD e Aux; compatível com DVD Player, PCs, MP3, Ipods, Iphone, MP3, MP4, CD Player, cartão SD, PEN DRIVE etc; com saída para fone de ouvido; estrutura Subwoofer em madeira, restante das estruturas em madeira e plástico; com proteção magnética. Acompanhado de cabo p2 e manuais. Alimentação: 110v ou bivolt. Garantia de 01 ano.	un	5		
48181	18	Caixa de Som Subwoofer 2.0 - 10W (RMS): Potência de 10 Watts (RMS); Compatível com PCs, Notebooks e Macs; Fabricação em material resistente; Alimentação 127V/220V; Potência RMS Satélite (unitária): 2,5W; Potência RMS Subwoofer: 5W RMS; Potência RMS Total: 10W RMS.	un	11		
62329	19	Câmera digital colorida para microscópio com sensibilidade para todas as técnicas de microscopia, resolução de 6 Mb, sensor CCD, interface USB 3.0, placa USB 3.0, Up grade de axiovision para zen pro.	un	1		
50800	20	Câmera fotográfica nas seguintes especificações ou superior: câmera digital preta com 16.2MP, memória interna aprox. 19MB, cartão de memoria stick 8GB, monitor display 2.8 LCD, abertura com flash automático, zoom digital e óptico. Incluindo bateria, cabo de alimentação, carregador USB, cabo AV/USB, cordão de mão, CD-Rom e memory stick. Garantia mínima de 12 meses.	un	6		
62844	21	Caneta interativa digital com as seguintes especificações: Caneta interativa digital com 3 botões (clique botão esquerdo, direito e acesso ao menu de ferramentas), com ponta de teflon que garante precisão, esta ponta tem a mesma função do botão esquerdo do mouse; Alimentação com pilha AAA. Garantia de um ano. Referência: Marca eBeam, modelo caneta digital Ebeam Edge Usb/bluetooth ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	un	2		
52689	22	Caneta Laser Pointer - c/ controle Remoto + receptor USB. Apontador de slides com laser em formato de caneta com controle remoto para computador; Consiste em duas partes: transmissor (caneta) e receptor USB; Controla slides e páginas (funções Page Down e Page Up do teclado); Para Windows 98/2000/ME/XP/Vista, Linux, Mac OS; Controle com alcance de 6 metros e laser com alcance de 200m. Sistemas Operacionais compatíveis: Windows 98SE/ME/2000/XP/Vista, Mac OS e Linux; Plugue compatível: USB 1.1 e USB 2.0; Tensão de funcionamento: 4,5 - 5,5V (alimentado pela porta USB)	un	16		
47822	23	Carregador de pilhas c/ 4 baterias. Luz indicadora de funcionamento, Proteção contra curto-circuito. Voltagem Bivolt	un	4		

		110~240V. Amperagem das pilhas AA: 2300mAh e 1100mAh das pilhas AAA. Com 2 canais individuais de carga ou superior.				
51589	24	Cartão de memória micro SD 32GB.	un	5		
19973	25	Cartucho de tinta amarela, novo, compatível com o código C4838A, para impressora HP Business InkJet 1000 / 1100 / 1200N , HP Color Inkjet CP 1700.	un	10		
19975	26	Cartucho de tinta ciano, novo, compatível com o código C4836A, para impressora HP Business InkJet 1000 / 1100 / 1200N , HP Color Inkjet CP 1700.	un	13		
20486	27	Cartucho de tinta colorida, novo, compatível com o cód. C6657, para impressora HP DeskJet 5550, HP PSC 2210, Impressora Photosmart 7260.	un	2		
17428	28	Cartucho de tinta colorida, novo, para impressora HP DeskJet 840C, cód. C6625A.	un	2		
19974	29	Cartucho de tinta magenta, novo, compatível com o código C4837A, para impressora HP Business InkJet 1000 / 1100 / 1200N , HP Color Inkjet CP 1700.	un	11		
15030	30	Cartucho de tinta preta, novo, compatível com o código C4844A, para impressora HP Stylus 2000C, HP Business InkJet 1000 / 1100 / 1200N , HP Color Inkjet CP 1700.	un	10		
20495	31	Cartucho de tinta preta, novo, compatível com o código C6615D, com 25 ml, para impressora HP DeskJet 840C.	un	6		
63172	32	Cartucho de toner original amarelo, HP 312A (CF382A), para impressora HP color LaserJet Pro MFP M476dw.	un	15		
64780	33	Cartucho de toner original Amarelo, Samsung CLT-Y506L, para impressora Samsung multifuncional LaserJet modelo CLX-6260FR.	un	8		
63173	34	Cartucho de toner original ciano, HP 312A (CF381A), para impressora HP color LaserJet Pro MFP M476dw.	un	15		
64779	35	Cartucho de toner original Ciano, Samsung CLT-C506L, para impressora Samsung multifuncional LaserJet modelo CLX-6260FR.	un	8		
63174	36	Cartucho de toner original magenta, HP 312A (CF383A), para impressora HP color LaserJet Pro MFP M476dw.	un	15		
64778	37	Cartucho de toner original Magenta, Samsung CLT-M506L, para impressora Samsung multifuncional LaserJet modelo CLX-6260FR.	un	8		
63171	38	Cartucho de toner original preto de alto rendimento, HP 312X (CF380X), para impressora HP color LaserJet Pro MFP M476dw.	un	20		
64781	39	Cartucho de toner original Preto, Samsung CLT-K506L, para impressora Samsung multifuncional LaserJet modelo CLX-6260FR.	un	15		

52906	40	Cartucho original preto de alta capacidade para impressora HP Deskjet 2000, cód. CH563HB.	un	8		
52907	41	Cartucho original tricolor de alta capacidade para impressora HP Deskjet 2000, cód. CH564HB.	un	8		
31303	42	Cartucho toner amarelo modelo X560H2YG para impressora Lexmark multifuncional laser colorida X560N, com capacidade para 10.000 cópias.	un	9		
31308	43	Cartucho toner ciano modelo X560H2CG para impressora Lexmark multifuncional laser colorida X560N, com capacidade para 10.000 cópias.	un	12		
31304	44	Cartucho toner magenta modelo X560H2MG para impressora Lexmark multifuncional laser colorida X560N, com capacidade para 10.000 cópias.	un	9		
31306	45	Cartucho toner preto modelo X560H2KG para impressora Lexmark multifuncional laser colorida X560N, com capacidade para 10.000 cópias.	un	29		
31305	46	Cartucho toner, NOVO, ORIGINAL, para impressora HP Laser Jet 4014N, código CC364A.	un	99		
62888	47	Case e suporte para iPad de 10", em couro sintético, com forro interno em fibra macia, na cor preta ou cinza. Garantia de um ano. Referência: Marca Multilaser, modelo Case e suporte BO099 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	20		
62889	48	Case e suporte para Samsung Galaxy 10", em nylon, impermeável, com forro interno em camurça, na cor preta ou cinza. Garantia de um ano. Referência: Marca Multilaser, modelo Case e suporte giratório BO190 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	20		
20272	49	CD gravável (CD-R), capacidade 700MB, 80 minutos, com caixa protetora.	un	200		
55925	50	CD-R 80 min. 700 mb. Aud/Dad 52X. Com caixa protetora (pino com 25 unidades).	emb	1		
62021	51	CD-RW Tubo com 25 unidades.	un	1		
62847	52	Cilindro referência KX-FAD414A, para impressora Panasonic modelo KX-MB1900BR.	un	10		
52246	53	Computador (tipo-01) 4ª geração do processador Intel Cori i7, com as seguintes características abaixo: 1. Características Gerais: 1.1. Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a mesma cor predominante. 1.2. Os componentes do computador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento; 1.3. Todos os componentes do computador deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente	un	182		

ou logicamente incompatíveis. (será aceito o regime de OEM desde que comprovado pelo próprio fabricante). 2. Características técnicas mínimas 2.1. Gabinete/Chassis 2.1.1. Não será aceito gabinete do tipo monobloco (integrado ao monitor); 2.1.2. Gabinete com volume de até 8.500cm³, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; 2.1.3. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: placas de expansão, módulos de memória RAM, disco rígido, e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe; 2.1.4. Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete 2.1.5. Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; 2.2. Fonte de Alimentação 2.2.1. Fonte de Alimentação desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas fontes de alimentação livre comercialização no mercado; 2.2.2. Deve ser padrão universal (UPS) baseadas em saída de onda senoidal "Sine Waves". 2.2.3. Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão; 2.2.4. Possui potência de no máximo 255 watts, e suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; 2.2.5. Possuir eficiência de 90% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); 2.2.6. Possuir conformidade com o programa 80Plus; 2.3. Processador 2.3.1. Processador com arquitetura x86 e com tecnologia de fabricação de no máximo 22nm; 2.3.2. Possuir instruções AVX e extensões de virtualização; 2.3.3. Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleo físicos em um único processador; 2.3.4. Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 3.4GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo); 2.3.5. Possuir memória cache L3 de no mínimo 8MB; 2.3.6. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR3 de 1.600MHz; 2.3.7. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 5.0 GT/s; 2.3.8. Suportar tecnologia para que cada núcleo consiga, dinamicamente e automaticamente, operar acima de sua frequência nominal de clock se o mesmo estiver operando abaixo de seus limites de temperatura, energia e corrente; 2.3.9. Suportar tecnologia capaz de criar operações paralelas com mais eficiência por meio de controle aprimorado de travas de software. 2.4. Memória RAM 2.4.1. Possuir no mínimo 8GB de memória SDRAM instalada, do tipo DDR3 de 1600 MHz, configurado para operar em canal duplo (Dual Channel); 2.5. Placa Mãe e Circuitos Integrados (Chipset) 2.5.1. Placa mãe desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; 2.5.2. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador 2.5.3. Possuir chip de segurança com a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 integrado a placa mãe e software para sua implementação incluso. 2.5.4. BIOS 2.5.4.1. Deve ser desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Para este item não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Tal comprovação poderá ser feita através de declaração ou atestado fornecido pelo fabricante do

equipamento. 2.5.4.2. Possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; 2.5.4.3. Deve possuir opção de criação de senha de acesso e senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; 2.5.4.4. Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede; 2.5.4.5. Suportar tecnologia "Auto Power-On" que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para "acordar" o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento; 2.5.4.6. Possuir alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento; 2.5.4.7. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive (portas SATA) e de entrada e saída do equipamento como portas USB e slots de expansão; 2.5.4.8. Deve manter registro de log de alertas de falha de disco (SMART); 2.5.4.9. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 2.5.4.10. Suportar algum tipo de modalidade de serviço e tecnologia de segurança de rastreamento e localização remotos para casos de roubo e perda do equipamento, inclusive com função de "limpeza" do HDD e respectivo apagamento dos dados; Caso a tecnologia acima seja uma solução OEM, deverá ser apresentado comprovação de compatibilidade de BIOS e Firmware com a solução ofertada. 2.5.4.11. Suportar a função de habilitar/desabilitar a tecnologia de virtualização; 2.5.5. Slot de memória RAM 2.5.5.1. Possuir no mínimo 4 (quatro) slots de memória DIMM; 2.5.5.2. Suportar módulos DDR3 com velocidade de no mínimo 1.600MHz; 2.5.5.3. Possuir tecnologia de canal duplo (Dual Channel); 2.5.5.4. Suportar no mínimo 32GB em sua máxima configuração; 2.5.6. Slot de expansão 2.5.6.1. Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 para placa gráfica; 2.5.6.2. Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 (cabeada x4); 2.5.6.3. Os slots acima deverão estar livres para futura expansão; 2.5.7. Controladora de Vídeo 2.5.7.1. Controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada à mesma forma de silício da CPU e com frequência mínima de 1250 MHz, com capacidade de alocação de até 1.7GB de memória do sistema; 2.5.7.2. Deve possuir no mínimo 3 (três) portas de vídeo, sendo 2 (duas) portas do tipo DisplayPort ou DVI e 1 (uma) porta analógica VGA (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores); 2.5.7.3. Suportar resolução de 1920x1200 @ 60Hz em modo analógico (VGA) e de 3840x2160 @ 60Hz em modo digital (DisplayPort ou DVI); 2.5.7.4. Suporte aos padrões DirectX 11, OpenGL 4.0; 2.5.7.5. Deve ter suporte a multi-tela, no mínimo 3 (três) telas simultâneas; 2.5.8. Controladora de Áudio 2.5.8.1. Placa de som estéreo de alta definição integrada a placa mãe, com pelo menos 2 (dois) canais e 16 bits; 2.5.8.2. Possuir alto-falante interno ao gabinete com potência de pelo menos 1 Watt; 2.5.9. Interface de Rede 2.5.9.1. Placa de Rede do tipo LOM (Lan-on-Motherboard) padrão Gigabit Ethernet, com conector RJ-45; 2.5.9.2. Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex; 2.5.9.3. Suportar recursos de WOL (Wake-on-LAN), PXE 2.1; 2.5.10. Portas de Comunicação 2.5.10.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos 2.5.10.2. Possuir no mínimo 1 (uma) porta serial nativa; 2.5.10.3. Possuir no mínimo 2

(duas) portas PS/2 nativas; 2.5.10.4. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas de acesso frontal no gabinete, sendo 2 (duas) portas USB padrão 3.0 e 2 (duas) portas USB padrão 2.0 ou superior; 2.5.10.5. Possuir no mínimo 6 (seis) portas na parte traseira do gabinete, sendo 2 (duas) portas USB padrão 3.0 e 4 (quatro) portas USB padrão 2.0 ou superior; 2.5.10.6. Possuir no mínimo, 2 (duas) portas de entrada de áudio para microfone e 2 (duas) portas de saída de áudio para headphones e/ou caixas de som, em ambos os casos com 1 (uma) porta da parte traseira e outra na parte dianteira; 2.5.10.7. Possuir no mínimo 3 (três) conectores SATA integrados à placa mãe, sendo 2 (dois) conectores padrão SATA 3.0 e 1 (um) conector padrão SATA 2.0. 2.5.11. RAID 2.5.11.1. Suportar RAID 0 e 1 (por hardware) com controladora integrada; 2.6. Disco Rígido 2.6.1. Possuir 1 (uma) unidade disco rígido interno ao gabinete; 2.6.2. Deve ser padrão SATA 3.0, com taxa de transferência de 6 Gb/s; 2.6.3. Possuir capacidade de armazenamento nativo de no mínimo 500GB; 2.6.4. Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 RPM e buffer interno de no mínimo 64MB; 2.7. Unidade óptica 2.7.1. Possuir 1 (uma) unidade de gravação DVD+/-RW interna ao gabinete, com interface SATA; 2.8. Periféricos 2.8.1. Teclado 2.8.1.1. Teclado padrão ABNT-2 de 107 teclas, com teclado numérico, teclas de função; 2.8.1.2. Possui conector padrão USB (não será aceito adaptador); 2.8.1.3. Deve possuir ajuste de inclinação; 2.8.2. Mouse 2.8.2.1. Mouse com 3 (três) botões, sendo 2 (dois) para seleção de objetos e 1 (um) do tipo scroll para rolagem; 2.8.2.2. Possui conector padrão USB (não será aceito adaptador) 2.9. Monitor 2.9.1. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 23 polegadas e formato widescreen (relação de 16:9); 2.9.2. Suportar resolução de no mínimo 1920x1080 pixels @ 60 Hz; 2.9.3. Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 1000:1 2.9.4. Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,27mm (horizontal e vertical); 2.9.5. Possuir ajuste de altura, inclinação e rotação; 2.9.6. Suportar montagem VESA (100mm x 100mm); 2.9.7. Possuir slot para colocação de cabo de segurança; 2.9.8. Possuir botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD); 2.9.9. Possuir no mínimo 3 (três) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo DisplayPort, 1 (uma) porta do tipo DVI-D e 1 (uma) porta analógica VGA (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores); 2.9.10. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB padrão 2.0 ou superior; 2.9.11. Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz; 2.9.12. Consumir no máximo 45 watts em operação e 0,5 watts no modo hibernado (stand by); 2.9.13. Não serão aceitos monitores livre comercialização no mercado; 2.10. Acessórios 2.10.1. Fornecer junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. 2.10.2. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO. 2.11. Softwares 2.11.1. Sistema Operacional 2.11.1.1. Possui, 1 (uma) licença genuína do sistema operacional Microsoft Windows 8.1 Professional de 64-bit, versão em português do Brasil, com mídia de instalação. 2.11.1.2. O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; 2.11.1.3. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, compatível com o

sistema operacional solicitado, necessário para seu funcionamento do equipamento; 2.11.1.4. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 2.11.2. Aplicativo de Produtividade 2.11.2.1. Fornecer 1 (uma) licença genuína do aplicativo Microsoft Office Standard 2013 edição acadêmica. 2.12. Gerenciamento Remoto 2.12.1. O equipamento ofertado deve possuir gerenciamento embarcado no hardware, com recursos acessados e administrados de forma separada do disco rígido, sistema operacional e aplicativos de software, com as seguintes características técnicas: 2.12.1.1. Permitir acesso remoto com acesso ao KVM (teclado, mouse e vídeo) do equipamento para suporte integral ao usuário a distância; 2.12.1.2. Permitir configurar, diagnosticar, isolar e reparar o equipamento remotamente, mesmo que o sistema operacional esteja inoperante; 2.12.1.3. Permitir ligar e desligar o equipamento automaticamente; 2.12.1.4. Permitir inventário automático do hardware e software; 2.12.1.5. Permitir ligar o equipamento e atualizar seu software e agentes de forma automática, mesmo quando o PC estiver desligado; 2.12.1.6. Permitir atualizar automaticamente o sistema operacional ou aplicativos; 3. Garantia e suporte 3.1. Garantia do equipamento 3.1.1. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante; 3.1.2. O equipamento, inclusive o monitor, deverá possuir garantia total contra defeitos de fabricação, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; 3.1.3. O serviço de reparo/manutenção do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial (de segunda a sexta-feira); 3.2. Suporte Técnico 3.2.1. O suporte técnico deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante; 3.2.2. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema; 3.2.3. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial (de segunda a sexta-feira); 3.2.4. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte: 3.2.4.1. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico. 3.2.4.2. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet; 3.2.4.3. Possuir base de conhecimento contendo informações de como configurar o equipamento para utilizar o sistema operacional Windows 8. 3.2.4.4. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware. 3.3. Documentação 3.3.1. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração; 4. Certificações 4.1. O equipamento, inclusive o monitor, deve atender à norma de segurança UL ou IEC-60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. 4.2. O equipamento, inclusive o monitor, deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que

		<p>não agridem o meio ambiente e o uso de PVC nas peças plásticas não podem exceder 25 gramas; 4.3. O equipamento, inclusive o monitor, deve possuir compatibilidade com o sistema operacional Windows 8.1 de 64-bit (x64), comprovado através do relatório de verificação "Windows Certified Products List". Referência: Marca Dell OptiPlex 9020SFF ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).</p>			
52247	54	<p>Computador (tipo-02) 4ª geração do processador Intel Cori i5, com as seguintes características abaixo: 1. Características Gerais: 1.1. Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a mesma cor predominante. 1.2. Os componentes do computador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento; 1.3. Todos os componentes do computador deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. (será aceito o regime de OEM desde que comprovado pelo próprio fabricante). 2. Características técnicas mínimas 2.1. Gabinete/Chassis 2.1.1. Não será aceito gabinete do tipo monobloco (integrado ao monitor); 2.1.2. Gabinete com volume de até 8.500cm³, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; 2.1.3. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: placas de expansão, módulos de memória RAM, disco rígido, e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe; 2.1.4. Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete 2.1.5. Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; 2.2. Fonte de Alimentação 2.2.1. Fonte de Alimentação desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas fontes de alimentação livre comercialização no mercado; 2.2.2. Deve ser padrão universal (UPS) baseadas em saída de onda senoidal "Sine Waves". 2.2.3. Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão; 2.2.4. Possui potência de no máximo 255 watts, e suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; 2.2.5. Possui eficiência de 90% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); 2.2.6. Possui conformidade com o programa 80Plus; 2.3. Processador 2.3.1. Processador com arquitetura x86 e com tecnologia de fabricação de no máximo 22nm; 2.3.2. Possui instruções AVX e extensões de virtualização; 2.3.3. Possui no mínimo 4 (quatro) núcleo físicos em um único processador; 2.3.4. Possui frequência de clock nominal de no mínimo 3.2GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo); 2.3.5. Possui memória cache L3 de no mínimo 6MB; 2.3.6. Possui controladora de memória integrada de 2 (dois) canais,</p>	un	167	

compatível com DDR3 de 1.600MHz; 2.3.7. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 5.0 GT/s; 2.3.8. Suportar tecnologia para que cada núcleo consiga, dinamicamente e automaticamente, operar acima de sua frequência nominal de clock se o mesmo estiver operando abaixo de seus limites de temperatura, energia e corrente; 2.3.9. Suportar tecnologia capaz de criar operações paralelas com mais eficiência por meio de controle aprimorado de travas de software. 2.4. Memória RAM 2.4.1. Possuir no mínimo 4GB de memória SDRAM instalada, do tipo DDR3 de 1600 MHz, configurado para operar em canal duplo (Dual Channel); 2.5. Placa Mãe e Circuitos Integrados (Chipset) 2.5.1. Placa mãe desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; 2.5.2. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador 2.5.3. Possuir chip de segurança com a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 integrado a placa mãe e software para sua implementação incluso. 2.5.4. BIOS 2.5.4.1. Deve ser desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Para este item não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Tal comprovação poderá ser feita através de declaração ou atestado fornecido pelo fabricante do equipamento. 2.5.4.2. Possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; 2.5.4.3. Deve possuir opção de criação de senha de acesso e senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; 2.5.4.4. Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede; 2.5.4.5. Suportar tecnologia "Auto Power-On" que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para "acordar" o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento; 2.5.4.6. Possuir alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento; 2.5.4.7. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive (portas SATA) e de entrada e saída do equipamento como portas USB e slots de expansão; 2.5.4.8. Deve manter registro de log de alertas de falha de disco (SMART); 2.5.4.9. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 2.5.4.10. Suportar algum tipo de modalidade de serviço e tecnologia de segurança de rastreamento e localização remotos para casos de roubo e perda do equipamento, inclusive com função de "limpeza" do HDD e respectivo apagamento dos dados; Caso a tecnologia acima seja uma solução OEM, deverá ser apresentado comprovação de compatibilidade de BIOS e Firmware com a solução ofertada. 2.5.4.11. Suportar a função de habilitar/desabilitar a tecnologia de virtualização; 2.5.5. Slot de memória RAM 2.5.5.1. Possuir no mínimo 4 (quatro) slots de memória DIMM; 2.5.5.2. Suportar módulos DDR3 com velocidade de no mínimo 1.600MHz; 2.5.5.3. Possuir tecnologia de canal duplo (Dual Channel); 2.5.5.4. Suportar no mínimo 32GB em sua máxima configuração; 2.5.6. Slot de expansão 2.5.6.1. Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 para placa gráfica; 2.5.6.2. Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 (cabeada x4); 2.5.6.3. Os slots acima deverão estar livres para futura expansão; 2.5.7. Controladora de Vídeo 2.5.7.1. Controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada à mesma forma de

silício da CPU e com frequência mínima de 1250 MHz, com capacidade de alocação de até 1.7GB de memória do sistema; 2.5.7.2. Deve possuir no mínimo 3 (três) portas de vídeo, sendo 2 (duas) portas do tipo DisplayPort ou DVI e 1 (uma) porta analógica VGA (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores); 2.5.7.3. Suportar resolução de 1920x1200 @ 60Hz em modo analógico (VGA) e de 3840x2160 @ 60Hz em modo digital (DisplayPort ou DVI); 2.5.7.4. Suporte aos padrões DirectX 11, OpenGL 4.0; 2.5.7.5. Deve ter suporte a multi-tela, no mínimo 3 (três) telas simultâneas; 2.5.8. Controladora de Áudio 2.5.8.1. Placa de som estéreo de alta definição integrada a placa mãe, com pelo menos 2 (dois) canais e 16 bits; 2.5.8.2. Possuir alto-falante interno ao gabinete com potência de pelo menos 1 Watt; 2.5.9. Interface de Rede 2.5.9.1. Placa de Rede do tipo LOM (Lan-on-Motherboard) padrão Gigabit Ethernet, com conector RJ-45; 2.5.9.2. Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex; 2.5.9.3. Suportar recursos de WOL (Wake-on-LAN), PXE 2.1; 2.5.10. Portas de Comunicação 2.5.10.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos 2.5.10.2. Possuir no mínimo 1 (uma) porta serial nativa; 2.5.10.3. Possuir no mínimo 2 (duas) portas PS/2 nativas; 2.5.10.4. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas de acesso frontal no gabinete, sendo 2 (duas) portas USB padrão 3.0 e 2 (duas) portas USB padrão 2.0 ou superior; 2.5.10.5. Possuir no mínimo 6 (seis) portas na parte traseira do gabinete, sendo 2 (duas) portas USB padrão 3.0 e 4 (quatro) portas USB padrão 2.0 ou superior; 2.5.10.6. Possuir no mínimo, 2 (duas) portas de entrada de áudio para microfone e 2 (duas) portas de saída de áudio para headphones e/ou caixas de som, em ambos os casos com 1 (uma) porta da parte traseira e outra na parte dianteira; 2.5.10.7. Possuir no mínimo 3 (três) conectores SATA integrados à placa mãe, sendo 2 (dois) conectores padrão SATA 3.0 e 1 (um) conector padrão SATA 2.0. 2.5.11. RAID 2.5.11.1. Suportar RAID 0 e 1 (por hardware) com controladora integrada; 2.6. Disco Rígido 2.6.1. Possuir 1 (uma) unidade disco rígido interno ao gabinete; 2.6.2. Deve ser padrão SATA 3.0, com taxa de transferência de 6 Gb/s; 2.6.3. Possuir capacidade de armazenamento nativo de no mínimo 500GB; 2.6.4. Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 RPM e buffer interno de no mínimo 64MB; 2.7. Unidade óptica 2.7.1. Possuir 1 (uma) unidade de gravação DVD+/-RW interna ao gabinete, com interface SATA; 2.8. Periféricos 2.8.1. Teclado 2.8.1.1. Teclado padrão ABNT-2 de 107 teclas, com teclado numérico, teclas de função; 2.8.1.2. Possui conector padrão USB (não será aceito adaptador); 2.8.1.3. Deve possuir ajuste de inclinação; 2.8.2. Mouse 2.8.2.1. Mouse com 3 (três) botões, sendo 2 (dois) para seleção de objetos e 1 (um) do tipo scroll para rolagem; 2.8.2.2. Possui conector padrão USB (não será aceito adaptador) 2.9. Monitor 2.9.1. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 19.5 polegadas e formato widescreen (relação de 16:9); 2.9.2. Suportar resolução de no mínimo 1600 x 900 pixels a 60 Hz; 2.9.3. Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 1000:1 2.9.4. Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,28mm (horizontal e vertical); 2.9.5. Possuir ajuste de altura, inclinação e rotação; 2.9.6. Suportar montagem VESA (100mm x 100mm); 2.9.7. Possuir slot para colocação de cabo de segurança; 2.9.8.

Possuir botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD); 2.9.9. Possuir no mínimo 3 (três) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo DisplayPort, 1 (uma) porta do tipo DVI-D e 1 (uma) porta analógica VGA (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores); 2.9.10. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB padrão 2.0 ou superior; 2.9.11. Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz; 2.9.12. Consumir no máximo 45 watts em operação e 0,5 watts no modo hibernado (stand by); 2.9.13. Não serão aceitos monitores livre comercialização no mercado; 2.10. Acessórios 2.10.1. Fornecer junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. 2.10.2. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO. 2.11. Softwares 2.11.1. Sistema Operacional 2.11.1.1. Possui, 1 (uma) licença genuína do sistema operacional Microsoft Windows 8.1 Professional de 64-bit, versão em português do Brasil, com mídia de instalação. 2.11.1.2. O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; 2.11.1.3. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, compatível com o sistema operacional solicitado, necessário para seu funcionamento do equipamento; 2.11.1.4. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 2.11.2. Aplicativo de Produtividade 2.11.2.1. Fornecer 1 (uma) licença genuína do aplicativo Microsoft Office Standard 2013 edição acadêmica. 2.12. Gerenciamento Remoto 2.12.1. O equipamento ofertado deve possuir gerenciamento embarcado no hardware, com recursos acessados e administrados de forma separada do disco rígido, sistema operacional e aplicativos de software, com as seguintes características técnicas: 2.12.1.1. Permitir acesso remoto com acesso ao KVM (teclado, mouse e vídeo) do equipamento para suporte integral ao usuário a distancia; 2.12.1.2. Permitir configurar, diagnosticar, isolar e reparar o equipamento remotamente, mesmo que o sistema operacional esteja inoperante; 2.12.1.3. Permitir ligar e desligar o equipamento automaticamente; 2.12.1.4. Permitir inventário automático do hardware e software; 2.12.1.5. Permitir ligar o equipamento e atualizar seu software e agentes de forma automática, mesmo quando o PC estiver desligado; 2.12.1.6. Permitir atualizar automaticamente o sistema operacional ou aplicativos; 3. Garantia e suporte 3.1. Garantia do equipamento 3.1.1. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante; 3.1.2. O equipamento, inclusive o monitor, deverá possuir garantia total contra defeitos de fabricação, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; 3.1.3. O serviço de reparo/manutenção do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial (de segunda a sexta-feira); 3.2. Suporte Técnico 3.2.1. O suporte técnico deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante; 3.2.2. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema; 3.2.3. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua

		portuguesa e em horário comercial (de segunda a sexta-feira); 3.2.4. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte: 3.2.4.1. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico. 3.2.4.2. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet; 3.2.4.3. Possuir base de conhecimento contendo informações de como configurar o equipamento para utilizar o sistema operacional Windows 8. 3.2.4.4. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware. 3.3. Documentação 3.3.1. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referencia contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração; 4. Certificações 4.1. O equipamento, inclusive o monitor, deve atender à norma de segurança UL ou IEC-60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. 4.2. O equipamento, inclusive o monitor, deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente e o uso de PVC nas peças plásticas não podem exceder 25 gramas; 4.3. O equipamento, inclusive o monitor, deve possuir compatibilidade com o sistema operacional Windows 8.1 de 64-bit (x64), comprovado através do relatório de verificação "Windows Certified Products List". Referência: Marca Dell OptiPlex 9020SFF ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
57861	55	Computador (Tipo-3) 4ª geração do processador Intel Cori i3, com as seguintes características abaixo: 1. Descritivo Geral 1.1. O equipamento deve ser obrigatoriamente novo, não submetido a uso anterior, nem recondicionamento. 1.2. Todos os componentes visíveis integrantes do equipamento (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a mesma cor predominante. 1.3. Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento; 1.4. Todos os componentes do equipamento deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. (será aceito o regime de OEM desde que comprovado pelo próprio fabricante). 2. Especificação Técnica 2.1. Processador 2.1.1. Processador de 2 (dois) núcleos físicos, com arquitetura x86 e 32nm, além de memória de vídeo e memória cache L3 integradas à mesma forma de silício do processador. 2.1.2. Frequência de clock de, no mínimo, 3.3GHz (não será aceito frequências utilizando Turbo ou Overclock) 2.1.3. Memória cache L3 de, no mínimo, 3MB 2.1.4. Barramento de memória de, no mínimo, 1333MHz 2.1.5. Controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada à mesma forma de silício da CPU e com frequência mínima de 650MHz; 2.1.6. Controladora de memória de sistema integrada à CPU, suportando até dois (2) canais independentes de 64 bits, como cada um acessando um (1) ou dois	un	147	

(2) módulos de memória padrão DDR3 – 1333 MT/s (PC3 10600) 2.1.7. O processador e o chipset devem suportar características de virtualização, ou seja, tecnologia que faça com que um único sistema seja reconhecido pela camada de softwares como múltiplos sistemas independentes, permitindo assim que diversos sistemas operacionais rodem independentemente num único equipamento; 2.1.8. Suporte à extensão dos padrões de instruções SSE de vetores de 128 bits para vetores de 256 bits, para um melhor desempenho e execução de cálculos com pontos flutuantes, aplicações científicas complexas de engenharia, manipulações de imagens em 3D, edição de vídeos, criptografia/descriptografia, autenticação, geração randômica de números, etc. 2.2. Memória RAM 2.2.1. Módulos de memória RAM tipo DDR3 com barramento de 1333 MHz; 2.2.2. Possuir 4 Gbytes de memória RAM configurada para operar em canal duplo (Dual Channel); 3.2.3. Garantir e oferecer expansibilidade para até 16GB 2.3. Circuitos Integrados (Chipset) e Placa Mãe 2.3.1. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; 2.3.2. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 1333MHz; 2.3.3. Possuir 4 (quatro) slots de memória DDR3 2.3.4. Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de expansão sendo 1 (um) PCI, 2 (dois) slots PCIe x16 para placas gráficas e 1 (um) PCIe x1; 2.3.5. Possuir, no mínimo, 3 (três) conectores SATA e 1 (um) USB internos e integrados à placa mãe; 2.3.6. Suportar ambas tecnologias de interface de armazenamento, tanto SATA-II com 3 Gb/s como SATA-III com 6 Gb/s de taxa de transferência de dados; 2.3.7. Suporte a tecnologia PCI Express 2.0 com capacidade de taxa de transferência de dados de até 5 GT/s entre processador e periféricos e rede; 2.3.8. Possuir chip de segurança com a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2, integrado a placa mãe e software para sua implementação incluso 2.3.9. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (.ISO) em um compartilhamento de rede ou CD ou disquete localizados em outro computador, mesmo com o equipamento desligado; 2.3.10. Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações sobre configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante; 2.3.11. As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante; 2.4. BIOS e Segurança 2.4.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; 2.4.2. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; 2.4.3. A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido

conectado à placa-mãe; 2.4.4. Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede; 2.4.5. Permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros; 2.4.6. Suportar tecnologia "Auto Power-On" que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para "acordar" o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento; 2.4.7. Alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento; 2.4.8. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, slots de expansão, audio, 2.4.9. A BIOS deve manter registro de log de alertas da abertura da tampa do gabinete e falha de disco (SMART); 2.4.10. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); 2.4.11. Suportar algum tipo de modalidade de serviço e tecnologia de segurança de rastreamento e localização remotos para casos de roubo e perda do equipamento, inclusive com função de "limpeza" do HDD e respectivo apagamento dos dados; 2.4.12. Suporte e função para habilitar/desabilitar as tecnologias de virtualização, exatamente aquelas descritas anteriormente na seção "Processadores" 2.4.13. Software pré-instalado em fábrica, do próprio fabricante, que faça o controle e gerenciamento centralizado de senhas, suporte a credenciais como "Smart Cards" e leitor biométrico, suporte a autenticação Pré-Boot (PBA), tecnologia "Single Sign-On" onde uma única senha autentica o acesso a todos os componentes seguros como OS e HD, suporte a TPM, discos de criptografia própria, bem como permissão ao gerenciamento remoto de definição de políticas de conformidade para autenticações. 2.5. Portas de Comunicação 2.5.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos. 2.5.2. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta serial nativa; 2.5.3. Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas PS/2 nativas; 2.5.4. Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB 2.0 nativas, sendo 06 (seis) na parte traseira e 4 (quatro) na parte frontal do gabinete, não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas; 2.5.5. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) e 01 (uma) no padrão DisplayPort ou DVI-I nativas; 2.5.6. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada; 2.5.7. Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas entrada de áudio para microfone e 02 (duas) portas de saída de áudio para headphones e/ou caixas de som, em ambos os casos com 1 (uma) porta da parte traseira e outra na parte dianteira; 2.6. Interface de Rede 2.6.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador 2.6.2. Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex; 2.6.3. Suportar recursos de WoL (Wake-on-LAN), PXE 2.0, bem como tecnologias de gerenciamento remoto por hardware no padrão "fora de banda" ou "out of band"; 2.7. Controladora de Vídeo 2.7.1. Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de rebalanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador"; 2.7.2. Suporte a tecnologias de alta definição com frequência de no mínimo 850Mhz 2.7.3. Suporte aos padrões DirectX 10.1, OpenGL 3.0; 2.7.4. Capacidade de alocação e compartilhamento dinâmicos de memória do sistema de

até 1.7GB (quando configurado com 4GB de memória); 2.7.5. Suporte a resolução de até 2560x1600 a 60 Hz de taxa de atualização em modo digital; 2.7.6. Suporte a multi-tela (pelo menos 2 monitores) 2.7.7. O fabricante deverá possuir no seu portfólio, ofertas de opções de placas de vídeo com capacidade de até 1GB de memória dedicada no padrão PCIe x16, para futuras necessidades de expansão 2.8. Disco Rígido 2.8.1. Possuir 1 (uma) unidade de disco rígido interno ao gabinete de 3.5"; 2.8.2. Disco rígido padrão SATA-III, com capacidade mínima de armazenamento de 250GB e taxa de transferência de 3.5 Gb/s; 2.8.3. Buffer interno de no mínimo 32MB 2.8.4. Velocidade de rotação de 7.200 rpm e tempo de resposta de no máximo 8.5ms 2.9. Unidade Óptica 2.9.1. Possuir 01 (uma) unidade óptica gravadora DVD+/-RW interna ao gabinete; 2.9.2. Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW; 2.9.3. Interface SATA; 2.10. Teclado 2.10.1. Teclado padrão ABNT-2 de 107 teclas, com teclado numérico e teclas de função; 2.10.2. Conector padrão USB; 2.10.3. O teclado deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado 2.11. Mouse 2.11.1. Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem; 2.11.2. Tipo óptico com resolução de 1.000 dpi; 2.11.3. Conector padrão USB; 2.11.4. O mouse deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado 2.12. Monitor 2.12.1. Monitor de vídeo com tela antirreflexo tipo Matriz ativa - TFT LCD de 19 polegadas de área visível; 2.12.2. Resolução gráfica suportada de 1920 x 1080 (Full HD) pixels a 60 Hz; 2.12.3. Monitor de vídeo com tela antirreflexo tipo Matriz ativa - TFT LCD de 19 polegadas de área visível; 2.12.5. Contraste de 800:1; 2.12.6. Tempo de resposta típico de 5 ms; 2.12.7. Possuir no mínimo 1 (uma) porta do tipo VGA (DB-15), 1 (uma) porta do tipo DisplayPort (DP), 1 (uma) porta do tipo DVI-D e 4 (quatro) portas USB 2.0 2.12.8. Possuir suporte com ajuste de altura, inclinação e rotação. 2.12.9. Oferecer slot para colocação de cabo de segurança; 2.12.10. Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; 2.12.11. Possuir botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD); 2.12.12. O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado 2.13. Sistema Operacional 2.13.1. Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional versão em português do Brasil, com mídia de instalação; 2.13.2. O sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional deve estar pré-instalado, bem como todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; 2.13.3. Deve ser comprovado que o computador está preparado para suportar o Windows 7 - x64 através do respectivo logo obtido no Windows Logo\Products List para Microsoft; 2.13.4. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - <http://www.microsoft.com/whdc/hcl/default.aspx> 2.13.5. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, compatível com Microsoft Windows 7, necessário para seu funcionamento do equipamento; 2.13.6. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 2.13.7. Deverá ser comprovada compatibilização e certificação de pelo menos uma versão de Linux. 2.14. Aplicativo 2.14.1. Acompanhar licença do

aplicativo Microsoft Office Home and Student 2010 (ou superior), versão em português do Brasil. 2.15. Gabinete 2.15.1. Gabinete compatível com padrão ATX ou BTX, com volume de até 15.500 cm³, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; 2.15.2. Possuir 4 tipos de ferramentas de diagnóstico de falha de boot e componentes de hardware e software que facilitem o serviço de avaliação e serviço de suporte, quando necessário e convocado, conforme abaixo: 2.15.2.1. LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pré-boot P.O.S.T (Power-on self-test), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional; 2.15.2.2. Combinações de Códigos de “Beeps” que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware; 2.15.2.3. Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware; 2.15.2.4. Opção de ferramenta de diagnóstico, funções de testes rápidos e identificação de problemas dentro da BIOS para no mínimo drive de disco e boot 2.15.3. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe; 2.15.4. Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete 2.15.5. Deve possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; 2.15.6. Possuir alto-falante interno ao gabinete que seja desativado automaticamente quando conectado algum dispositivo de áudio externo à interface de som “line-out”; 2.16. Fonte de Alimentação 2.16.1. Fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, com consumo e potência de no máximo 250 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; 2.16.2. Possuir eficiência de 85% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); 2.16.3. Conformidade com os programas Energy Star 5.0, Blue Angel e 80Plus 2.16.4. Faixa de tensão de entrada de 90-264VAC à 47-63Hz, com seleção automática de tensão 2.17. Acessórios 2.17.1. Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. 2.17.2. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp> 2.18. Responsabilidade Ambiental 2.18.1. Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; 2.18.2. O modelo deve ser certificado com FCC e CE classe B, desenvolvido e testado na imunidade a descargas eletroestáticas em conformidade com o padrão IEC (International Electrotechnical Commission) 61000-4-2, CISPR 22 e CISPR 24 bem

como TCO'05; 2.18.3. O equipamento deve estar em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos; 2.18.4. O equipamento deve estar em conformidade com as normas de compatibilidade eletromagnéticas EN 55022 (2006) + A1 (2007), EN 61000-3-2 (2006), EN 61000-3-3 (2008), EN 55024 (1998) + A1 (2001) + A2 (2003) para garantir o funcionamento adequado sem interferir em outros equipamentos eletroeletrônicas comprovadas através de um certificado emitido por uma agencia de certificação. 2.18.5. O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente e o uso de PVC nas peças plásticas não podem exceder 25 gramas; 2.18.6. Substâncias "Retardantes Inflamáveis" usadas em peças mecânicas e placa-mãe como fósforo, CFRs e TBBCA não podem exceder 25 gramas, em conformidade com a ISO 1043-4 e RoHS 2.18.7. O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; 2.19. Outros 2.19.1. O fabricante deve ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DTMF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial <http://www.dmtf.org> 2.20. Garantia 2.20.1. O equipamento deve possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial; 2.20.2. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados 2.20.3. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; 2.20.4. O Fabricante também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "e-mail" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo; 2.20.5. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a Universidade Federal de Alfenas – Unifal-MG, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; 2.20.6. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE); 2.20.7. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc. Referência: Marca Dell OptiPlex 7010 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

62682	56	Computador de mesa com tela de 21,5 Polegadas ou superior com as seguintes especificações: Processador Intel Core i5 quad core de 2,9GHz (Turbo Boost até 3,6GHz) com 6MB de cache L3; 8GB (duas de 4GB) de memória DDR3 de 1600MHz; Tela de 21,5 polegadas (diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS, resolução de 1920x1080 e suporte a milhões de cores; Disco rígido de 1TB; Tamanho e peso: Altura: 45 cm; Largura: 52,8 cm; Profundidade da base: 17,5 cm; Peso: 5,68 kg; Processador gráfico NVIDIA GeForce GT 750M com 1GB de memória GDDR5; Câmera FaceTime HD; Slot para cartão SDXC; Quatro portas USB 3; Duas portas Thunderbolt; Saída Mini DisplayPort compatível com DVI, VGA e DVI dual link; Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T (conector RJ-45); Teclado sem fio Apple; Magic Mouse; Magic Trackpad; Rede wireless Wi-Fi 802.11ac3, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n; Tecnologia Bluetooth 4.0; Alto-falantes estéreo; Dois microfones; Porta para fone de ouvido; Voltagem: 100-240V AC; Sistema operacional OS X Mavericks. Referência: Apple iMac (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	2		
62084	57	Computador iMac modelo MD093BZ/A com as seguintes especificações ou superior: Computador All-in-one com tela de 21,5", retroiluminada por LED com tecnologia IPS, com resolução de 1920 x 1080 e suporte para milhões de cores; processador Intel Core i5 quad core de 2,7GHz, Turbo Boost de até 3,2GHz com 4MB de cache L3; Memória de 8GB (2x4GB) DDR3 de 1600MHz; Disco rígido de 1TB (5400 rpm); placa de vídeo NVIDIA GeForce GT 640M com 512MB de memória GDDR5; com o sistema operacional Mac OS X Leopard acompanhando o equipamento e com licença original. Garantia mínima de um ano	un	2		
57217	58	Computador notebook com as seguintes especificações: Processador: Intel Core i5 de 3ª Geração i53210M (2.5 Ghz, 4 Threads, 3 MB de cache); Memória RAM: 6 GB, Dual Channel, Padrão DDR3, 1600 MHz; Disco Rígido: 1 TB, padrão SATA II, com 5400 RPM; Placa de Vídeo: Dedicada, Nvidia GeForce GT 630M com 1 GB de memória principal, 128 bits, com suporte a DirectX 10 e OpenGL; Unidade Óptica: Gravador de DVD/CD +/- RW, 8x, com suporte às principais mídias existentes no mercado; Placa de Rede: Integrada, padrão Ethernet, 10/100/1000 Mbps, com leds indicativos de link; Placa Wireless: Integrada, padrão 802.11b/g/n; Bluetooth: Integrado, padrão 4.0; Leitor de Cartões: 8 em 1 (Compact Flash (tipo I e II), MicroDrive, SmartMedia, MultiMedia (MMC), Secure Digital (SD), Cartão de Imagem xD, Sony Memory Stick (M2), Sony Memory Stick PRO); Periféricos: Teclado padrão ABNT2, touchpad Multi-toque com dois botões, de alta resolução; Sistema Operacional: Windows 8 Professional original 64 bits, em português, acompanhando chave de licenciamento (etiqueta); Suíte Office: Microsoft Office 2010 Home and Student (Word, Excel, PowerPoint, OneNote) em português, acompanhando chave de licenciamento (etiqueta); Acabamento na cor preta ou prata; Tela de LED HD (720p) de 14", Widescreen, com tratamento antirreflexo; Adaptador de corrente alternada de 90W (fonte de alimentação); Bateria de íons de lítio de 6 células; Webcam: integrada, de 2.0 Megapixels; Microfone: integrado; Acompanhando mochila para notebooks de até 16";	un	72		

		Acompanhando manuais em português, cabos e mídias de (re)instalação e drivers; Garantia: 01 ano. Referência: Marca Dell Inspiron 14R ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).				
51372	59	Computador notebook com as seguintes especificações: Processador: Intel Core i7 de 2ª Geração i7-2640 (2.8 Ghz, 4 Threads, 4 MB de cache); Memória RAM: 6 GB, Dual Channel, Padrão DDR3, 1333 MHz; Disco Rígido: 750 GB, padrão SATA II, com 7200 RPM; Placa de Vídeo: Dedicada, AMD Radeon HD6630M, com 1 GB de memória principal DDR3, 128 bits, com suporte a DirectX 10 e OpenGL; Unidade Óptica: Gravador de DVD +/- RW, 8x, com suporte às principais mídias existentes no mercado; Placa de Rede: Integrada, padrão Ethernet, 10/100/1000 Mbps, com leds indicativos de link; Placa Wireless: Integrada, padrão 802.11b/g/n; Bluetooth: Integrado, padrão v3.0+HS; Leitor de Cartões: 8 em 1 (Compact Flash (tipo I e II), MicroDrive, SmartMedia, MultiMedia (MMC), Secure Digital (SD), Cartão de Imagem xD, Sony Memory Stick (M2), Sony Memory Stick PRO); Periféricos: Teclado iluminado padrão ABNT2, touchpad com dois botões, de alta resolução e com suporte a gestos; Sistema Operacional: Windows 7 Professional original 64 bits, em português, acompanhando chave de licenciamento (etiqueta) e mídia de (re)instalação; Suíte Office: Microsoft Office 2010 Home and Student (Word, Excel, PowerPoint, OneNote) em português, acompanhando chave de licenciamento (etiqueta) e mídia de (re)instalação; Acabamento na cor preta ou prata; Tela de LED de 14", alta definição (1366x768), Widescreen, com tratamento antirreflexo; Adaptador de corrente alternada de 90W (fonte de alimentação); Bateria de íons de lítio de 6 células; Webcam: integrada, de 2.0 Megapixels; Microfone: integrado; Leitor de impressões digitais integrado; Acompanhando mochila para notebooks de até 16"; Acompanhando manuais em português, cabos e mídias de (re)instalação e drivers; Garantia: 01 ano. Referência: Marca Dell Vostro 3450 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	26		
57632	60	Computador notebook com as seguintes especificações: Processador: Intel Core i7 de 4ª Geração i7-4500U (até 3 Ghz, 4 MB de cache); Memória RAM: 8 GB Padrão DDR3L single channel a 1600 MHz; Disco Rígido: 1TB, padrão SATA, Placa de Vídeo: Dedicada, NVIDIA GeForce GT 740M, com 2 GB de memória dedicada, com suporte a DirectX 10 e OpenGL; Unidade Óptica: Gravador de DVD +/- RW, 8x, com suporte às principais mídias existentes no mercado; Placa de Rede: Integrada, padrão Ethernet, 10/100/1000 Mbps, com leds indicativos de link; Placa Wireless: Integrada, padrão 802.11b/g/n; Bluetooth: Integrado, Tela LED HD de 14.0 polegadas (1366X768) com True Life (Sem tecnologia Touchscreen), touchpad com dois botões, de alta resolução e com suporte a gestos; Sistema Operacional: Windows 8.1 original 64 bits, em português, acompanhando chave de licenciamento (etiqueta); Suíte Office: Microsoft Office 2013 Home and Student (Word, Excel, PowerPoint, OneNote) em português, acompanhando chave de licenciamento (etiqueta); Acabamento na cor preta ou prata; Adaptador de corrente alternada (fonte de alimentação); Bateria de íons de lítio de 6 células; Webcam: integrada, Microfone: integrado; Acompanhando mochila para notebooks de até 16"; Acompanhando manuais em português, cabos e mídias de (re)instalação e drivers; Garantia: 01 ano. Referência: Marca Dell Inspiron 14R ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -	un	8		

		Plenário).				
55900	61	Computador Notebook com tela de LED de aproximadamente 14 polegadas ou maior, com as seguintes especificações ou superior: Processador: Intel® Core™ i3-2350M (2.30GHz); Memória RAM: 8 GB DDR3 SDRAM expansível até 16GB; Disco Rígido (HD): 750 GB (5400 rpm); Tamanho da tela: 14" LED Wide(16:9) - (1366 x 768); Bateria: íons de lítio (Até 8h); Tipo de tela: LED; Cor: Preta ou prata; Leitor e gravador de DVD; Leitor de cartão: Memory Stick Duo, Memory Stick PRO, SD memory card, SDHC, SDXC; Webcam integrada; Resolução da Webcam: VGA (640 x 480); VGA: adaptador incluído na caixa; Conexão sem fio (Wireless): Placa Intel 802.11b/g/n (Compatível com Intel® Wireless Disp; Conexão Bluetooth: Bluetooth 3.0 Alto Desempenho; Placa de Rede: Integrada; padrão Ethernet, 10/100/1000 Mbps, com leds indicativos de link; Portas USB: 4 (2.0); Saída HDMI: 1; Placa de Rede Gigabit (10 / 100 / 1000) LAN; Placa de Vídeo: Intel® HD Graphics 3000 dedicada; Saída para Fone-de-Ouvido: Combo com Entrada para Microfone; Entrada para microfone: Combo com Saída para Fone-de-Ouvido; Microfone Integrado; Periféricos integrados: Teclado iluminado padrão ABNT2, mouse touchpad com dois botões, de alta resolução e com suporte a gestos; Windows7 profissional original 64bits em português; Suíte Office: Microsoft Office 2010 Home and Student (Word, Excel, PowerPoint, OneNote) em português, acompanhando chave de licenciamento (etiqueta) e mídia de (re)instalação; Acompanha: Adaptador (fonte de alimentação) de corrente alternada universal (AC adapter), automático, operando na faixa de 100-240 Vac, 50/60 Hz; manual; teclado externo com conexão USB, mouse ótico externo com conexão USB. Garantia: 12 meses no mínimo	un	26		
62891	62	Computador notebook de 15,6 polegadas com as seguintes especificações ou superior: Processador de 4ª Geração Intel® Core™ i7-4500U (1.8 GHz até 3.0 GHz, cache de 4 MB); Memória RAM DDR3 de 1600 MHz com capacidade de 8GB; HD Interno SATA de 5400 RPM com capacidade de 750 GB; Tela 15.6" Full HD (1920x1080) com aspecto 16:9 com Anti-Reflexo; Placa de Vídeo AMD Radeon™ HD 8670M (ou equivalente NVIDIA) com 2GB GDDR5 dedicados; Adaptador interno wireless padrão 802.11b/g/n; Interface para rede cabeada padrão Ethernet 100/1000 Gbps RJ-45; Gravador Interno de DVD+/-RW. Com sistema operacional pré-instalado Windows 8.1 Profissional original e devidamente licenciado; Webcam de alta definição integrada; Alto-falantes de alta qualidade integrados; Entrada para microfone e saída para fone de ouvido; Microfone integrado; 01 saída HDMI; 03 portas USB padrão 3.0; Leitor de cartões de memória 4 em 1 (SD, SDHC, MS, MS Pro); Uma saída padrão VGA; Acabamento (incluindo a tampa) em alumínio escovado de alta resistência; Bateria de íon-lítio de 6 células. Acompanhando carregador, manuais, mídias de instalação e comprovação de licenciamento do sistema operacional. Garantia de 01 ano. Modelos de referência: Notebook empresarial Latitude 15 3000 Series / Notebook Dell Inspiron 15R 5537-A10 (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	un	3		
62684	63	Conector/Plug RJ45 macho, com as seguintes especificações: Plug para Sistema de Cabeamento Estruturado para	un	1000		

		cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou em pontos de acesso na área de trabalho. Categoria 5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante chama; Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS). Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, Característica Construtiva Cor: Transparente; Tipo de conector: RJ-45; Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E; Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50in (1,27 m) de ouro e 100 in (2,54m) de níquel. Referência: Multilan CAT.5e Furukawa ou equivalente ou superior (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
61797	64	CORELDRAW GRAPHICS SUITE X6 em português.	un	1	
62702	65	Digitalizador/Scanner com alimentação automática de papel. Resolução de digitalização: 600dpi x 600dpi (horizontal x vertical). Área de digitalização: 216mm x 914mm (horizontal x vertical). Digitalização alcance mínimo: 52mm x 73,7mm (horizontal x vertical). Formatos de papel: A3 com função pontuação, A4, A5, A6, A8, B4 com função de pontuação, B5, Letter, Letter Legal, 10 x 15cm, Cartões de visita, Cartas de plástico. Profundidade de cor: Entrada: 16 Bits Cor / 8 Bits Monocromático, Saída: 48 Bits Cor / 24 Bits Monocromático. Digitalizador: Fonte de luz: Técnica ReadyScan LED. Tratamento de suportes/papel: Gramagem do papel ADF: Carregamento automático: 50-130 g/m ² , Carregamento manual: 50-130 g/m ² . Alimentação automática de documentos: 75 páginas. Duplex Scan. Funcionalidades de digitalização: Formatos de impressão: Digitalizar para JPEG, Digitalizar para TIFF, Digitalizar para TIFF múltiplo, Digitalizar para PDF, Digitalizar para PDF com função de localização, Digitalizar para PDF protegido. Integração avançada de documentos: Digitalizar para E-mail, Digitalizar para FTP, Digitalizar para Microsoft SharePoint®, Digitalizar para impressão, Digitalizar para pasta Web, Digitalizar para pasta de rede. Volume de digitalização: 3.000 páginas por dia. Conectividade: USB 2.0 Tipo B. Itens Inclusos: Folha portadora. Driver e programas de ajuda (CD). Aparelho principal. Cabo de corrente. Software (CD). Cabo USB. Documento da garantia. Dimensões: L x P x A: 303 x 202 x 213 mm. Peso: 5 Kg. Solicita-se modelo equivalente ou superior ao Scanner Epson GT-S85 Workforce Pro. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	un	3	
51217	66	Disco rígido com as seguintes configurações ou superior: Capacidade: 1 TB; Padrão: SATA II, 3.0 Gbps, e compatível com SATA I; Velocidade: 7200 RPM; Tecnologia S.M.A.R.T.; Tamanho: Baia de 3,5" (padrão); Para uso interno (desktop) – não serão aceitos HDs próprios para notebooks; Garantia: 01 ano.	un	50	
51223	67	Disco rígido com as seguintes configurações ou superior: Capacidade: 2 TB; Padrão: SATA II, 3.0 Gbps; Velocidade: 7200 RPM; Tecnologia S.M.A.R.T.; Tamanho: Baia de 3,5" (padrão); Para uso interno (desktop) – não serão aceitos HDs próprios para notebooks; Garantia: 01 ano.	un	20	
62822	68	Disco rígido para notebook com as seguintes configurações ou superior: Capacidade: 1 TB; Padrão: SATA II, 3.0 Gbps, e compatível com SATA I; Velocidade: 5400 RPM; Tecnologia S.M.A.R.T.; Tamanho: 2,5"; Para uso interno em	un	30	

		notebook – não serão aceitos HDs externos ou para computadores desktop; Garantia: 01 ano.				
62828	69	Drive Gravador de Blu-Ray com as seguintes configurações ou superior: Interface : USB 3.0 (compatível com USB 2.0); Mídias suportadas: BD-R (camada simples): 6x; BD-R (camada dupla): 4x; BD-RE (camada simples ou dupla): 2x; BD-R LTH: 6x; DVD±R: 8x; DVD±R DL: 4x; DVD+RW: 8x; DVD-RW: 6x; DVD-RAM: 5x; CD-R: 24x; CD-RW: 10x; Alimentação via USB; Com botão para abrir e fechar a bandeja; Com led indicativo de operação; Capacidade de reprodução de filmes em Blu-Ray 3D; Portátil (corpo slim). Acompanhando cabo USB, manuais e software de gravação. Garantia de 01 ano.	un	5		
51218	70	Drive Gravador de DVD com as seguintes configurações ou superior: Padrão: SATA II, 3.0 Gbps, e compatível com SATA I; Buffer: 2 MB; Tamanho: Baia de 5,25"; Na cor preta; Compatível com todos os formatos de mídias (CDs e DVDs) disponíveis no mercado; Garantia: 01 ano.	un	80		
56613	71	Drive Gravador de DVDs externo, com funcionamento no padrão USB 2.0, alimentado unicamente pela USB, com um único cabo, cor preta. Garantia de 01 ano.	un	2		
62692	72	DVD de gravação; Velocidade: 1~8x; Capacidade de armazenamento: 240 min / 8.5gb. Embalagem com 25 unidades.	emb	1		
21901	73	DVD gravável (DVD-R), capacidade 4,7Gb, com caixa protetora.	un	150		
21902	74	DVD regravável (DVD-RW), capacidade 4,7Gb, com caixa protetora.	un	150		
62693	75	DVD regravável; Velocidade: 1~4x; Capacidade de armazenamento: 120 min / 4.7gb. Embalagem com 25 unidades.	emb	1		
52235	76	Engrenagem do Acoplamento do Fusor Ref :JC66-01637 para impressora Samsung ML-2851ND	un	10		
43539	77	Estabilizador de voltagem bivolt, 300 va, com 4 tomadas para computador.	un	11		
62824	78	Estojo porta CD e DVD com capacidade para no mínimo 96 CDs, com zíper, com folhas internas feitas em pano ou plástico macio. Cor: preta, lisa, sem gravuras. Garantia de 01 ano.	un	15		
52903	79	Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta e laser, caixa com 100 fls, 14 etiquetas por folha na cor branca, totalizando 1400 etiquetas por embalagem, etiquetas no formato 33,9 mm x 101,6 mm, formato do papel carta (216mm x 279mm).	cx	10		
52950	80	Etiqueta auto adesiva para Ink Jet, cor branca, tamanho 215,9 x 279,4mm (caixa com 100 folhas, sendo 1 etiqueta por folha).	cx	3		
51113	81	Filmadora com as seguintes especificações ou superior: Resolução para fotos de até 12.3MP; Resolução de vídeo HD 1920 x 1090; Tela LCD de 3,0" sensível ao toque; Lente grande angular de 26.3mm, permite filmagens no escuro	un	1		

		<p>ou em ambientes com pouca luz, sem ruídos; Filtro com diâmetro de 37 mm. F1,8 a 3,4. Distância focal de f=3,8 a 38,0 mm. Quando convertido para uma câmera fixa de 35 mm para filmes 26,3 mm a 263 mm (16 x 9) para fotos 26,3 mm a 263 mm (16 x 9); Zoom óptico de 10x e zoom óptico estendido de 14x; Zoom digital de 120x; Estabilizador de Imagem que minimiza o efeito do balanço da câmera; Memória interna de 64GB, possibilitando gravações Full HD de aproximadamente 26 horas; Com sensor de precisão e em alta velocidade do vídeo e fotografia, melhorando automaticamente o foco, a exposição da face, a cor da pele e também o nível do flash. De simples funcionamento, o sensor detecta as faces existentes no ambiente e ajusta automaticamente seu foco, cor e exposição; Gravação simultânea de foto e vídeo; Gravação de áudio em 5.1 canais com microfone zoom embutido; Possibilidade de uso de cartão Memory Sticks, PRO Duo SD/SDHC/SDXC e memory Card ou compatíveis; Seleção automática de cenas; Detecção de face; Que tenha o recurso de cópia direta para HD externo; Conexões de entradas e saídas A/V, USB, saída HDMI, fone de ouvido, conector MIC estéreo; Com redução de ruídos; Com Software que facilita a tarefa de ordenar a coleção de filmes e fotografias; Abertura automática da lente, gravação em câmera lenta, redução de olho vermelho, flash incorporado; Carregamento automático pelo cabo USB; Sinal de vídeo com sistema de cor NTSC, padrão EIA, TV HD, especificação 1080/60i,1080/60p gravação de vídeo compatível com formato HD (MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD formato compatível (1080 60p/formato original), STD - MPEG2-PS. Áudio Dolby Digital 2 canais/5,1 canais, Dolby Digital 5.1 Creator; Acompanhado dos seguintes acessórios: adaptador AC, bateria NP-FV50, controle remoto RMT-835 com bateria (CR2025), cabo conector A/V, cabo de vídeo componente, cabo de suporte para conexão USB, e mídias com software. Garantia mínima de um ano.</p>			
51545	82	<p>Filmadora com as seguintes especificações: Memória interna: 16 GB (com até 6 h de gravação em Full HD); Resolução: até 3.3MP; LCD: 3,0"; Sensor: CMOS EXMORR; Resolução de vídeo: 1920 x 1080; Zoom óptico: 30x e zoom óptico estendido de até 42x; Zoom digital: 350x Com TouchPanel; Lentes: lentes com abertura automática, lente grande angular de 29,8mm; com redução de ruídos; Estabilizador de imagens: SteadyShot Óptico com modo ativo; Direct Copy: recurso de cópia direta permitindo liberar espaço para novas gravações; Gravação simultânea de fotos e vídeos; Conexões (entrada/saída): A/A, USB, Saída HDMI, fone de ouvido e conector MIC estéreo; Gravação de áudio: dolby digital 5.1 canais, com microfone zoom incorporado; Projetor embutido com luz de saída de até 10 lumen; Face Detection; Smile Shutter; Cartões de memória compatíveis: Memory Stick Pro Duo SD/SDHC/SDXC e Memory Card; Seleção automática de cenas; Acompanhando: um adaptador AC, uma bateria NP-FV50, um controle remoto com baterias, um cabo conector A/V, um cabo de vídeo componente, um cabo para conexão USB, manuais em português e mídias de (re)instalação e drivers; Garantia: 01 ano. Referência: Marca Sony HDR-PJ10 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).</p>	un	5	
50516	83	<p>Filtro de linha com as seguintes especificações ou superior: bi-volt, com seis tomadas compatíveis com novo padrão ABNT2 , porta fusível com dois fusíveis de segurança, potência máxima de 1500W, chassis em plástico ABS, led</p>	un	150	

		indicando funcionamento e chave liga/desliga, corrente máxima de 10 amperes, comprimento mínimo do cabo de força de 01 metro. Garantia de 06 meses.				
57293	84	Fone de ouvido supra-auricular com driver de 30 mm, entrada de até 1.000 mW e cabo de 1,20 metros de comprimento.	un	26		
62831	85	Fonte de alimentação para computador Desktop Mini-ATX Padrão Micro-SFX, com as seguintes especificações ou superior: Bivolt; potência: 200 W reais; para uso em gabinete slim; com as seguintes medidas: largura 12,5 centímetros, altura 6,5 centímetros, comprimento 10,0 centímetros; conector de alimentação da placa-mãe: 20+4+4 pinos; com cooler; com duas alimentações para dispositivos SATA e duas alimentações para dispositivos IDE; garantia de 01 ano.	un	50		
52252	86	Fonte de alimentação para computador Desktop Mini-ITX tfx-pfc-full range, com as seguintes especificações ou superior: Bivolt; potência: 200 W nominais, 150W reais; para uso em gabinete slim; com as seguintes medidas: 175 mm x 85 mm x 64 mm; conector de alimentação da placa-mãe: 20+4+4 pinos; com cooler; com duas alimentações para dispositivos SATA, duas alimentações para dispositivos IDE e uma alimentação para floppy drive (disquete); garantia de 01 ano. Marca/Modelo Referência: IMBP 200 STFX ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	70		
61986	87	Fonte de alimentação para computadores desktop com as seguintes configurações ou superior: Padrão: ATX; Capacidade nominal: 500W; Capacidade real: 220W; Bivolt 110/220V; Conexão 20+4 pinos; Duas conexões SATA; Três conexões HDD; Uma conexão floppy; Ventilador: (80x80mm) posterior; Proteção contra curto-circuito; Acompanhando cabo de força; Garantia de seis meses.	un	136		
64782	88	Fonte de alimentação POE com as seguintes especificações: duas portas RJ45, sendo uma porta network Jack e outra porta para conexão no switch, voltagem de saída de 48V x 420mA, voltagem de entrada de 120 a 230v. Referência: Marca 3Com multifuncional monocromática modelo 61-0127-001 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	20		
57519	89	FONTE ININTERRUPTA DE ENERGIA (NO-BREAK) com as seguintes especificações ou superior: No-break 1500VA com saída senoidal pura; tensão de entrada: AC 120 V; tensão de saída: AC 110/115/120/127 V ± 3% (50/60 Hz) capacidade de potência: igual ou superior à 1500VA/1350W; conectores de saída: 6 tomadas NEMA 5-20 e 1 tomada NEMA L5-30; bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção e a prova de vazamento: 9 Ah; quantidade de baterias: 6; duração das baterias : quatro minutos em plena carga; com uma porta USB; intervalo de tensão de entrada: AC 60 - 140 V; frequência: 40 - 70 Hz; painel de controle de LED para monitoramento de carga e capacidade	un	1		

		da bateria; fator de potência maior que 0.99; com circuito de proteção; distorção da Tensão de Saída inferior a 5% na carga máxima; tempo de recarga das baterias: 3h; acompanhado de banco de baterias externo 48V/19" 2U, marca/modelo: Emerson/GTX3-1000/1500/2000 - GTX3-48VBATT; marca/modelo: Emerson/Liebert GXT3 1500RT120 - UPS - 1350 Watt - 1500 VA. Acompanhados de CD com software de gerenciamento do no-break, Cabo USB e Manual do Usuário; compatível com sistemas operacionais Windows e Linux; garantia de 1 ano.			
57518	90	FONTE ININTERRUPTA DE ENERGIA (NO-BREAK) com as seguintes especificações ou superior: No-break 3000VA com saída senoidal pura; tensão de entrada: AC 120 V; tensão de saída: AC 110/115/120/127 V ± 3% (50/60 Hz) capacidade de potência: igual ou superior à 3000VA/2700W; conectores de saída: 6 tomadas NEMA 5-20 e 1 tomada NEMA L5-30; bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção e a prova de vazamento: 9 Ah; quantidade de baterias: 6; duração das baterias : quatro minutos em plena carga; com uma porta USB; intervalo de tensão de entrada: AC 60 - 140 V; frequência: 40 - 70 Hz; painel de controle de LED para monitoramento de carga e capacidade da bateria; fator de potência maior que 0.99; com circuito de proteção; distorção da Tensão de Saída inferior a 5% na carga máxima; tempo de recarga das baterias: 3h acompanhado de banco de baterias externo 72V/19" 2U, marca/modelo: Emerson/GTX3-72VBATT; marca/modelo: Emerson/Liebert GXT3 3000RT120 - UPS - 2700 Watt - 3000 VA. Acompanhados de CD com software de gerenciamento do no-break, Cabo USB e Manual do Usuário; compatível com sistemas operacionais Windows e Linux; garantia de 1 ano.	un	2	
51879	91	Fonte Ininterrupta de Energia (no-break) com as seguintes especificações: Detalhes Técnicos: Tensão/Voltagem – Bi-Volt 115/127/220V; Cor: Preto; Garantia: 2 Anos; Tensão nominal de entrada: Bi-Volt 115/127/220V (seleção automática); Frequência de entrada: 60 Hz +/- 1 Hz; Comprimento do Cabo: 1.22 metros; Tipo de conexão: NBR 14136; Tensão nominal de saída: 115V; Capacidade de Potência de Saída: 600 Watts / 1200 VA; Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 60 Hz; Conexões de Saída: 8 x NBR 14136 2P+T (Bateria de Reserva); software de gerenciamento via USB grátis (download em site). Sistema de Gerenciamento SGM para Windows 98, Windows 2000, WindowsXP, Windows Vista, Windows 7 inclusos. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada; Proteção Necessária na Corrente de Saída: 15A; Autonomia de 84 minutos; Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção : a prova de vazamento; Tempo de recarga típico: 24 hora(s); Cartucho de substituição de bateria: RBC110; Quantidade de RBC™: 2; Porta de Interface USB para Gerenciamento; Cabo USB e Software PowerChute incluídos; Painel de controle: Display de LED status com indicadores para On line: Troca de bateria e Falha no cabeamento; Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria: tom de alarme continuamente sobrecarregado; Proteção contra surtos e filtragem; Classe de surto de energia: 340 Joules; Filtragem: Filtragem de polos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 5% IEEE : tempo de resposta de 'clamping' zero : de acordo com UL 1449; Proteção de linha de dados: Proteção RJ-11 Modem/ Fax (linha simples de dois fios). Conformidade: Aprovações: CSA C22.2 No. 107.1,FCC parte 15 classe B,FCC Paret 68,NOM,TUV-C,UL 1778;	un	3	

		Garantia Padrão: Reparo ou substituição por 2 anos; Atendimento a normas ambientais: RoHS,REACH; Contains No SVHCs. Tamanho Físico: Altura: 21,7 cm; Largura: 13,4 cm; Profundidade: 37,9 cm; Peso: 11,85 Kg. Proteção para 6 Tomadas, Linha telefônica, Fax, Internet. Autonomia mínima de 80 minutos. Itens Inclusos: 01 Nobreak; 01 Manual de Instruções / Guia de Uso; 01 Certificado de Garantia. Ref.:Marca/Modelo: NoBreak APC Back-UPS RS BZ1200-BR 1200VA – Bivolt; 01 ano de Garantia, ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
47864	92	Fonte Ininterrupta de Energia (nobreak) com as seguintes especificações ou superior: Equipamento com gabinete compacto em aço, com pintura eletrostática, com rodízios, tampas removíveis para facilitar manutenção; 16 baterias; autoteste do nobreak e das baterias e proteção contra descarga total das baterias; partida por baterias permitindo ser ligado na ausência de rede elétrica; autonomia mínima 15 minutos a plena carga com banco interno; com banco externo de baterias seladas com capacidade de 2 horas a plena carga; CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: tensão nominal [V~]: 115-127 / 220; frequência nominal [Hz]: 60; variação máxima de tensão com carga máxima resistiva [V~]: 98 a 139 (entrada 115-127V) e 180 a 260 (entrada 220V); CARACTERÍSTICA DE SAÍDA: potência máxima: 8000VA/6400W; fator de potência: 0,8; tensão nominal [V~]: 115-127 / 220 selecionável; frequência [Hz]: 60 ±1% (na ausência total de rede); forma de onda no inversor: senoidal pura; distorção harmônica (THD) com 100% de carga resistiva: < 3%; conexão de saída: 6 Tomadas Padrão NEMA 5/152 e Barras de Terminais (Bornes); rendimento a plena carga: 90%; sobrecarga: de 100 a 120% por 15 minutos / de 120 a 150% por 15 segundos / acima de 150% bypass imediato; CARACTERÍSTICAS GERAIS: bypass: automático e manual; isolamento galvânica: sim; tempo de transferência: zero; baterias internas: 16 baterias 12Vdc / 7Ah (192Vdc / 7Ah); conexão de baterias externas: Barra de Terminais (Bornes), tempo de recarga das baterias internas: 8 horas; comunicação inteligente: RS-232 e RS-485 (Agente SNMP opcional); gerenciamento remoto por software.	un	1	
62651	93	Graphpad Prism software para análise estatística e produção de gráficos de dados. Para plataforma Windows.	un	2	
52687	94	Gravador de voz digital com as seguintes especificações: Tempo de gravação - Memória integrada com um tempo máximo de gravação de 536 horas no modo LP (MP3 - 8 kbps), Scene Select gravação (música, reuniões, entrevistas, ditado) para a configuração das melhores definições, Corte de ruído inteligente, Marca de faixa, Visor LCD, Gravação avançada - Operação por voz com sensibilidade do microfone alta/baixa e pastas para guardar e organizar as gravações, Suporte de vários idiomas, Cabo USB fornecido para ligação a PC e Mac®. Software de organização do áudio (apenas para funcionamento com PC), Memória flash embutida de 2 Gb. Entrada para cartão de memória microsd, Tempo de gravação: 534 horas e 25 minutos (Modo LP) 89 horas (Modo SP) 33 horas e 20 -minutos (Modo HQ) 22 horas e 15 minutos (Mogo SHQ). Função de gravação ativada por voz (VOR). Microfone embutido de alta sensibilidade (2 níveis:Low/High). Relógio e alarme. Registra data e hora da gravação. Conexão USB 2.0 para conexão com o computador e transferência de arquivos de alta velocidade. Indicador de carga de bateria. Visor de cristal líquido (LCD) de 2,8 cm x 2,2 cm grande para fácil visualização. Entrada para fone de ouvido e microfone	un	10	

		externo. Alto-falante incorporado com potência de 250mw. Compatível com MP3 e WMA. Dimensões: 30mm x 103.5mm x 16mm (L x C x A). Alimentação: 2 pilhas AAA (inclusas), podendo utilizar pilhas recarregáveis. Longa duração da Pilha: Funciona 26 horas em gravação e 30 horas em reprodução. Acompanha software 'Digital Voice Editor' para transferência, edição e conversão. Manual em Inglês e Espanhol. Fonte de Alimentação Externa. Resposta de Frequência 75Hz-20kHz. Referência: Marca Sony ICD-PX312 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).				
50623	95	HD externo 1 Tera USB 2.0, projetado com encapsulamento de borracha anti-impacto, compatível com Windows e Mac. Para atendimento de pesquisa.	un	2		
61488	96	HD Externo com as seguintes características ou superior: Capacidade de 3 TB (3000 GB); tamanho compacto; plug and play; compatível com USB 2.0 e 3.0; compatível com Sistemas Operacionais Windows XP/Vista/7/8 e Linux, tanto 32 bits quanto 64 bits; pré-formatado com NTFS; alimentação através de fonte bivolt; acompanhando cabo USB e manuais; garantia de 01 ano.	un	7		
51093	97	HD Externo com as seguintes configurações ou superior: Capacidade: 1,0 Terabyte; Conexão: USB Padrão 2.0, com taxa de transferência de 480 Mb/s (máx.); Sistema de arquivos: Pré-formatado para NTFS, compatível com Windows® XP, Windows Vista®, Windows 7; Mac OS® X Tiger®, Leopard®, Snow Leopard®, Linux e FreeBSD; Alimentação: Alimentada diretamente pela porta USB. Não necessita de fonte de alimentação separada; Velocidade de Rotação do HD: 5400RPM, padrão SATA II; Acompanhando: Cabo USB e manuais; Garantia: mínimo 01 ano.	un	50		
50653	98	HD Externo com as seguintes configurações ou superior: Capacidade: 1,0 Terabyte; Conexão: USB Padrão 2.0, com taxa de transferência de 480 Mb/s (máx.); Sistema de arquivos: Pré-formatado para NTFS, compatível com Windows® XP, Windows Vista®, Windows 7; Mac OS® X Tiger®, Leopard®, Snow Leopard®, Linux e FreeBSD; Alimentação: Alimentada diretamente pela porta USB. Não necessita de fonte de alimentação separada; Velocidade de Rotação do HD: 7200RPM, padrão SATA II; Acompanhando: Cabo USB e manuais; Garantia: mínimo 01 ano. Ref.: Marca/Modelo: HD Externo Portátil STAY1000600 Seagate / 1TB / Preto / USB / 7200RPM, Garantia: mínimo 01 ano, ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	7		
57190	99	HD Externo portátil 2,5" (2,5 polegadas) com as seguintes configurações ou superior: Capacidade: 2,0 Terabyte; Conexão: USB Padrão 3.0 (compatível com USB Padrão 2.0) com taxa de transferência de até 5Gb/s usando USB Padrão 3.0 (de até 480Mb/s usando USB Padrão 2.0); Sistema de Arquivos: Pré-formatado para NTFS, compatível com Windows® XP, Windows Vista® e Windows 7, Mac OS® X Leopard®, Snow Leopard® ou LionT, Linux e FreeBSD; Alimentação: Alimentação de energia feita diretamente pela porta USB sem necessidade de fonte de alimentação externa; Velocidade de Rotação do HD: 5400RPM ou superior; Acompanhando: Cabo USB e manuais;	un	2		

		Garantia: Mínimo de 01 ano.			
51038	100	HD externo Wireless para utilização em backup sem fio de arquivos de fotos. O HD deve apresentar a possibilidade de utilização como router, ponto de acesso ou extensor Ethernet/Wi-Fi. Deve ser compatível com UPnP™, DLNA® e iTunes®! Deve apresentar: Solução Wireless, no mínimo 2 TeraBytes para armazenamento e Compartilhamento de conexão Banda Larga. O HD externo deve possibilitar o armazenamento conectado à rede para um nível à frente, implementando tecnologia Wi-Fi e facilitando o acesso a arquivos de qualquer ponto da unidade. Deve contar com três modos pré-configurados que permitem criar um ponto de acesso Wi-Fi, um extensor Wi-Fi Ethernet para conectar impressoras ou computadores, ou mesmo usá-lo como um roteador Gigabit. Especificações Técnicas : • Dimensões Características Gerais - Interface : Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbits** - Wi-Fi b/g/n 2.4 Ghz - Portas: 3 x USB 2.0 / 1 x Gigabit Ethernet 10/100 Capacidade 2 TB Compatibilidade Windows, Mac • Requisitos de sistema - Windows® 2000, Windows XP (SP1 & SP2), Windows Vista™ / Mac® OS X 10.3 ou Maior Tipo de conexão USB, Ethernet • O equipamento deve apresentar aproximadamente as seguintes dimensões: Altura: 4,50 centímetros aproximadamente Largura: 11,70 centímetros aproximadamente Profundidade: 19,30 centímetros aproximadamente Peso: 950 g aproximadamente	un	1	
51870	101	HD EXTERNO: Capacidade: 1TB; Velocidade: 7200rpm; Conectividade USB 2.0 com transferência de dados rápida, podendo chegar até 480Mb/s; A alimentação do HD é feita através de fonte de alimentação (inclusa); Comprimento do cabo USB: 1,50 m; Plug & play (ligar e usar) — não é preciso instalar nenhum software; Simplesmente é arrastar e soltar para guardar os arquivos; Gestão de potência incorporada; Design moderno e elegante na cor preto com detalhes em brilhantes; Dispõe de LED indicativo de funcionamento em verde; Possui certificações FCC e CE; Altura: 3,37 cm; Largura: 3,37 cm; Comprimento: 20,7 cm; Peso: 1,02 kg. Fonte de alimentação: Tensão de entrada: 100 ~ 240 V; Frequência de entrada: 50/60 Hz; Tensão de saída: 12 V; Comprimento do cabo de alimentação: 1,70 m. HD externo Seagate 1TB, USB 2.0 ST310005EXB101-RK; Fonte de alimentação; Cabo USB; Guia rápido de instalação em inglês, espanhol e português; Garantia de 12 meses.	un	5	
50580	102	Impressora de transferência térmica direta (TLP) com as seguintes especificações ou superior: Resolução: 203 dpi; Largura máxima de impressão: 4,09" (104 mm); Velocidade: 4" (102 mm) por segundo; Corpo construído em plástico ABS; Interfaces de comunicação: Paralela (Centronics) e USB padrão 2.0; Memória padrão de 256 KB SRAM, 512 KB Flash, expansível até 512 KB SRAM, 1 MB Flash; Comprimento de impressão: 11" (279 mm) com a memória padrão; Sensores de mídia: reflexivo, transmissível; Características da mídia de impressão: Largura máxima: 4,25" (108 mm); Largura mínima: 1,00" (25,4 mm); Comprimento máximo com memória padrão: 11" (279 mm); Diâmetro máximo do rolo: 5" (127 mm); Diâmetro do núcleo: 1" (25,4mm) e 1,5" (38 mm); Espessura da mídia: de 0,003" (.08mm) até 0,007" (0.18 mm); Características da fita "ribbon": Diâmetro externo: 1,34" (34 mm); Comprimento padrão: 244" (74 m); Proporção: 1:1; Largura: 1.33" (33,8 mm) até 4,30" (110 mm); Compatível com os seguintes	un	1	

		padrões de códigos de barra: Code 39; Code 128 com subconjuntos A/B/C; Code 93; Codabar; Entrelaçado 2 de 5; UPC-E UPC-A UPC-A e UPC-E com extensões de 2 ou 5 dígitos; EAN-13; EAN-8; EAN-8 e EAN-13 com extensões de 2 ou 5 dígitos; Postnet Plessey; German Post Code; RSS-14; MSI-3; Fontes e gráficos: Fontes padrão: 5 bitmapped, expansível 8x; Armazenamento das fontes na memória Flash; DOS Codepages suportadas: 437, 850, 851, 852, 855, 857, 860, 861, 862, 863, 865, 866, 869, 737; Windows Codepages suportadas: 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257; Bivolt; Cortador pré-instalado; Acompanhando cabo de força, cabo USB e mídias com drivers para instalação; Compatível com Windows 2000/XP/Vista/7 tanto versão 32 quanto 64 bits; Garantia de um ano.			
43547	103	Impressora Laser Compacta com as seguintes características ou superior: Velocidade mínima de impressão: 18 ppm; Resolução mínima de impressão: 400 x 600 x 2 dpi; Conectividade: porta USB 2.0 de alta velocidade; Volume mensal aprox: 5.000 páginas; Tecnologia de impressão: laser; Memória: 8MB; Tipos de mídia aceitos: papel (Laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências e cartões postais; Capacidade de entrada: 150 folhas.	un	1	
62334	104	Impressora laser multifuncional, colorida com as seguintes especificações ou superior: Velocidade de impressão (Monocromática e colorida): 24 páginas por minuto em A4 e 25 páginas por minuto em tamanho carta; Ciclo mensal de trabalho: 60.000 páginas ao mês; Capacidade de entrada de papel: 01 gavetas frontal com capacidade de alimentação de 250 folhas e uma bandeja de alimentação manual (multifuncional) para 50 folhas; Capacidade de saída: 150 folhas; Tamanho de papel: A4, A5, carta, ofício; Tipo de papel (bandeja padrão): comum, fino, reciclado, grosso e cartão; Tipo de papel (bandeja multifuncional): comum, fino, pré-impresso, reciclado, envelope, transparência, etiqueta, grosso e cartão; Gramatura do papel(bandeja padrão): 60 a 163 g/?; Gramatura do papel(bandeja multifuncional): 60 a 220 g/?; Resolução de impressão: 600 x 600 dpi; Emulação: PostScript3, PCL6, PCL5e e PDF; Frente e verso (Duplex): embutido automático; Sistema Operacional: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8, Diversos Linux / Unix; Impressão Direta: USB; Recurso de impressão: impressão em Frente e Verso Automática, Impressão Segura; Processador: 533 MHz; Memória: 512 MB; Conectividade: Ethernet 10/100/1000 (RJ-45), Hi-Speed USB 2.0; Deverão apresentar selo de categoria ENERGYSTAR/INMETRO.; Visor: LCD de 4 linhas em português; Velocidade de cópia: 24 cópias por minuto em A4 e 25 cópias por minuto em tamanho carta; Resolução de Cópia: 600 x600 dpi; Faixa ampliação e redução: 25% a 400%; Cópias múltiplas: 1 a 999 páginas; Cópia frente e verso (duplex); embutido automático; Velocidade de digitalização(monocromática): 24 páginas por minuto; Velocidade de digitalização (colorida): 10 páginas por minuto; Resolução de digitalização (Óptica): 1200 x 1200 dpi; Resolução de Digitalização (Aprimorada): 4800 x 4800 dpi; Digitalização colorida; Garantia mínima de um ano. Referência: Marca Samsung LaserJet multifuncional monocromática modelo CLX-6260FR ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	25	

62333	105	<p>Impressora laser multifuncional, monocromática com as seguintes especificações ou superior: Velocidade de impressão: 40 páginas por minuto em A4 e 42 páginas por minuto em tamanho carta; Ciclo mensal de trabalho: 100.000 páginas ao mês; Capacidade de entrada de papel: 01 gavetas frontal com capacidade de alimentação de 250 folhas e uma bandeja de alimentação manual (multifuncional) para 50 folhas; Capacidade de saída: 150 folhas; Tamanho de papel: A4, A5, carta, ofício; Tipo de papel (bandeja padrão): comum, fino, reciclado, grosso e cartão; Tipo de papel (bandeja multifuncional): comum, fino, pré-impresso, reciclado, envelope, transparência, etiqueta, grosso e cartão; Gramatura do papel(bandeja padrão): 60 a 163 g/?; Gramatura do papel(bandeja multifuncional): 60 a 220 g/?; Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi; Emulação: PostScript3, PCL6, PCL5e e PDF; Frente e verso (Duplex): embutido automático; Sistema Operacional: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8, Diversos Linux / Unix; Impressão Direta: USB; Recurso de impressão: impressão em Frente e Verso Automática, Impressão Segura; Processador: 600 MHz; Memória: 512 MB; Conectividade: Ethernet 10/100/1000 (RJ-45), Hi-Speed USB 2.0; Deverão apresentar selo de categoria ENERGYSTAR/INMETRO.; Visor: LCD de 4 linhas em português; Velocidade de cópia: 40 cópias por minuto em A4 e 42 cópias por minuto em tamanho carta; Resolução de Cópia: 600 x600 dpi; Faixa ampliação e redução: 25% a 400%; Cópia múltiplas: 1 a 99 páginas; Cópia frente e verso (duplex); embutido automático; Velocidade de digitalização(monocromática): 24 páginas por minuto; Resolução de digitalização (Óptica): 1200 x 1200 dpi; Resolução de Digitalização (Aprimorada): 4800 x 4800 dpi; Digitalização colorida; Garantia mínima de um ano. Referência: Marca Samsung LaserJet multifuncional monocromática modelo SL- M4070fr ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).</p>	un	28		
57298	106	<p>Impressora LaserJet multifuncional colorida com as seguintes especificações ou superior: velocidade da impressão em preto/branco, 20 ppm; ciclo mensal de até 40.000 páginas volume mensal de páginas de 1000 a 2500; resolução de impressão em preto/colorido de 600 ppp, Digitalização: 300 dpi (cores e monocromático, ADF); Até 600 dpi (cores, mesa); Até 1200 dpi (monocromático, mesa); idiomas de impressão: PCL 6, PCL 5e, emulação Postscript nível 3 e PDF; monitor: Tela de toque LCD de 3,5" (8,89 cm), gráficos coloridos; bandeja multiuso para 50 folhas e duas bandejas de entrada para 250 folhas; bandeja de saída de papel de 150 folhas; processador 600 MHz; memória padrão de 192 MB, expansível até 448 MB; sensor automático de papel; conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta Host USB (painel frontal), 1 porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX e 1 WiFi 802.11 b/g/n; sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows Vista® 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior), Microsoft® Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior), Mac OS X v 10.5, v 10.6, Red Hat Enterprise Linux 5.0, SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3); tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5 (JIS), 16K, 10 x 15 cm, cartões postais (JIS simples, JIS dupla), envelopes (ISO DL, ISO C5, ISO B5); tipos de mídias suportados: Papel (comum, folheto, colorido, brilhante,</p>	un	2		

		<p>timbrado, fotográfico, liso, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), cartões postais, transparências, etiquetas, envelopes gramaturas de mídia, suportado: 60 a 176 g/m² (até 220 g/m² com cartões postais e papel fotográfico brilhante HP Color Laser), Duplexador automático; 60 a 163 g/m²; tipo de scanner: base plana com alimentador automático de documentos; formatos dos arquivos digitalizados: PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF; tamanho da digitalização: 216 x 297 mm; capacidade do alimentador automático: 50 folhas; velocidade de cópia preto/cor: 20 com; resolução de cópia preto/cor: 300 dpi; número de cópias: 99 páginas; tamanho da cópia: de 25 até 400%; velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; memória do fax: de até 250 páginas; resolução de fax: 300 x 300 dpi; voltagem de entrada: 100 até 127 VCA; acompanhando cabo de alimentação, software e documentação em CD-ROM, cartucho de impressão; Garantia de 1 ano. Referência: Marca/modelo HP/LaserJet Pro 400 color M475dw MFP ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).</p>			
51380	107	<p>Impressora multifuncional colorida com as seguintes especificações: Funções: Imprimir, copiar, digitalizar; Admite multitarefas; Velocidade de impressão (preto): Até 16 ppm; Velocidade de impressão (cor): Até 4 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 20.000 páginas; Volume mensal de impressão recomendado: 250 até 950; Tecnologia de impressão: Laser a cores de 4 passos; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi; Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 600 x 600 dpi; Idiomas de impressão: Emulação de PostScript nível 3; PCL 6; PCL 5c; PDF (v1.7); Monitor LCD; Velocidade do processador: 600 MHz; Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade, Fast Ethernet 10/100Base-TX; Pronta para trabalhar em rede; Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows® Vista 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em: Microsoft® Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior), Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit; Mac OS X v 10.5.8, v 10.6; Linux; Memória padrão: 128 MB; Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas; Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 50 folhas; Tamanhos de mídia suportados A4, A5, A6, B5 (ISO, JIS), 8k, 16k, 10 x 15 cm, postcards (JIS simples e duplo), envelopes (DL, C5, B5), personalizado 76 x 127 até 216 x 356 mm; Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi; Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm; Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 256 mm; Capacidade do alimentador automático de documentos: 35 folhas; Velocidade de cópia (normal): Preto:Até 16 com / Cor:Até 4 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 300 x 300 dpi; Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 300 x 300 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA; Acompanhando cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magenta para HP LaserJet (aproximadamente 500 páginas), CD (contendo software e documentação eletrônica), cabo de alimentação e cabo USB; Garantia de 01 ano. Referência: Marca HP LaserJet Pro 100 color M175nw MFP ou de melhor qualidade. (TCU,</p>	un	9	

		Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).				
47414	108	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com as seguintes configurações ou superior: 1.Velocidade de impressão preto (normal, A4) de 23 ppm; 2.Velocidade de impressão preto (normal, carta) de 24 ppm; 3.Qualidade de impressão preto de 600 x 600 dpi; 4.Ciclo de trabalho (mensal, A4) de 8.000 páginas; 5.Para um volume mensal de páginas de 250 até 2000; 6.Memória padrão de 64 MB; 7.Processador com velocidade 450 MHz; 8.Compatível com as seguintes linguagens: PCL 6, PCL 5e, emulação Postscript nível 3; 9.Duas bandejas padrão de entrada de papel, uma para 10 folhas (alimentação manual) e a outra para 250 folhas; 10.Uma bandeja padrão de saída de papel para 125 folhas; 11.Tamanhos de papel/mídia suportados: A4, A5, B5 (JIS), 16K, Postcard (JIS), Executive (JIS), envelope (DL ISO, C5 ISO, B5 ISO); 12.Suporte para os seguintes tipos: Papel (vegetal, a cores, timbrado, normal, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado, leve), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências; 13.Servidor de impressão integrado Ethernet, 01 porta USB 2.0; 14.Suporte às seguintes gramaturas: 60 até 163 g/m²; 15.Scanner com resolução óptica de 1200 dpi, profundidade de 24 bits de cores, tamanho máximo de digitalização de 21,6 cm por 29,7 cm, com velocidade de digitalização de 3 ppm; 16.Fotocopiadora com velocidade de 23 ppm, resolução de 600x600 dpi; 17.Fax com velocidade de 33,6 Kbps, com resolução de 300x300 dpi; 18.Suporte aos seguintes sistemas operacionais: Windows 7, Windows Vista, Windows XP Home, Windows XP Professional, Windows Server 2008, Windows Server 2003, Windows 2000, Linux; 19.Acompanhando cabos de alimentação, software e documentação em CD-ROM, cartucho toner de impressão com capacidade completa; 20.Garantia de 01 ano.	un	1		
42450	109	Impressora térmica com as seguintes especificações ou superior: a) Impressora térmica direta não fiscal para impressão de recibos, vales e cupons; b) Com guilhotina durável para mais de 1.500.000 cortes; c) Com interface serial CENTRONICS e dual paralela para conexão com computador; d) Velocidade de 120 mm/s; e) Cabeça de impressão para 100.000 metros de impressão; f) Capacidade de impressão de códigos de barra; g) Compartimento de bobina de papel ajustável de 57 mm até 80 mm. Garantia mínima de 01 ano.	un	2		
50611	110	Tablet - características: Tela Retina 32GB 4G, com as seguintes especificações: Tela Retina, tela multi-touch de 7.9" retroiluminado por LED; resolução de 2048 x 1536 pixels por polegada; conexões Wi Fi + celular; sistema operacional IOS 7; processador A7 de 64 bits e co-processador M7; memória interna de 32GB; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n dois canais 2,4GHz e 5 GHz; Bluetooth 4.0; suporta UMTS/HSPA/HSUPA/DC-HSDPA (850, 900, 1900, 2100 MHz); GSM/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz) e CDMA EV-DO Rev. A e Rev. B (800, 1900 MHz); câmera integrada de 5.0MP, foco automático, detecção de rosto, retroiluminação, lente de cinco elementos e abertura f/2.4; câmera frontal de 1,MP, vídeo HD de 720p, detecção de rosto e retroiluminação; grava vídeo em HD de 1080p com zoom de 3x; bateria interna recarregável de polímero de lítio com capacidade de 23,8 watts/hora, duração de até 10 horas navegando na web, carga via carregador de 10W ou USB; com microconector de fone de ouvido de 3,5 mm, alto-falante interno, dois	un	2		

		<p>microfones e bandeja para cartão nano SIM; bússola digital, GPS assistido e GLONASS e celular; reprodução de áudio nos formatos AAC (8 a 320 Kbps), AAC Protegido (da iTunes Store), HE-AAC, MP3 (8 a 320 Kbps), MP3 VBR, Audible (formatos 2, 3, 4, Audible Enhanced áudio, AAX e AAX+), Apple Lossless, AIFF e WAV; saída de vídeo para TV, formatos de vídeo compatíveis: vídeo H.264 de até 1080 pixels, 60 quadros por segundo, High Profile nível 4.2 com AAC-LC de até 160 Kbps, 48kHz, som estéreo nos formatos de arquivo .m4v, .mp4 e .mov; vídeo MPEG-4 de até 2,5 Mbps, 640 por 480 pixels, 30 quadros por segundo, Simple Profile com áudio AAC-LC de até 160 Kbps por canal, 48kHz, som estéreo nos formatos de arquivo .m4v, .mp4 e .mov; Motion JPEG (M-JPEG) de até 35 Mbps, 1280 por 720 pixels, 30 quadros por segundo, áudio in ulaw, áudio estéreo PCM no formato de arquivo .avi; conteúdo da embalagem: 01 tablet com tela Retina, 01 Cabo de Lightning para USB e 01 Carregador USB; Referência: equivalente ou superior ao Modelo: Apple IPAD mini 32 GB 4G na cor prata, Wi-Fi + Celular. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário), Garantia mínima do fornecedor: 12 meses.</p>			
64775	111	<p>Kit de câmera, com as seguintes configurações/especificações mínimas exigidas: Câmera Digital de Lentes Intercambiáveis; Mídia de Armazenamento: cartão de memória SD, SDHC, SDXC. Compatível com cartões Ultra-High Speed (UHS-I); Formato da Imagem: 35.8mm x 23.9mm (Full-Frame); Sensor de Imagem/Tipo: Sensor CMOS; Pixels: Aproximadamente 20.2 megapixels; Sistema de Cor do Filtro: Filtros de cor primárias RGB; Recursos contra poeira: Unidade de auto limpeza do sensor; Sistema de Gravação/Formato de Gravação: De acordo com o sistema de arquivos de câmera 2.0 e EXIF 2.30; Formato da Imagem: Fotos: JPEG, RAW (14-bit, Canon original), RAW+JPEG e; Vídeo: MOV (Imagem: H.267, Áudio: Linear PCM); Gravação Simultânea em RAW + JPEG: Arquivos RAW e JPEG grandes, gravados simultaneamente; Perfil de Cor: sRGB, Adobe RGB; Estilo da Fotografia: Automático, Padrão, Retrato, Paisagem, Neutro, Fidelidade, Monocromático, Definido pelo Usuário 1-3; Visor/Tipo: À altura do olho SLR (com pentaprisma fixo); Cobertura: Vertical/Horizontal aproximadamente 97%; Magnificação: Aproximadamente 0.71x / 33.3°; Correção de Dioptria: -3.0 to +1.0m-1 (dioptria); Tela de Focagem: Acompanha Eg-A. Intercambiável com Eg-D e Eg-S. Incompatível com Eg-A; Espelho: Espelho de retorno rápido (Transmissão: Nível de reflexo de 40:60); Informações do Visor: - Informação AF; Obturador/Tipo: Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente. Velocidade do Obturador: 1/4000 para 30 segundos, X-sync em 1/180 segundos. (Intervalo total de velocidade do obturador; Disparador: Disparador eletromagnético com clique suave; Temporizador: Temporizador de 10 segundos ou 2 segundos; Sistema de Acionamento/ Modos de Acionamento: (1) Disparo único; (2) Disparo contínuo; (3) Disparo único silencioso; (4) Disparo contínuo silencioso; (5) Temporizador 10-segundos/ Controle remoto; (6) Temporizador 2-segundos"; Velocidade do Disparo Contínuo: Disparo contínuo: Máximo de 4.5 fps e Disparo contínuo silencioso: Máximo de 3.0 fps; Gravação de Vídeo/ Formato de Arquivo: MOV (Informação do arquivo: MPEG-4 AVC / H.264); Áudio: Linear PCM (Estéreo); Monitor LCD/Tipo:</p>	kit	2	

		<p>Cor TFT, tela de cristal líquido; Tamanho do Monitor: 3.0-polegadas (Aspect Ratio de 3:2) e 7.7cm diagonal (largura de 6.37cm, altura de 4.25cm); Cobertura: Aproximadamente 100%; Controle de Brilho: Manualmente ajustável para um dos 7 níveis; Revestimento: Cobertura de resina, e revestimento anti-reflexo; Idiomas da Interface: 25 idiomas; Reprodução/Formato de Exibição: Visualização de imagem única: - Dois tipos de visualização de imagem única na tela inteira, dois tipos de informações da foto e; - Visualização de índice.; Referência: Marca: CANON - Modelo EOS 6D ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário); No Kit de Câmera deverão ser incluídos os acessórios abaixo: Flash que seja compatível e atenda às configurações da câmera; Referência: Marca: CANON - Flash SpeedLight 600 EX, ou 580 EX II ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Lente Intercambiável com zoom 2de 8-135 e estabilizador de imagem que sejam compatíveis e atendam às configurações da câmera; Referência: Marca: CANON - Objetiva EF 28-135mm USM-IS f/3.5-5.6 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Filtro de UV e PI, que seja compatível e atenda as configurações da câmera e da objetiva; Referência: Marca: HOYA - Filtro uv e pl cir 72mm ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Cartão de memória, com 32 GB que seja compatível e atenda as configurações da câmera; Referência: Marca: Extreme Pro 90mb/s ou similar ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Bateria que seja compatível e atenda às configurações da câmera. Referência: Marca: Canon LP-E6 ou similar ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Adaptador/Fonte que seja compatível e atenda às configurações da câmera Referência: Marca: Canon Eliminador de Bateria ACK-E6 ou similar ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Mochila que seja compatível e atenda às configurações do Kit câmera. 4 (quatro) pilhas recarregáveis que sejam compatíveis e atendam às configurações da descritas do Flash. Referência: Marca: Sony Pilha Recarregável AA Ni-Mh 2100mAh c/ 4 Um, ou similar ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Carregadores de pilhas AA. Referência: Marca: Sony ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).</p>			
62845	112	Kit de manutenção referência 110V-Q7832A para impressora HP LaserJet M5035 MFP.	kit	2	
62886	113	Kit de manutenção para ml-pmk65k.	kit	8	
62846	114	Kit do alimentador de documentos referência Q7842A para impressora HP LaserJet M5035 MFP.	kit	2	
52238	115	Kit Fusor RM1-2763 para impressora HP Color Laserjet 3505	kit	10	
52240	116	Kit Manutenção (115v) Ref :40X4860 para impressora Lexmark X560n	kit	4	
52234	117	Kit Manutenção (115V) Ref: 56P1409 para impressora Lexmark Optra T630 com o kit de roletes.	kit	5	
52222	118	Kit manutenção (115v) Ref: CB388A para impressora HP P4014n	kit	10	
52679	119	Kit Teclado e Mouse sem fio (Wireless) com as seguintes especificações ou superior. Padrão :Português ABNT2; Gravação a laser dos caracteres no teclado; Teclas de controle multimídia; Mouse óptico com três botões: esquerdo,	kit	8	

		direito e roda de rolagem (scroll wheel) com funcionamento de 3º botão; Receptor USB padrão 2.0; Resolução óptica do mouse de 1000dpi; Alimentação com pilhas; Cor predominante: preto; Alcance mínimo de 09 metros; Plug and Play; Criptografia padrão AES de 128 bits para segurança dos dados enviados via mouse e teclado; Um ano de garantia.				
52241	120	Kit Transferência Ref:40X4868 para impressora Lexmark X560n	kit	4		
52239	121	Kit Transferência RM1-2752 e RM1-2759 para impressora HP color Laserjet 3505	kit	10		
62006	122	Leitor biométrico de impressões digitais com as seguintes características: - Tipo Óptico - Resolução de 500 DPI ou superior; - Tamanho de imagem de 248 x 292 pixels ou superior; - Área de Captura de no mínimo 16x18 mm - Captura em qualquer ângulo (360º) - Tempo de Captura: 300 milissegundos - Interface USB 2.0; - Suporte a Multi dispositivos - Driver para OS Windows / Linux - Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP Professional, Microsoft Windows 7 (32 e 64 bits) e Linux (kernel 2.6 ou superior); - Compatível com o Kit de Desenvolvimento de Softwares Griaule Fingerprint SDK 2009; - Capacidade de efetuar leitura da digital, através de software do fabricante do leitor; - Deverá vir com manuais originais, em português ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital.	un	10		
47410	123	LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRA COM CONEXÃO USB - Portátil (manual), Leitura a distância, Tecnologia CCD (Charge Coupled Device), Interface USB, Largura de abertura igual ou superior a 80mm.	un	5		
62686	124	Licença para Software Classroom contendo um pacote de 50 licenças de uso das aplicações descritas abaixo Simulink Control Design; Simulink Design Optimization; MATLAB; Simulink; Symbolic Math Toolbox; Statistics Toolbox; Optimization Toolbox; Global Optimization Toolbox; Control System Toolbox; Fuzzy Logic Toolbox.	un	1		
52415	125	Lousa interativa tamanho: 77" (165,7x125,7x13cm) formato: 4:3 Tecnologia: touchscreen slot de expansão: atualização de hardware compatível: auto cad, word, excel, power point adobe acrobat... Funções: salva, captura, aumenta, diminui, altera arquivos e imagens Cabos e extensores: usb componentes: uma bandeja com quatro canetas e um apagador peso/medidas c/ embalagem: 20.5Kg/186,7x137,2x14cm garantia: 05 anos. Referência: Marca Smart Board, Fabricante Smart Technologies, Modelo: sb680, série 600 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1		
43942	126	MacBook com as seguintes especificações: Processador Core i5, 2,5 GHz; memória RAM de 8GB; HD SSD de 256GB; Tela LED retina de 13,3 polegadas, IPS, 2560x1600 pixels; Rede sem fio Wi-F 802.11n3, compatível IEEE 802.11 a/b/g, e tecnologia bluetooth 4.0, GigaEthernet; duas portas thunderbolt, duas USB 3.0, uma HDMI, com porta	un	1		

		de alimentação MagSafe 2, teclado padrão retroiluminado; mouse touchpad multitoque; porta para fones de ouvido e slots para cartão SDXC; Sistema Operacional OSX; Carregador bivolt (110/220 VCA) comutação automática. Referência: Marca APPLE MacBook, modelo ME865BZ Intel Core I5 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). Garantia mínima de 12 meses.				
56614	127	Memória padrão DDR2 para desktops (não serão aceitos modelos próprios para notebooks/netbooks), com capacidade de 2 GB em um único pente, com frequência de 800 MHz. Garantia de 01 ano.	un	40		
62826	128	Memória padrão DDR2 para desktops (não serão aceitos modelos próprios para notebooks/netbooks), com capacidade de 4 GB em um único pente, com frequência mínima de 667 MHz. Garantia de 01 ano.	un	80		
56615	129	Memória padrão DDR3 para desktops (não serão aceitos modelos próprios para notebooks/netbooks), com capacidade de 4 GB em um único pente, com frequência de 1333 MHz. Garantia de 01 ano	un	30		
62827	130	Memória padrão DDR3 para desktops (não serão aceitos modelos próprios para notebooks/netbooks), com capacidade de 8 GB em um único pente, com frequência de 1333 MHz. Garantia de 01 ano.	un	100		
62691	131	Mesa digitalizadora com as seguintes especificações: Mesa digitalizadora, área de trabalho de 255x160mm (10x6 polegadas), incluindo caneta apontadora sem fios ergonômica de 2 botões com 1024 níveis de sensibilidade de pressão, resolução 2000 lpi, conexão USB, funcionamento com bateria tipo AAA, itens inclusos na embalagem: uma mesa digitalizadora, uma caneta, duas pontas de caneta, ferramenta de remoção da ponta da caneta, um cabo USB, uma bateria AAA, uma mídia CD-ROM e guia do usuário. Garantia de 01 ano. Referência: Marca Trust, modelo Trust Widescreen - 10x6 Polegadas ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	2		
62598	132	Microfone Sem fio; Modulação FM; Sensibilidade:105dBm; Voltagem: 127V; Receptor: Fonte de 120V AC~18DC 300MA(INCLUSA), com conector de 2,1mm; Alimentação: Bateria alcalina; Relação de sinal/Ruído:85db; rejeição de limiar de canal: 70db; Nível de saída de áudio:0~300mV; Sensibilidade de recepção:105dbm Dimensões: 21,3 x 4,4 Cm; Dreno nominal de corrente:40mA; Saída RF:13dbm; Derivação máxima: 30kHz; Emissão de espúrias: 55dBm; Dimensões: 24,8 x 3,5 Cm; Acessórios: 2 transmissores(Microfone de Mão); 1 base com 2 antenas; 1 Cabo P10P10 (1mm) 2 Cachimbos; 1 Case(Maleta) Manual Ingles e Português. Referência: Karsect KRU 302.	par	2		
64842	133	Microsoft Office Student 2013 OfficeStd 2013 alng mvl - Contrato Select plus acadêmico Microsoft.	un	1000		

62658	134	Mochila para Notebook 15,6" na cor preta ou cinza, com as seguintes especificações: Confeccionada em poliéster com costuras reforçadas e resistente à água; com três compartimentos internos e dois compartimentos externos; os compartimentos devem ser com zíper; com alças e encosto almofadados; com compartimento interno alcochoado e com divisórias para documentos, pastas, cartões de visita, canetas e outros utensílios; com alças em poliéster resistente e ajustáveis. Com as seguintes medidas 490 x 320 x 210 mm.	un	11		
57222	135	Monitor de LCD de 23,6 pol (120 Hz - Widescreen), dot pitch 0,2715 mm, 1.920x1.080, brilho 300 cd/m2, contraste dinâmico de 80.000:1, 2 ms (GtG), conexões VGA/DVI/HDMI com suporte para HDCP, suporte para trava Kensington, compatível com a tecnologia NVIDIA 3D Vision, pode ser montado na parede (VESA 10 cm).	un	5		
62680	136	Monitor TV LED Full HD de 21,5 polegadas, conexões HDMI, usb E ENTRADA PARA pc com as seguintes especificações: Monitor TV LED Widescreen Full HD(1920 x 1080); com entrada de PC (D-sub), entrada HDMI, entrada RF, porta USB com ConnectShare, entrada componente (Y/Pb/Pr), entrada de vídeo composto (AV), áudio In (Mini Jack); brilho: 250 cd/m2; contraste 5.000.000:1; tempo de resposta de 5ms; alimentação bivolt automático AC100-240V; ângulo de visão de 170° / 160°; recurso ConnectShare na porta USB que permite conectar dispositivos de mídia compartilhando música, fotos e filmes em alta definição, através de um pendrive; acompanhando de cabo D-sub, cabo stereo, cabo de alimentação, controle remoto com bateria e manuais; garantia de 01 ano. Referência: Marca Samsung, modelo T22B300 Full HD ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	18		
50513	137	Mouse com fio USB com as seguintes características ou superior: Tecnologia óptica; Com Wheel/Scroll; Resolução de 800 DPI; Três botões (sendo 2 botões + 1 wheel); Não serão aceitos minimouses; Formato anatômico; Corpo com superfície emborrachada; Cor: preto; Ambidestro; Garantia de seis meses.	un	193		
57512	138	Mouse óptico sem fio Bluetooth com as seguintes especificações ou superior. Mouse com sensor óptico; comunicação Bluetooth V2.0; resolução de 800 e 1600 DPI; distância de operação de 10m; com alimentação de 2 pilhas AAA; corrente de operação de 12 mA; na cor preto. Marca/Modelo: Clone/06271. Conteúdo da embalagem mouse, duas pilhas AAA e manual de instruções. Garantia de 12 meses.	un	4		
50622	139	Mouse trackball wireless laser pointer sem fio, com as seguintes características ou superior: apontador laser, mouse trackball, desktop/meu computador, fechar/e-mail, internet, favourite, page up, zoom out, page down/zoom , alt/ tab e esc. Interface: wireless, radio frequency; Controle a distância: até 18 metros; Trackball resolução: até 800 dpi; tensão de funcionamento: 3V; Modo de trabalho: 100mA; Laser distância: até 200 metros; Comprimento de onda: 650nm. dimensão aprox. 125 x 51 x 47. Para atendimento de pesquisa.	un	10		
62418	140	Nobreak - Nobreak 1000VA/3b.7Ah/ Entrada bivolt e Saída 120V)	un	1		

47407	141	<p>Nobreak de 3 KVA com saída senoidal pura com as seguintes especificações ou superior: 1. Entrada: 1.1. Nobreak on line, senoidal, inteligente; 1.2. Bifásico (F+F+T); 1.3. Tensão admissível 127 ou 220 V; 1.4. Aceita variação de tensão de $\pm 20\%$; 1.5. Distorção harmônica de corrente $< 5\%$ (carga nominal – linear); 1.6. Plugue de entrada padrão NBR14136 – 20A; 1.7. Proteção contra sobretensões provocadas por surtos de até 6500A a 300J. 2. Saída: 2.1. Configuração Bifásica; 2.2. Regulação estática da tensão de saída $\pm 10\%$ para 127V e de -9% a 7% para 220V; 2.3. Frequência 60 Hz, opcionalmente 50 Hz; 2.4. Regulação dinâmica inferior a 3% (para degraus de 100% de carga); 2.5. Distorção harmônica 5 % para carga linear; 2.6. Rendimento a plena carga de 95%; 3. Baterias: 3.1. Capacidade da bateria de 9Ah; 3.2. Selada, regulada por válvula; 3.3. Teste automático programável do no-break e das baterias informando o fim da vida da bateria; 3.4. Permite ser ligado pela bateria (DC Start); 3.5. Proteção das baterias contra descarga total com sinalização preventiva antes do desligamento; 3.6. Possibilidade de expansão de autonomia; 4. Proteções: 4.1. Proteção contra curto-circuito na saída por limite de corrente eletrônico. 5. Características gerais: 5.1. Chave liga / desliga (Protegido contra desligamento acidental); 5.2. Interface serial RS 232 e USB; 6. Características mecânicas: 6.1. Grau de proteção IP 21; 6.2. Pintura / Eletrostática pó; 6.3. Ventilação Forçada – Com controle via software. 7. Software: 7.1. Configuração via teclado instalação e inicialização, SHUTDOWN e UPDOWN programável; 7.2. Compatibilidade com sistemas operacionais Linux, Windows 2000, ME, XT, NT e Unix. Garantia de 01 ano.</p>	un	5		
47084	142	<p>Nobreak senoidal de 10 KVA com as seguintes especificações ou superior: 1. Entrada: 1.1. Nobreak on line, senoidal, inteligente com topologia dupla conversão (inversor 100% sincronizado com a rede); 1.2. Configuração Monofásico (F+N+T) ou Bifásico (F+F+T); 1.3. Tensão admissível 127 ou 220 V; 1.4. Aceita variação de tensão de $\pm 20\%$; 1.5. Distorção harmônica de corrente $< 10\%$ (carga nominal – lineares e não lineares); 1.6. Fator de potência de entrada ? 0.99 (carga nominal); 2. Saída: 2.1. Configuração Monofásico (F+N+T ou F+F+T); 2.2. Regulação estática da tensão de saída $\pm 1\%$; 2.3. Variação de frequência $60 < 0,5\%$; 2.4. Regulação dinâmica $\pm 4\%$ (para degraus de 100% de carga); 2.5. Distorção harmônica total (THD) $< 1,5\%$ (para carga linear); 2.6. Rendimento Global ? 85%; 2.7. Isolamento galvânico por transformador isolador; 2.8. Fator de crista 3:1; 2.9. Capacidade de sobre carga até 150% 25 segundos; 2.10. Tempo de Transferência Zero (na falta ou retorno da rede) True on-line; 3. Baterias: 3.1. Substituição de bateria com o no-break ligado hot swap; 3.2. Permite ser ligado pela bateria (DC Start); 3.3. Possibilidade de expansão de autonomia; 3.4. Tempo de recarga de 4 à 10 horas para 90% carga; 4. Bypass: 4.1. By pass automático acionado em caso de falha da falha da CPU do no-break em ? 2 ms ou sobrecarga de inversor com retorno automático; 4.2. By pass manual para manutenção via botão ou teclado; 5. Proteções: 5.1. Contra picos e sobre tensão (surto até 880 joules); 5.2. Transfere imediatamente a carga para o by-pass em caso de curto circuito ou sobrecarga $> 150\%$; 5.3. Na entrada com disjuntor classe C; 5.4. Descarga total das baterias; 5.5. Sobre temperatura; 5.6. Filtros EMI; 5.7. Inversão de Bateria; 6. Características gerais: 6.1. Chave liga / desliga (Protegido contra desligamento acidental); 6.2. Display com back light; 6.3. Elementos de entrada, saída e expansão de autonomia por</p>	un	4		

		bornes SAK; 6.4. Interface serial RS 232 nível lógico (DB 9) + Cabo com 5 metros; 6.5. Nível de ruído a um metro < 55 dB; 6.6. Umidade sem condensação 0 à 95 %; 6.7. Temperatura ambiente 0 à 45° C 0 à 40° C; 7. Sinalização: 7.1. Visual: Rede presente – Bateria em Descarga – Saída Normal- By-Pass Ativo- Comunicando; 7.2. Sonora: Liga no-break, Bateria em Descarga (Habilitável e Resetável), Bateria final de Descarga (2 min. Antes), Falha e By-pass acionado (resetável) e Desliga; 7.3. Display: Tensão e Corrente de entrada – Tensão e Corrente de Saída – Tensão e Corrente de Bateria – Temperatura interna – Autonomia – Data e Hora – Tempo de Funcionamento – Carga utilizada (%) – Capacidade do Banco de Bateria; 8. Características mecânicas: 8.1. Grau de proteção IP 21; 8.2. Pintura / Eletrostática pó; 8.3. Ventilação Forçada – Com controle via software; 9. Software: 9.1. Configuração via teclado instalação e inicialização, SHUTDOWN e UPDOWN programável; 9.2. Compatibilidade com sistemas operacionais Linux, Windows 2000, ME, XT, NT e Unix; 9.3. Registro de Mil eventos das principais ocorrências; Garantia de 01 ano.			
51231	143	Notebook com processador Intel® Core™ i5-2450M (2.5GHz, até 3.0Ghz com Turbo Boost 2.0, 4 Threads, 3M cache); Windows® 7 Home Premium Original 64-Bit em Português 6 GB de SDRAM DDR3 Dual channel a 1333 MHz Unidade de Disco Rígido SATA de 1000GB Placa de vídeo AMD Radeon™ HD 6470M 64-bit, 512MB Tela True Life WLED WXGA (720p) de 15.6 polegadas, Widescreen Gravador de DVD/CD Dual Layer e Leitor de Blu-Ray (BD Combo) com Cyberlink Power DVD Wireless Dell DW1702 (802.11b/g/n) com Bluetooth 3.0 com anti-vírus e Bateria de 6 células. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	

57287	144	Notebook: Configurações: Processador Core i7 Quad Core, 2,6 GHz, Turbo Boost até 3,6GHz; memória RAM: 8GB; HD: Drive Serial ATA 750GB, Velocidade de rotação HD: HDD: 5400rpm; Drives: leitor e gravador de CD/DVD: SuperDrive 8x (CD/DVD); Tela: 15,4 polegadas com tecnologia LED Full HD (1680x1050), Tela de retina; Rede: Porta Gigabit Ethernet; Som: Caixas de som estéreo com subwoofer, microfone omnidirecional, entrada/saída de áudio combinadas (digital/análogica), aceita fone de ouvido Apple para iPhone com controle remoto e microfone; Vídeo: Processador gráfico Intel HS 4000, NVIDIA GeForce GT 650M com 1GB de memória GDDR4 e alternância automática de processador gráfico Espelhante e modo em duas telas: suporte simultâneo a resolução nativa na tela do computador e até 2560 por 1600 pixels na outra tela, ambos com milhões de cores; Teclado: Teclado padrão retroiluminado, com 78 (EUA) ou 79 (ISO) teclas, incluindo 12 teclas de função e 4 teclas de direção (disposição de "T" invertidos) e sensor de luz ambiente; Mouse: Trackpad Multi-Touch para controle preciso do cursor. Funções suportadas: rolamento inercial, esticar, girar, deslizar com três dedos, com quatro dedos, um toque, dois toques e arrastar; Sistema operacional: MacOS X Lion; Softwares inclusos: Mail, Agenda, iCal, Mac App Store, iTunes, Safari, Time Machine, FaceTime, Photo Booth, Mission Control, Launchpad, AirDrop, Resume, Salvar Automaticamente, Versões Visualização Rápida, Spotlight, Quick time; Alimentação: Até 7 horas de navegação wireless, BAeria interna de polímero de lítio com consumo de 63,5 watts/hora; Conexões: Porta de alimentação MagSafe; Porta Gigabit Ethernet; Porta FireWire 800 (até 800 Mbps); Duas portas USB 3 (até 5 Gbps); Porta Thunderbolt (até 10 Gbps); Entrada e saída de áudio; Slot para cartão SDXC; Slot para cabo de segurança Kensington. Configuração similar ou superior.	un	2		
62679	145	Origin 8.0 software gráfico: ferramenta para análise de dados e criação de publicações científicas, software gráfico para análise de dados e estatística desenvolvido pela Originlab para execução em plataforma Windows. O programa importa dados de instrumentos de medida, processa-os estatisticamente, tais como estatística descritiva e regressão, ajusta os dados experimentais de modo a evidenciar as características do fenômeno observado (integral, filtro de ruídos, linha de base) e procura a melhor curva que representa os dados coletados. Utilizado na área de Química em cromatografia para análise de picos, ajuste de curvas e áreas. Na confecção dos gráficos permite visualização de gráficos em 3D e vários gráficos em uma única janela, daí seu uso em publicações técnicas e científicas quando diversas variáveis são analisadas simultaneamente.	un	1		
43536	146	Pen Drive de 16 GB compatível com USB padrão 2.0, sem parte retrátil.	un	67		
47980	147	Pen Drive de 32 GB compatível com USB padrão 2.0, sem parte retrátil.	un	83		
63071	148	Pen Drive de 64 GB, compatível com USB padrão 2.0 ou superior, sem parte retrátil.	un	10		

28287	149	PenDrive com memória de 8 Gb, interface USB 2.0 Plug and Play, Drives plug and play para Windows 98, Windows NT4 Windows 2.000 e Windows XP.Compatibilidade c/ as seguintes distribuições do Sistema Operacional LINUX: Slackware, Fe- dora Core, Debian, Suse e Mandriva.	un	66		
62823	150	Pente de Memória para notebook com as seguintes configurações ou superior: padrão DDR3, com capacidade de 4 GB em um único pente, para uso em notebooks (não serão aceitos outros tipos), com velocidade de 1.333 MHz. Garantia: 01 ano.	un	60		
43543	151	Pilhas recarregáveis AAA Ni MH 1000 mAh c/ 4 unidades. Capacidade da bateria 1000 mAh. Tipo de bateria: níquel hidreto metálico AAA. Tensão da bateria 1,2 V. Composição química: Níquel hidreto metálico. Metais pesados Sem Cd , Sem Hg. Material de embalagem Carton , PET. Tipo da embalagem Blister em concha. Tempo de armazenamento 2 anos. Conjunto com 04 unidades.	cj	6		
51220	152	Placa de rede com as seguintes configurações ou superior: Padrão Ethernet; Barramento: PCI; Conexão: Conector RJ-45; Com leds indicativos de link; Velocidade: 10/100/1000 Mbps; Compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Linux (todos tanto nas versões 32 bits quanto 64 bits); Acompanhando mídias com drivers para instalação; Garantia de 01 ano.	un	15		
51018	153	Placa de rede offboard: placa rede, padrão fast ethernet ieee 802.3, conectores rj-45 cod a01028, velocidade transferência 100/1000, alimentação da interface, tecnologia plug and play cod a28221, arquitetura pci, características adicionais gigabit etherlink	un	10		
51219	154	Placa de vídeo com as seguintes características ou superior: Barramento: PCI-Express 2.0 x 16 (Compatível com 1.1); Core Clock: 600 MHz; Clock de Memória: 1400 MHz; Tamanho da memória: 512 MB; Interface da Memória: 256-bit; Tipo da memória: DDR3; Suporte a DirectX 10, OpenGL; Com 01 saída DVI; Com 01 saída VGA (CRT); Com 01 saída HDMI; Suporte aos seguintes sistemas operacionais: Windows XP / Windows Vista / Windows 7 / Linux (todos eles tanto em suas versões 32 bits quanto 64 bits); Acompanhando mídias com drivers para instalação; Acompanhando cooler e dissipador de calor já instalados na placa; Garantia de 01 ano.	un	25		

62331	155	Placa mãe para processador Intel Core i3, i5 e i7 2ª e 3ª geração, com as seguintes especificações ou superior: Com socket LGA1155; com dois sockets de memória RAM, DDR3 1333, 1066 e 800 MHz; suportando até 16 GB de memória; arquitetura de memória dual channel; com uma interface de rede ethernet gigabit (100/1000); com dispositivo de áudio onboard 7.1; com uma porta D-Sub; um slot PCI Express x16; dois slots PCI Express x1; quatro slots SATA 3Gb/s; oito portas USB, quatro portas onboard e quatro portas via conector na placa mãe; um conector de 24 pinos ATX e um conector quatro pinos ATX 12V (power connector). Fabricante Gigabyte, modelo GA-H61M-S1. Acompanhado de CD de drivers. Garantia mínima de um ano.	un	40		
62332	156	Placa mãe para processador Intel Core i3, i5 e i7, com as seguintes especificações ou superior: Com socket LGA1156; com dois sockets de memória RAM, DDR3 2200, 1600, 1333, 1066 e 800 MHz; suportando até 16 GB de memória; arquitetura de memória dual channel; com uma interface de rede ethernet gigabit (100/1000); com dispositivo de áudio onboard 7.1; com uma porta D-Sub; um slot PCI Express x16; dois slots PCI Express x1; quatro slots SATA 3Gb/s; oito portas USB, quatro portas onboard e quatro portas via conector na placa mãe; um conector de 24 pinos ATX e um conector quatro pinos ATX 12V (power connector). Fabricante Gigabyte, modelo GA-P55-UD4P. Acompanhado de CD de drivers. Garantia mínima de um ano.	un	30		
57220	157	Projektor Multimídia com as seguintes especificações ou superior: tecnologia: 3LCD; brilho de 3000 ANSI Lumens; contraste de 10000:1; resolução máxima de 1680 x 1050; resolução Nativa WXGA (1280 x 800 pixels); lentes com Zoom manual 1.0 e zoom óptico de 1.2; lâmpada 200W UHE, vida útil de 5000/6000 horas (Normal/Econômico); tamanho da imagem 30" a 300", distância 0,9 - 10,8 m; correção do Trapézio vertical ± 30 graus automático e horizontal ± 30 graus manual; reprodução de cor 24 bit, 16.7 Milhões de cores; auto falante de 2W (mono); conexões de entrada: VGA RGB D-sub 15 pin x 1, Vídeo composto RCA x 1, S-video (Mini DIN 4 pin) x 1, HDMI x 1, USB tipo A x 1 (memória USB, Wi-fi e câmera de documentos DC-06/DC-11), USB tipo B x 1 (USB display, mouse, controle); entrada de áudio RCA x 1; compatibilidade de sinais de vídeo analógico: NTSC / NTSC4.43 / PAL/PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM; sinal de vídeo digital, HDTV 480i/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p; voltagem bivolt 100 - 240 V ± 10%, 50/60 Hz; ruído 37 dB (Modo Normal) 29 dB (Modo Econômico); itens Inclusos: Cabo de alimentação, Cabo VGA, Cabo USB, duas pilhas AA para controle remoto, Controle remoto, módulo Wireless LAN, Projector, e maleta de transporte e Manual do usuário. Referência: Marca Epson modelo Epson Powerlite w18+ HD 3000 Lumens ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	un	84		
57288	158	Scanner portátil de mão, A4, colorido, simplex, com tela LCD para visualização rápida, 600 dpi, alimentado por 4 pilhas AAA, memória interna SD até 32 GB, aproximadamente 200g, não usa cabos e fonte de energia externos, compatível com windows e Macintosh. Configuração similar ou superior.	un	4		

43335	159	<p>SCANNER FOTOGRÁFICO DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR: base plana; 4800x9600dpi, velocidade de digitalização em modo de pré-visualização: 8,5 seg; com adaptador de transparências; dimensões da digitalização plana: 21,6 x 31,1 cm; tipos de suporte suportados: papel, envelope, etiqueta, cartões objectos 3-D, diapositivos e negativos de 35mm e decalques; formatos dos ficheiros digitalizados: BPM, JPEG, TIFF, TIFF compressed, PNG, PCX, Flashpix (FXP), PDF, PDF searchable, RTF, HTM, TXT, TIFF, PICT, GIF, consumo máximo de energia 25 watts, dimensões aproximadas: 303 x 508 x 108mm, inclui adaptador para fonte de alimentação/cabo alimentação, cabo USB, CD-ROMs c/software e manual do utilizador, manual de configuração e suporte.</p>	un	1		
57856	160	<p>Servidor torre, com 2 (dois) processadores instalados, 32GB de memória RAM, conforme características técnicas abaixo ou superior. 1. Características Gerais 1.1. A proposta comercial da Licitante deverá conter, obrigatoriamente, marca e modelo do equipamento, bem como catálogos ou prospectos anexados, correspondentes ao produto ofertado com descrição detalhada de cada item solicitado, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento deste item; 1.2. Quando o Licitante não for o próprio fabricante do servidor ofertado, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital, contendo que: 1.2.1. O licitante está autorizado a comercializar o equipamento proposto para esse certame; 1.2.2. O servidor e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas; 1.2.3. O servidor proposto possui a garantia e suporte técnico solicitado no item "Garantia e Suporte"; 1.3. Deve ser entregue certificação comprovando que o servidor está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; 2. Características técnicas mínimas obrigatórias 2.1. Gabinete/Chassis 2.1.1. Gabinete tipo Torre; 2.1.2. Possuir, no mínimo, 8 (oito) baias de discos rígido, hot-plug; 2.1.3. Possuir display frontal embutido no gabinete para monitoramento das condições de funcionamento dos principais componentes do servidor através da exibição de alertas de falha, tais como: falhas de processadores, falhas de memória RAM, falhas de fontes de alimentação, falhas de disco rígido, falhas de placas PCI Express e falhas de refrigeração; 2.1.4. Possuir ventilador suportando a máxima configuração do equipamento; 2.1.5. Possuir painel frontal (Bezel) com travamento por chave do tipo canhão para proteção contra acesso indevido aos discos rígidos hot-plug; 2.2. Fontes de alimentação 2.2.1. Fontes de alimentação hot-plug em redundância (1+1); 2.2.2. Cada fonte de alimentação deve possuir: 2.2.2.1. Potência de no mínimo 750 Watts; 2.2.2.2. Eficiência energética de no mínimo 94% (80Plus Platinum) quando em carga de 50%, suficientes para operação do servidor em sua configuração máxima; 2.2.2.3. Suportar e operar nas faixas de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz; 2.2.2.4. Possuir LED indicador de status que permita monitorar e diagnosticar as condições de funcionamento da mesma; 2.2.2.5. Cabo de alimentação com no mínimo 2 (dois) metros de comprimento e conector padrão NBR-14136 e amperagem compatível com a potência da fonte de alimentação; 2.3. Processador 2.3.1. Possuir 02 (dois) processadores de arquitetura x86 de mesmo modelo, projetados para utilização em</p>	un	3		

servidores; 2.3.2. Cada processador deve possuir as seguintes características técnicas: 2.3.2.1. Frequência de clock nominal de no mínimo 2.20 GHz (Não será aceito recurso de overclock ou turbo); 2.3.2.2. Memória cache de no mínimo 15 MB; 2.3.2.3. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 7.20 GT/s; 2.3.2.4. Capacidade de processamento de, no mínimo, 12 threads simultânea; 2.3.2.5. Tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante; 2.3.2.6. Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador baseado na utilização da CPU; 2.3.2.7. Controladora de memória integrada de 3 (três) canais, compatível com DDR3 de até 1333 MHz; 2.3.2.8. O processador deve possuir instruções AVX e extensões de virtualização; 2.4. Desempenho 2.4.1. O modelo de servidor com os 2 (dois) processadores ofertados deve possuir índice de performance SPECint_rate_base2006 de 391 ou superior, auditado pelo Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC); 2.4.2. O índice SPECint_rate_base2006 utilizado como referência será validado junto ao site www.spec.org da Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC); 2.4.3. Não será aceito modelo de servidor cujo desempenho não esteja auditado pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster e estimativas de resultado de desempenho; 2.5. Memória RAM 2.5.1. Possuir 32GB de memória RAM instalada, provisionados por módulos RDIMM ECC ou LRDIMM ECC, com capacidade de no mínimo 8GB e velocidade de 1333 MHz ou superior; 2.5.2. Possuir tecnologia SDDC ou Advanced ECC ou Chipkill para detecção e correção de falhas de chip e erros multi-bit; 2.6. Motherboard 2.6.1. A motherboard deve ser da mesma marca do fabricante do servidor, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; 2.6.2. BIOS e Segurança 2.6.2.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos copyright sobre a mesma, comprovados através de atestado. Não será aceito equipamentos com BIOS em regime de OEM ou customizadas; 2.6.2.2. A BIOS deve possuir a informação do número de série do equipamento e um campo editável que permita inserção de identificação customizada (Asset Tag). Ambas as informações devem ser passíveis de consulta via software de gerenciamento; 2.6.2.3. Possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 para armazenamento de chaves criptográficas; 2.6.2.4. Possuir detecção de abertura não autorizada do gabinete através de sensor de intrusão, passível de monitoramento através de software de gerenciamento; 2.6.3. Slots de memória 2.6.3.1. Possuir 12 (doze) slots DIMM; 2.6.3.2. Suportar escalabilidade de no mínimo 384GB em sua máxima configuração; 2.6.3.3. Ser compatível com módulos DDR3 com as seguintes características técnicas: 2.6.3.3.1. Suportar módulos do tipo: RDIMM (Registered) e UDIMM (Unbuffered) 2.6.3.3.2. Suportar Clocks de 1333 MHz e 1600 MHz; 2.6.3.3.3. Suportar módulos single rank (1R), dual rank (2R) e quad rank (4R); 2.6.3.3.4. Low voltage (1,35v); 2.6.3.4. Suportar tecnologia SDDC ou Advanced ECC ou Chipkill para detecção e correção de falhas de chip e erros multi-bit; 2.6.3.5. Suportar tecnologia de memória de

espera através da reserva de rank distribuído nos módulos de memória (Memory Sparing ou equivalente); 2.6.3.6. Suportar tecnologia de espelhamento do conteúdo da memória subdividindo-a em duas partes idênticas (Memory Mirroring ou equivalente); 2.6.4. Interface Gráfica 2.6.4.1. Controladora de vídeo integrada 2D Matrox G200 ou equivalente, com 16MB de memória, resolução de no mínimo 1280 x 1024, com cores de 32 bits; 2.6.5. Slots de expansão 2.6.5.1. Possuir no mínimo 06 (seis) slots PCI-Express 2.0 ou superior; 2.6.5.2. Deve suportar a instalação de pelo menos 2 (duas) GPUs de alta performance para auxílio no processamento de aplicações científicas e de engenharia gráfica; 2.6.6. Portas de entrada/saída 2.6.6.1. Todas as portas devem possuir identificação de sua funcionalidade; 2.6.6.2. Possuir as seguintes portas situadas na parte traseira do gabinete: 2.6.6.2.1. No mínimo 1 (uma) porta de vídeo VGA padrão DB-15; 2.6.6.2.2. No mínimo 6 (seis) portas USB 2.0 ou superior; 2.6.6.2.3. No mínimo 1 (uma) porta serial (DB-9); 2.6.6.3. Possuir as seguintes portas situadas na parte frontal do gabinete: 2.6.6.3.1. No mínimo 2 (duas) portas USB 2.0 ou superior; 2.7. Interface de Rede 2.7.1. Possuir interfaces de rede Gigabit Ethernet com as seguintes características: 2.7.1.1. No mínimo 2 (duas) portas RJ-45 1GbE; 2.7.1.2. Suportar MSI-X e RSS para redução de overhead e otimização do uso de CPU; 2.7.1.3. Compatível com Virtual LANs (IEEE 802.1q) e Flow Control (IEEE 802.3x); 2.7.1.4. Suportar jumbo frame, IPv4 e IPv6; 2.7.1.5. Suporte para VMware NetQueue e Microsoft VMQ; 2.8. Controladora RAID 2.8.1. Controladora RAID de discos internos com as seguintes características técnicas: 2.8.1.1. Suportar drives SSD (Solid-State Drive) e HDD (Hard Disk Drive) 2.8.1.2. Suportar RAID 0, 1, 5, 10 e 50 (não será aceito por software); 2.8.1.3. Possuir canais SAS 6 Gb/s, suficientes para suportar a quantidade máxima de discos do servidor; 2.8.1.4. Permitir expansão de volumes de forma on-line; 2.8.1.5. Permitir migração de RAID de forma on-line; 2.8.1.6. Permitir implementação de drives hot-sparing no formato global e dedicado; 2.8.1.7. Suportar tecnologia S.M.A.R.T.; 2.9. Armazenamento 2.9.1. Possuir no mínimo 2 (dois) discos rígido, hot-plug padrão SAS (Serial Attached SCSI) 6Gb/s, com capacidade nativa de no mínimo 600GB de 15.000 RPM; 2.9.2. Possuir drive de DVD-RW interno no chassi; 2.10. Gerenciamento 2.10.1. O equipamento deve possuir solução de gerenciamento através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades: 2.10.1.1. O equipamento deve possuir interface de rede dedicada para gerenciamento; 2.10.1.2. Suportar as interfaces e protocolos de gerenciamento WS-MAN, CIM, IPMI e SNMP; 2.10.1.3. Possuir software console do mesmo fabricante do servidor, com capacidade de gerenciamento remoto de um único equipamento (1:1) e vários equipamentos (1:N); 2.10.1.4. Suportar os protocolos de criptografia SSL para acesso Web e SSH para acesso CLI; 2.10.1.5. O software console deve realizar descoberta e inventário remoto dos servidores e seus componentes; 2.10.1.6. Permitir o monitoramento remoto, através do software console das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores; 2.10.1.7. Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software console e suportar o encaminhamento via e-mail e trap SNMP; 2.10.1.8. Permitir o

monitoramento remoto 1:1 e 1:N do consumo de energia em tempo real através do software console com exibição gráfica, permitindo gerenciar o consumo de energia elétrica dos equipamentos; 2.10.1.9. Permitir a configuração remota de parâmetros da BIOS e RAID através de console remota; 2.10.1.10. Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores remotamente e independente de sistema operacional; 2.10.1.11. Permitir o controle remoto do tipo virtual KVM out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente; 2.10.1.12. Permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos; 2.10.1.13. Suportar autenticação local e através de integração com MS Active Directory/LDAP; 2.10.1.14. Permitir a captura de vídeo ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada; 2.10.1.15. As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware devem ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de agentes ou sistema operacional; 2.10.1.16. Permitir a instalação, update e configuração remota de sistemas operacionais, drivers e firmwares através de solução de deployment compatível com a solução ofertada; 2.10.1.17. A solução deve possuir recurso que possibilite a reposição de componentes sem necessidade de reconfigurações, através da restauração da configuração de firmwares anteriores; 2.10.1.18. A solução de gerenciamento deve estar devidamente licenciada conforme as condições de garantia e suporte do equipamento; 2.11. Compatibilidade com Sistema Operacional 2.11.1. O modelo do servidor ofertado deve estar certificado para os sistemas operacionais Windows® Server® 2012 de 64 bits, Windows® Server® 2008 R2 de 64 bits e Windows® Server® 2008 de 64 bits, comprovado através do WindowsServer Catalog da Microsoft; 2.11.2. O modelo do servidor ofertado deve estar certificado para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux Versão 6 de 64 bits ou superior, comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat; 2.11.3. O modelo do servidor ofertado deve apresentar compatibilidade comprovada para o sistema de virtualização VMware ESX 5.1 ou posterior, comprovado através de Guia de Compatibilidade da VMware; 2.12. Componentes e Acessórios 2.12.1. Deverá ser fornecido junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. 3. Garantia e Suporte 3.1.1. Garantia do fabricante por um período mínimo de 3 (três) anos; 3.1.2. Serviço de manutenção corretiva com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana; 3.1.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site); 3.1.4. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; 3.1.5. Durante o prazo de garantia a parte ou peça defeituosa deveram ser substituídas sem ônus para o contratante, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; 3.1.6. A troca dos discos rígidos defeituosos deverá ser realizada no local onde o equipamento encontra-se instalado, por profissional qualificado e capacitado, na presença do preposto da contratante. Será vedado o envio dos discos rígidos pelo correio ou por outros meios de entrega; 3.1.7. O fabricante do servidor deve

		<p>disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers, BIOS e firmwares dos componentes que compõem este servidor; 4. Compatibilidade 4.1.1. Todos os componentes visíveis integrantes do equipamento deverão ter a mesma cor predominante. 4.1.2. Os componentes do servidor deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento; 4.1.3. Todos os componentes do servidor deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. (será aceito o regime de OEM desde que comprovado pelo próprio fabricante). 4.1.4. Referência: Marca Dell PowerEdge T420 12G ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).</p>			
62652	161	SigmaPlot, academic edition, software para produção gráficos. PLataforma Windows	un	2	
51880	162	<p>Sistema de Home Theater Blu-Ray 3D com wireless para as caixas traseiras com as seguintes especificações: Geral DVD+ RECEIVER+ CAIXA: Conexões: Saída de vídeo composto, saída de vídeo componente, Saída HDMI 1.4 ARC; Entrada de áudio analógica; 2 Entradas HDMI 1.4 (com up-conversion para até 1080p); Entrada de áudio digital (óptica); Entrada de áudio auxiliar P2 (3,5mm) para MP3, computadores, etc; USB frontal; Antena AM/FM; Ipod/Iphone Dock. Formatos de Leitura: DivX; DVD; DVD-RW/-R/-R DL/+RW/+R/+R DL; DVD-RW (VR); CD; CD-R/RW; DVD-RW (CPRM); VCD; MP3/MP3 ID3 TAG; JPEG; Áudio CD; BD3D; JPEG; Progressive JPEG;CDG. Idiomas do Menu: Português; Inglês e Espanhol. Sistema de cores: NTSC. Sistema de som: Sistema DMPort: permite conectar aparelhos portáteis (Som Portátil, iPod, iPhone, telefone celular) para ouvir as músicas no Home Theater. Potência RMS: 1100 Watts RMS (7.1 canais) 140W x 2 + 140 + 180 x 2 + 70 x 2 (3D Sond) + 180. Cor do Produto: Preto; Bivolt; Consumo: 150 Kw/h. Consumo em stand-by: 1W. 3D Sound; Child Lock; Controle de som; Com controle remoto; Dolby Digital; DTS; Função Pausa; HDMI; MP3; Progressive Scan; Sistema Digital Cinema Sound com efeito Virtual 3D; Dimensões aproximadas de cada peça (cm) – AxLxP: UN.Central: 41,2x8,2x7,3 cm, Speaker frontal: 28x133x28 (x2) cm, Speaker traseiro: 28x133x28 (x2) cm, Subwoofer: 19,6x39x36 cm. Peso aproximado de cada peça (kg): Unidade central: 700 g; Speack frontal:5,5(x2) Kg ; SPeack traseiro: 5,5(x2) Kg ; Subwoofer: 6 Kg. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP: 43,6x10,4x46 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 39,2 Kg. Garantia mínima: 12 meses. Conteúdo da Embalagem: Aparelhos, Caixa Acústica Central, Caixa Acústica Surround, Subwoofer, Controle remoto, Antena FM, Cabo de alimentação, Cabo de Vídeo RCA, Guia para início rápido, Manual do Usuário, Folheto de garantia mundial, Pilhas para controle remoto, Cabo HDMI e Base para ipod/iphone.</p>	un	2	

62898	163	Sistema de Home Theater com as seguintes especificações: Sistema Home Theater; 5.1 canais; potência RMS de 500 W; potência do subwoofer RMS de 100W; potência das caixas RMS de 80 W x4; potência da caixa central RMS de 80 W; com entrada USB; com saída HDMI; com alto-falante central unidirecional; três alto-falantes frontais bidirecionais; subwoofer passivo; alto-falante surround unidirecional; bivolt automático; acompanhado de Home Theater, controle remoto, antena para rádio, cabo HDMI e manuais. Garantia de 12 meses. Referência: Marca Samsung, modelo Home Theater Samsung HT-F4505/ZDF 5.1 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1		
62742	164	Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 ALNG UPGRD MVL, contrato select plus acadêmico Microsoft de 32bits/64bits.	un	1000		
61232	165	Software "Compressor 4" para codificação avançada (complementar ao editor de vídeo profissional "Final Cut Pro X") Software complementar para editor de vídeo com configurações personalizadas de saída, codificação distribuída e vários recurso de entrega para processo de exportação, compatível com a plataforma OS X, com os seguintes requisitos: • Codificação de multipasso H.264 para arquivos e discos Blu-ray. • Compatibilidade com gravação em laser vermelho de discos AVCHD para reprodução em aparelhos Blu-ray compatíveis. • Codificação H.264 para dispositivos Apple, web e móveis. • Compatibilidade com origens de sequências de imagens: TIFF, Targa, DPX, JPEG e OpenEXR. • Compatibilidade com codificação de live streaming HTTP. • Compatibilidade com codificação de sequências de imagens TIFF, Targa, DPX, JPEG e OpenEXR. • Compatibilidade total com QuickTime. • Codificação de MPEG 2. • Codificação de MPEG 1. • Codificação de MPEG 4. • Codificação de VBR em dois passos para MPEG 2. • Exporte para 4:2:2 não compactado em 8 e 10 bits. • Codificação de certificado para Dolby para o formato Dolby Digital Professional AC-3. • Aceita arquivos em QuickTime (um canal ou vários canais), AIFF, Sound Designer e WAV. • Compatibilidade com legenda oculta para dispositivos Apple, QuickTime e MPEG 2. • Definição automática apenas arrastando e soltando em um arquivo do QuickTime. • Conversão para cima e para baixo. • Conversões padrão. • Ressincronização. • Pré-visualização com comparação em tela dividida. • Processamento de imagem em alta qualidade. • Modelos em lote com ações de tarefas para automatização de fluxos de trabalho, da codificação à entrega, incluindo: Criação de DVD, Criação de um disco Blu-ray, Criação de um vídeo referência na web, Preparação para HTTP Live Streaming, Publicação no YouTube, Publicação no Facebook. • Vem com mais de 100 ajustes predefinidos • Recorte automático e personalizado. • Ferramentas completas para administração de clusters, entre elas número máximo de tarefas a serem executadas, notificações por e-mail e permissões de segurança. • Codificação de formato certificado para Dolby para o formato Dolby Digital Professional AC 3 • Compatível com todos os formatos de canal, de mono a 5.1 • Cria automaticamente 2.0 ou 5.1, de acordo com o número de canais no arquivo de mídia. • Decodificação segura e pré-visualização de arquivos AC 3. • Brilho e contraste. • Destaques nas	un	1		

		correções de cor. • Correções de meios-tons. • Correções de sombras. • Correção de gamma. • Remoção de ruído. • Suavização de bordas. • Gerador de identificador de tempo.			
61231	166	Software "Final Cut Pro X" de edição de vídeo profissional. Software para edição de vídeo profissional atualizado compatível com Unicode, compatível com a plataforma OS X, com os seguintes requisitos: • Edição Multicam com sincronização automática e suporte a diferentes formatos, diferentes taxas de quadro e até 64 ângulos de câmera. • Recurso Magnetic Timeline mantém o material sincronizado automaticamente, evita colisões de clipes e elimina espaços vazios. • Edite durante importação de material em segundo plano de várias fontes. • Combine tamanhos de quadro, taxas de quadro e formatos na mesma linha do tempo até 5K em tempo real. • Edite em 23.976, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, ou 60 qps. • Insira, sobreponha, substitua, anexe e conecte pressionando apenas uma tecla ou arrastando e soltando. • Dois visualizadores para correspondência de ação do material de origem com o editado na linha do tempo. • Acesso direto ao iTunes, iMovie, iPhoto e Aperture via Media Browsers. • Crie um roteiro para consolidar uma tomada de cobertura em uma única unidade. • Insira marcadores de posição. • Insira espaços. • Informação numérica da duração precisa de um clipe. • Ferramenta Record Audio para inserção de narração. • Compatibilidade com movimentos Multi-Touch. • Organize, visualize, emudeça e exporte de acordo com metadados de funções atribuídos automaticamente ou personalizados. • Personalize o horário inicial do projeto. • Corte básico na linha do tempo. • Ferramenta Trim para funções avançadas de corte na linha do tempo. • Movimentação e corte pelo teclado e numérico. • Chroma key avançado com controles para amostra de cor, ajuste de borda e composição. • Adicione vários efeitos e transições em uma faixa selecionada. • Reproduza efeitos em tempo real nos formatos SD e HD. • Mais de 95 transições de alta qualidade. • Mais de 176 modelos de títulos avançados em 2D e 3D. • Mais de 125 modelos sofisticados de animações com áreas para entrada de vídeo criadas por uma conhecida agência especializada em efeitos de Hollywood. • Mais de 113 filtros, chaves, efeitos de borrão e visuais de cor. • Mais de 41 planos de fundo, elementos, sólidos e texturas. • Controle numérico e de keyframe para efeitos e animações mais precisos. • Efeito de estabilização em tempo real depois da análise em segundo plano. • Retrocesso, reprodução imediata e mudança de velocidade com um único clique. • Preserve o pitch de áudio mesmo alterando a velocidade. • Localização e substituição de texto do título. • Edição de áudio em vários canais para ajuste de cada canal de áudio individualmente na linha do tempo, com possibilidade de associar roles aos channels. • Criação de keyframe de áudio em subquadro • Compatibilidade com amostras de áudio de até 192kHz • Compatibilidade com plug-ins de unidades de áudio de terceiros em 64 bits. • Efeitos e níveis de áudio em keyframe. • Ajuste filtros de áudio em tempo real durante a reprodução. • Controle de keyframe e monitoramento de surround 5.1 para panorâmica. • Aprimoramentos de áudio para normalização de volume, remoção de ruído em segundo plano e remoção de zumbido em 50Hz e 60Hz • Análise de áudio durante a opção de importação para remover ruídos mais sérios em segundo plano e identificar questões secundárias para melhorar a qualidade. • Mais de 1300 efeitos de som sem necessidade de pagamento de	un	1	

		<p>royalties incluídos e que podem ser baixados separadamente • Controle de cada canal de áudio para ativação/desativação e configuração. • Análise de áudio com pitch preservado. • Controles de distribuição de áudio. • Controles de desativação e solo. • Apresentação de forma de onda de áudio no visualizador e na linha de tempo • Fades de áudio logarítmicos. • Mais de 100 filtros de áudio. • Medições de VU que se expandem quando necessário. • Painel de cor exclusivo com controles de saturação, exposição e cor. • Máscaras com definição de keyframe com ajustes de tamanho, rotação e suavidade. • Ajuste dentro e fora da máscara de cor. • Número ilimitado de correções de cor por tomada. • Salve e reutilize ajustes de cores predefinidos. • 20 painéis de cores predefinidos. • Resoluções compatíveis com até 5K de tamanho de quadro. • Importe, exporte e edite mídia em MXF de arquivos ou sistemas de gerenciamento de material com a ajuda de plugins de terceiros. • Importe de dispositivos da Apple, entre eles do iPhone, iPod touch e o iPad. • Importe projetos e eventos do iMovie. • A compatibilidade com PTP permite importar fotos e vídeos diretamente de câmeras DSLR. • Compatibilidade com Sony IMX, XDCAM, XDCAM EX, XDCAM HD, e XDCAM HD422 para importação com ajuda de software da Sony. • Modelos predefinidos de exportação para o YouTube, Podcast Producer, Facebook, Vimeo, CNN iReport e e-mail. • Exporte grave DVD, disco AVCHD e Blu-ray3. • Exportação como HTTP live streaming para reprodução da Internet para ambientes celular, Wi-Fi e em banda larga. • Exporte para 4:2:2 não compactado em 8 e 10 bits. • Exporte áudio como arquivo AAC, AC3, AIFF, CAF, MP3 e WAV. • Possua compatibilidade de edição com: H.264 a partir de câmeras DSLR, DV, DVCAM, DVCPRO, DVCPRO 50 e DVCPRO HD, Panasonic AVC-Intra, inclusive AVC-Intra 100 e AVC-Intra 50, SD e HD em 8 e 10 bits, descompactado, Broadcast Wave Format (BWF), Arquivos de áudio SDII, Importe e exporte XML para colaboração com ferramentas de acabamento e sistemas de gerenciamento de ativos de mídia de terceiros.</p>			
61233	167	<p>Software "Motion 5" para criação de animação 2D e 3D e efeitos especiais (complementar ao editor de vídeo profissional "Final Cut Pro X") - Software que seja complementar ao editor de vídeo profissional, para a criação de animação 2D e 3D, e adição de efeitos especiais, compatível com a plataforma OS X, com os seguintes requisitos: • Visual mais escuro para melhorar a percepção das cores. • Uma única janela para todos os painéis de interface de usuário. • Controles de tela para determinados filtros. • Barra de ferramentas centralizada; objetos codificados por cor e controles de keyframe para facilitar a identificação. • Número ilimitado de trilhas de clipes de vídeo, imagens, texto e partículas. • Abra vários projetos ao mesmo tempo e alterne, copie e cole facilmente entre eles. • Suporte a pixel não quadrado personalizável. • Tela prática semitransparente com controles na tela para camadas, comportamentos e filtros. • Controles na tela para posição em 3D, rotação em 3D, ponto de âncora em 3D, distorção, pino de quatro pontos, recorte e manipulações de glifo de texto. • Ative e desative a visualização e renderização de iluminação, sombras, reflexos e profundidade de campo. • Suporte para dois monitores. • Veja canais de cores e canais alfa independentemente. • Ferramentas para alinhamento de tela entre elas guias dinâmicas de alinhamento, grade 3D e</p>	un	1	

réguas. • Interface que aceita movimentos com caneta e tablet. • Suporte a mouse 3D. • Pré-visualização de RAM para visualização de animações complexas em taxa de quadro completa. • Salve seus ajustes favoritos, efeitos personalizados, degradês, estilos de texto e muito mais na Biblioteca. • Visualize e acesse todas as camadas do projeto pressionando uma única tecla. • Crie, salve e mapeie atalhos de teclado personalizados. • Veja imagens fora do limite visível do quadro para ajuste mais fácil dos objetos fora da tela • Colete mídia utilizada em um projeto automaticamente para backup e movimentação fácil para outros locais. • Posicione, gire e faça interseção de várias camadas em espaço 3D. • Combine várias camadas em grupos 3D para animações 3D hierárquicas. • Adicione, anime e recorte entre várias câmeras. • Ajuste os planos de proximidade e distância da câmera para evitar que o objeto "estoure". • Aplique comportamentos de câmera para criar e modificar com facilidade movimentos complexos de câmera. • Modo de visualização em quadro para exibição de vários ângulos ortográficos e perspectivas. • Visualizador de inserções para verificação rápida de ângulos alternativos e ajustes. • Várias fontes de luz, entre elas de ambiente, direcional, de ponto e spot. • Ative sombras em um determinado ponto ou destaque luzes, defina objetos para receber ou gerar sombras e controle as cores e suavidade das sombras. • Ative a refletividade na maioria dos objetos, vídeos, pinceladas e muito mais. • Ative a profundidade de campo para maior realismo e controle de foco. • Crie comportamentos de texto em 3D para animações caractere por caractere, com controle total de posição e rotação em 3D. • Crie caminhos de movimento em 3D para camadas, câmeras e fontes de iluminação. • Aplique comportamentos como jogar, orbitar e vórtex com atributos em 3D. • O modo de visualização que lista as camadas facilita a alteração da ordem de qualquer camada, grupo filtro ou comportamento de animação na pilha. • Agrupamento para aplicação de filtros e transformações compostas. • Funções comuns de “trazer para frente” e “enviar para trás” . • Modo de mistura e opacidade para acesso rápido a cada camada e grupo. • Crie zonas próprias para soltar elementos em operações do tipo arrastar e soltar em substituição de imagens. • Clone camadas para vincular instâncias de imagens que irão herdar propriedades automaticamente. • Isole uma seleção para enquadramento temporário ou um objeto para facilitar a sua edição em uma composição 3D. • Apare, deslize e altere o tempo de clipes de áudio e vídeo com a ajuda da linha do tempo miniatura. • Altere o tempo dos clipes com a ajuda de combinação de quadros, composição de mesclagem de movimento e fluxo óptico. • Guarde análise de alteração do tempo com fluxo óptico para alterar a velocidade de qualquer tempo, sem necessidade de nova análise. • Marcadores que podem ser posicionados na linha do tempo ou em determinados clipes com anotações. • Animações exclusivas de comportamento para a criação de fenômenos naturais como ventania, gravidade e vórtex. • Simulações sofisticadas como atrair, repelir e orbitar criam animações em 3D multicamada. • Criação de sequência de texto para automatização de animações de título complexas em 3D. • Controles de Parâmetros animados como oscilar, tremer e outros. • Vinculação de parâmetros para animações secundárias. • Comportamentos de redefinição do tempo automatizam as mudanças de velocidade. • Comportamento de áudio para sincronização de animações com trilhas

de áudio. • Comportamentos de forma permitem acompanhar pontos em uma forma ou criar formas animadas que se movem aleatoriamente. • Ferramentas completas de animação baseadas em keyframes. • Ferramenta para edição de keyframe, ferramenta para esboço e caixa de ferramenta de manipulação de keyframe. • Copie e cole keyframes de diferentes trilhas e parâmetros. • Configurações de keyframe para ping pong, repetição e progressivo. • Grave animações e keyframes menores em tempo real. • Empurre, estique e mova grupos de keyframes usando uma caixa de transformação. • Salve conjuntos de curvas para acesso rápido a parâmetros comuns • Veja curvas animadas que facilitam a navegação. • Ative/desative keyframes e animações baseadas em comportamento, para comparação fácil dos diferentes resultados. • Mecanismo de partículas com desempenho acelerado baseado em sprites. • Mais de 200 predefinições de partículas para acesso mais fácil a faíscas, fogo, fumaça e muito mais. • Aplique vários objetos ou cliques de vídeo como emissores. • Aplique modo de combinação adicional para brilho mais intenso. • Emissores animados e células independentes. • Salve as partículas recém criadas na biblioteca para que possam ser utilizadas também em outros projetos. • Escolha entre ponto, linha, retângulo, círculo, caixa, esfera e várias outras, como formas para os emissores. • Controle o início, a duração, a velocidade, o ângulo, a rotação, a escala e a gama de cores das células das partículas. • Aumente o número de partículas durante a vida útil das mesmas ou acrescente comportamentos como orbitação e vórtex para resultados incríveis em 3D e com pouco esforço. • Pinte com pinceladas baseadas em vetor e sensíveis à pressão • Selecione entre mais de 140 estilos de pincéis personalizados, do tradicional ao abstrato. • Modifique a largura, a cor, a opacidade e até a densidade da pincelada • Desenhe e apague o que fez automaticamente com a ajuda de recursos abrangentes de personalização • Edite o tipo de pincelada como Bezier ou spline B avançada. • Atribua pressão e velocidade às propriedades do pincel quando estiver utilizando uma caneta e uma mesa digitalizadora. • Ative dinâmica às pinceladas para conseguir efeitos como as partículas. • Replicação automática de qualquer elemento gráfico, objeto de texto ou arquivo de vídeo, juntamente com padrões definidos. • Defina o número de linhas, colunas e faixas 3D que preencherão ou delinearão um padrão. • Altere a distância das linhas e colunas, fazendo com que elas mudem de posição em um padrão definido. • Controle a origem da animação a partir de vários pontos do padrão. • Aplique modo de combinação adicional para brilho mais intenso. • Defina escala e ângulos randômicos para replicações mais naturais. • Mecanismo de texto baseado em vetor para a criação de um tipo mais "limpo" em qualquer tamanho. • Formate texto usando tamanho, rotação, inclinação, rastro, kerning e muito mais. • Anime cada caractere individualmente em 3D com a ajuda de comportamentos de texto personalizados. • Escolha entre várias opções de modos de combinação, entre eles normal, vários, tela e adicionar. • Personalize estilos de texto com controle sobre a face, o esboço, o brilho e o sombreado. • Opções de animação de layout sobre digitação ou texto. • Layouts Scroll e Crawl e opções de animação que podem ser aplicadas até mesmo a um grande volume de texto. • Preencha o texto com padrões sólidos ou com pontilhados. • Aplique imagens estáticas ou cliques de vídeo como texturas nas faces do texto. • Compatível com fontes asiáticas,

cirílicas e outros sistemas Unicode. • Compatível com texto da direita para a esquerda e vertical para idiomas não romanos como japonês, chinês e árabe. • Função localizar e substituir para localizar e modificar um determinado texto em todo o projeto. • Opção para redimensionar automaticamente o texto a uma determinada área. • Associe movimento usando controle de um único ponto ou identificação dos quatro cantos. • Crie dados de controle que podem ser referenciados por vários objetos. • Controle a posição de um filtro na tela. • Controle de offset para a criação de uma única trilha para diversos offsets. • O comportamento do tracking mostra os melhores pontos potenciais de tracking, facilitando o trabalho. • O algoritmo avançado de tracking registra uma análise precisa no caso de rotação ou torção dos padrões. • Um recurso inteligente de nova tentativa redefine e região de busca automaticamente para menos intervenção por parte do usuário. • Estabilize usando estabilizador tradicional de pontos ou análise de fluxo óptico. • O estabilizador de fluxo óptico automatizado dispensa a necessidade de seleção de pontos e o processo demorado de configuração. • Ajuste o nível de suavização que será aplicado às transformações, rotação e escala em tempo real. • Mais de 110 filtros acelerados para interatividade em tempo real. • Bordas simples e chanfradas. • Controle de keying para o preenchimento de buracos, ajuste da distância da borda, nível de depósito e composição. • Controle avançado de keying de cor para ajustar a tolerância e a suavidade dos canais chroma e luma de uma região com key. • Filtros exclusivos de caleidoscópio e lado a lado. • Filtros baseados em tempo para efeitos de eco e estroboscópico. • Filtros de vídeo para desvinculação, transmissão de cor e luminância. • Geradores para a geração automática de padrões, ruídos, cores, cáusticos, formas concêntricas e espirais • Ferramentas de máscaras Bezier ou spline B. • Geradores de texto para a criação e animação de elementos de texto como números, moedas, datas e indicações de tempo, ou geração de texto usando o conteúdo de um arquivo texto. • Crie ovais, retângulos e formas arbitrárias a mão livre. • Controle a opacidade, o arredondamento e a suavidade da borda. • Combine máscaras usando operações matemáticas. • Controle formas inteiras ou pontos com a ajuda de comportamentos de tracking. • Crie máscaras de imagens a partir dos valores alfa, RGB ou luminância de uma segunda imagem. • Compatibilidade com AIFF, WAV, MP3, VBR MP3 e AAC (áudio MPEG 4). • Edite trilhas de áudio na linha do tempo com cortando, deslizando e movendo. • Altere o tempo das trilhas de áudio mudando o pitch. • Movimente as trilhas de áudio para controle preciso dos quadros. • Controle o balanço, ganho, mudo e o solo individualmente. • Use controles máster de áudio para ajustes globais de áudio. • Altere parâmetros com base nas frequências de áudio ou batidas transitórias. • Importe elementos gráficos PDF em vetor, documentos em camadas do Photoshop, arquivos BMP, GIF, JPEG, PICT, PNG, TIFF, TGA e Open EXR. • Recurso de compartilhamento para exportação e entrega de conteúdo automaticamente para dispositivos como iPod e Apple TV, ou para serviços como o Facebook, Vimeo e YouTube, com apenas alguns cliques. • Exportação como filme ou sequências de imagens. • Exportação no formato OpenEXR. • Exporte para 4:2:2 não compactado em 8 e 10 bits. • Compatibilidade com renderização progressiva e por campo. • Desfoque de movimento acelerado com personalização de obturador. •

		Salve configurações personalizadas de exportação para facilitar a seleção.				
62743	168	Storage de 12TB com as seguintes especificações: Storage de 12 TB, com CPU Atom dual core de 1.8 Ghz e com 2GB de memória RAM, com 6 discos rígidos de 3,5 polegadas SATA III de 7200 RPM "hot swap" de 2TB, com os seguintes níveis de RAID: 0, 1, 10, 5 e 5 + 1 (hot spare) , 6; com duas conexões de rede RJ45 gigabit, uma porta USB 3.0 e duas portas USB 2.0, suportando sistemas de arquivos Windows, Mac OS e Linux, tensão AC de 100 – 240 VAC, ruído acústico de 33 dBA, acompanhado de 6 discos de 2TB, fonte de alimentação e guias de instalação. Referência: Marca lomega StorCenter px6-300d 12TB ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). Garantia de 12 meses.	un	4		
62744	169	Storage de 18TB com as seguintes especificações: Storage de 18 TB incluindo uma opção diskless, com 6 baias para HD SATA, podendo acomodar discos de 2,5 e 3,5 polegadas, com CPU Atom dual core de 1.8 Ghz e com 2GB de memória RAM, com 6 discos rígidos de 3,5 polegadas SATA II de 7200 RPM "hot swap" de 2TB, com os seguintes níveis de RAID: 1, 10, 5 e 6 (hot spare); com duas conexões de rede RJ45 Gigabit Ethernet, uma porta USB 3.0 e duas portas USB 2.0, suportando sistemas de arquivos Windows, Mac OS e Linux, tensão AC de 100 – 240 VAC, ruído acústico de 33 dBA, acompanhado de 6 discos de 3TB, fonte de alimentação e guias de instalação. Referência: Marca lomega StorCenter px6-300d network storage 18TB ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). Garantia de 12 meses.	un	4		
63138	170	Suíte Office 365 Universiy , assinatura de quatro anos que inclui os aplicativos Word, Excel. PowerPoint e Outlook, armazenamento em nuvem de OnDrive, permitindo o uso em dois dispositivos inclusive PCs, Macs, iPads ou tablets com sistema operacional Windows.	un	50		
62890	171	Suporte veicular para tablet com as seguintes especificações: Suporte veicular com ventosa para tablet de até 10,1", com abas laterais reguláveis, as abas laterais com travas reguláveis e liberadas por botões, com travamento da rotação traseira, com giro de 360°, engate dom sucção e com alavanca, com haste em alumínio de alta resistência, hastes com travas para evitar vibrações e impactos, permitindo movimento para cima e para baixo, abre e fecha, na cor preta. Garantia de um ano.	un	14		
57450	172	Tablet Processador: Quad core de 1.4 GHZ Memória RAM: 2GB Memória Interna: 16GB (expansível com cartão MicroSD até 64GB) Banda: Quadriband (850/900/1800/1900) Sistema Operacional: Android 4.0 Bluetooth: 4.0 Tela: 10.1" TFT 16 milhões de cores Full Touch Screen (1280x800) Wi-Fi: 802.11 A/B/G/N Aplicativos Exclusivos: Adobe Photoshop Câmera: 5MP com zoom 4x, LED Flash, foco automático e função macro. Câmera secundária: 1.9MP (Vídeo Chamadas) Grava vídeo em HD: Gravação em HD (720 pixel) e reprodução em Full HD (1080 pixel) Audio:	un	2		

		Tecnologia 3D de som Mensagens: SMS Teclado: Inteligente SWYPE 3G: Sim Sincronização de dados com PC: Sim MP3 Player: Sim EDGE: Sim GPRS: Sim GPS: Sim Interface Samsung Touchwiz: Sim Suporte a chamada de voz: Sim Suporta Adobe Flash: Sim Leitor e editor de documentos office: Sim Bateria: 7000 mAh Duração da bateria em Conversação: Até 30 horas Duração da bateria em Stand-By: Até 60 horas Mais Informações: Agenda de compromissos, alarme/despertador, calendário, cronômetro, hora mundial e loja de aplicativos Samsung Conteúdo da Embalagem: Tablet, bateria interna, carregador, cabo USB, Caneta S-Pen, fone de ouvido estéreo, manual do usuário e certificado de garantia Dimensões (LxAxP): 26,2 x 18 x 0,89 cm Peso: 600 gramas Garantia: 12 meses			
62659	173	Tablet com as especificações mínimas: Processador Dual Core de 1.5 Ghz; com 1,5 GB de memória RAM; 16 GB de memória interna (expansível com cartão MicroSD até 32GB); rede/conectividade sem fio Wi-fi e 3G: EDGE/GPRS (850/900/1800/1900 MHz), HSP+ (850/900/1900/2100); com Bluetooth; tela TFT de 8" scLCD; 16 milhões de cores, touchscreen (1280x800); sistema operacional Android 4.2; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4 Ghz e 5 Ghz; Câmera traseira de 5MP com zoom de 4x automática e câmera frontal de 1.3 MP; resolução WXGA; com USB 2.0; formato de vídeo suportados: 3GP, ASF, AVI, MPEG4, MP4 WMV FLV MKV WebM; reprodução/reprodução de vídeo Full HD (1080p); formato de áudio suportados AAC, AMR, IMY, M4A, MP3, OGG, WAV, WMA, 3GP, 3GA, MP4, FLAC, MID, XMF, MXMF, RTTTL, RTX, OTA, ASF; faz e recebe chamadas; com GPS; sincronização de dados com PC; bateria de 4450 mAh duração da bateria de até 24 horas, reprodução de áudio de até 96 horas, reprodução de vídeo de até 10 horas; com agenda de compromissos, alarme/despertador, calendário, cronômetro, hora mundial e loja de aplicativos; conteúdo da embalagem: Tablet, bateria interna, carregador, cabo USB, fone de ouvido estéreo, manual do usuário e certificado de garantia. Garantia de 12 meses. Marca/model: Tablet Samsung Galaxy T3110 TAB 3.	un	1	
57642	174	Tablet – Características: Tamanho da Tela: 9.7", Tela Multi-Touch de 9,7 polegadas (diagonal) retroiluminada por LED e com tecnologia IPS; Sistema Operacional: IOS; Resolução de 2048x1536 pixels, 264 pixels por polegada (ppp); Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade; Processador Chip A6X dual core com processador gráfico quad core; Câmera FaceTime HD: Fotos de 1,2MP; Vídeo em HD de 720p; Chamada FaceTime com vídeo via Wi Fi ou rede celular; Detecção de rostos; Retroiluminação; Câmera iSight: Fotos de 5MP; Foco automático; Detecção de rostos; Retroiluminação; Lente de cinco elementos; Filtro IV híbrido; Abertura f/2.4; Fotos HDR; Gravação de Vídeo em HD; Wi-Fi (802.11a/b/g/n); dois canais (2,4GHz e 5GHz); Tecnologia Bluetooth 4.0; GSM/EDG; UMTS/HSPA/HSPA+/DC-HSDPA; Cartão SIM: Micro SIM; Bateria de Longa Duração: Bateria interna recarregável de polímero de lítio com capacidade de 42,5 watts/hora; até 10 horas para navegar na web via Wi-Fi, assistir vídeos ou escutar música; até 9 horas para navegar na Internet usando rede de dados celular; carga via carregador ou USB do computador. Medidas/peso aproximados: Altura: 241,2 mm; Largura: 185,7 mm; Espessura: 9,4 mm; Peso (Wi Fi): 652 g; Peso (Wi Fi + Cellular): 662 g; Itens inclusos na embalagem: iPad com tela Retina; Cabo de Lightning para USB; Carregador USB. Garantia mínima do Fornecedor: 12 meses; Referência: equivalente ou	un	8	

		superior ao Modelo: Apple IPAD com tela de retina Geração 4 16GB Wi-Fi + Celular. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
62887	175	Tambor de imagem LaserJet HP 126A(CE314A).	un	10	
62851	176	Tambor de imagem para impressora ML-551x e 651x series, com capacidade para 80.000 páginas referência MLT-R309.	un	15	
50512	177	Teclado com fio, Multimídia, USB com as seguintes características ou superior: Padrão de teclas ABNT2; Formato ergonômico; Teclas multimídia; Teclas de navegação (Internet); Teclas de atalho do Windows; Plug and play; Teclas fabricadas com gravação à laser; Cor: preto; Garantia de seis meses.	un	4	
47060	178	Teclado multimídia USB com as seguintes especificações ou superior: 1. Cor: preto; 2. Conexão: USB; 3. Padrão das teclas: ABNT2; 4. Teclas de atalho; 5. Indicador de CAPS LOCK; 6. Indicador de NUMLOCK; 7. Indicador de SCROLL LOCK; 8. Design ergonômico; 9. Ajuste de altura; 10. Pés de apoio; 11. Apoio para as mãos; 12. Botões avançar / voltar 13. Botões de navegação; 14. Botões de controle multimídia; 15. Tecla "Meu computador"; 16. Tecla "Calculadora"; 17. Teclas "Favoritos", "Email", "Busca"; 18. Teclas "Power", "Sleep", "Wake"; 19. Garantia de 01 ano.	un	106	
57297	179	Tela de Projeção Retrátil com acionamento por Controle Remoto sem fio Radio Frequência com alcance até 100 metros., com as seguintes especificações ou superior: acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto; com recurso para ser acionada manualmente; recurso de parada pelo usuário, através do controle remoto; motor tubular ultra silencioso marca Maxxigold com 20N de torque e 19 rpm.; película tensionada nas laterais deixando a superfície da tela 100% plana; película Matte White Nacional, branca, que permite controle de iluminação ao mínimo possível; com sensor de corrente que permite, quando o projetor é ligado através do próprio controle remoto, acionar a tela e quando desligado o projetor, recolher a tela automaticamente caixa em aço com pintura epoxi na cor branca; suporte integrado ao estojo metálico para fixação em parede ou teto; voltagem - 110 V; tamanho da tela de 304,8 x 406,4, 200 polegadas. Marca/modelo Notecom, tela de projeção motorizada tensionada Matte White 200"; Garantia: 01 ano.	un	5	
47283	180	Tela de projeção retrátil com as seguintes especificações ou superior: Tamanho 2,40 x 1,80m (120" diagonal); Possibilita fixação do estojo metálico na parede ou no teto; Permite o ajuste da altura desejada com múltiplos pontos de parada; Acabamento do estojo em pintura eletrostática, na cor preta; Superfície de projeção do tipo "Matte White" - branco opaco com ganho de brilho de 1,1 X; Garantia de no mínimo 12 meses.	un	3	
57189	181	Tela retrátil para projeção, 180cm x 180cm, tecido padrão (Matt White), cor branca; fixação em parede ou teto.	un	40	

57224	182	<p>Tipo de Câmera: Câmera digital DSLR TMT de lentes intercambiáveis Sensor: Tipo APS-C (23.5 x 15.6mm), "Exmor" APS HD CMOS com filtro de cores primarias. • Resolução: 16.1 megapixels. • Cor: Preta • Função Anti-poeira: Revestimento eletrostático de proteção no Filtro "Low Pass" e mecanismo de deslocamento do sensor de imagem. • Modos de Cena: Retrato, Paisagem, Macro, Esportes, Por do sol, retrato noturno, paisagem noturna, entardecer, contraste, saturação e sharpness. • Visor: 7.5cm (3.0") tipo wide, LCD tipo Xtra Fine com tecnologia TruBlack. • Foco: TTL Phase detection AF de 15 pontos (3 pontos no mode cross). • Sensibilidade: Para fotos - AUTO (ISO 100 - 3200) / ISO 100 - 16 000 (1 EV step); Para filmes - AUTO (ISO 100 - 3200 equivalente) / ISO 100 - 3200 equivalente (1 EV step) • Vídeo: Gravação de vídeo Sim. Resolução - AVCHD 1920 x 1080 (60p, 28Mbps, PS - 60i, 24Mbps, FX - 60i, 17Mbps, FH - 24p, 24Mbps, FX - 24p, 17Mbps, FH) - MP4 1440 x 1080 (30fps, 12Mbps), VGA 640 x 480 (30fps, 3Mbps). Formatos de Vídeo AVCHD Ver. 2.0 compliant / MPEG-4 AVC (H.264). • Foto: Formatos 3por2, 16por9, foto panorâmica e panorâmica 3D • Mídia de gravação: Cartões Memory Stick PRO Duo / Memory Stick PRO-HG Duo / SD / SDHC / SDXC • Modos de Cor: 11 tipos (15 variações): Pasteurização (Colorida), Pasteurização (P/B), Pop Color, Retro Photo, Partial Color (R), Partial Color (G), Partial Color (B), Partial Color (Y), Soft High-key, Auto contraste monocromático, câmera brinquedo, Soft focus, Pintura HDR, Rich-tone Mono, Miniatura. • Obturador: velocidade de 7 fps. Controlado eletronicamente, curso vertical, do tipo plano focal. Fotografias em 1/4000 de segundo a 30 segundos, bulbo; Filmes em 1/4000 de segundo a 1/4 de segundo (passo 1/3), até 1/60 no modo AUTO. Velocidade de sincronização do flash de 1/160 segundo. • Flash: Flash embutido. Alcance de 10 metros (utilizando ISO100) . Modos - Flash off, auto flash, fill flash, slow sync, rear sync, red eye reduction, Wireless e Hi-speed sync. • Efeitos Visuais: Padrão, Vivido, Retrato , Paisagem, Por do Sol, Preto e Branco (Contraste [Escala -3 to +3], Saturação [Escala -3 to +3], Nitidez [Escala -3 to +3steps]) • Gravação de Áudio: Dolby Digital (AC-3) / MPEG-4 AAC-LC, 2ch • Outras funções: Estabilizador de imagem Steady Shot, Face Detection, Smile Shutter, Macro, Night Shot, Foto Panorâmica, Foto 3D (Still e panorâmica), Redutor de olhos vermelhos, modo Slide Show e Microfone embutido, Timer, Datador, Impressão de Data e Hora. • Dimensões: Aprox. 124,4 mm x 92mm x 84,7 mm (L/A/P, excluindo saliências) • Peso: Aprox. 506 g (com bateria e "Memory Stick PRO Duo"). Aprox. 448 g (apenas o corpo) • Acessórios fornecidos: 1 lente (18mm), 1 bateria recarregável, Carregador de bateria, Manual de instruções em Português, Softwares de conversão; tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; 1 Alça de ombro. • Idiomas do menu - Português, Inglês, Francês, Espanhol, Chinês, Coreano, Tailandês e Árabe. • Garantia: 3 anos informações técnicas Recursos Câmera Digital de lentes intercambiáveis. Lente de montagem tipo A Sensor de imagem CMOS (formato APS-C) de 23,5 x 15,6 mm. Número total de pixels do sensor de imagem de aprox. 16 500 000 pixels. Número efetivo de pixels da câmera de aprox. 16 100 000 pixels. Anti-poeira - Revestimento electrostático de proteção no Filtro Low Pass (Filtro Passa Baixo) e mecanismo de deslocamento do sensor de imagem. Sistema TTL - Sistema de detecção de fase, 15 pontos (3 pontos tipo cruzado) com faixa da sensibilidade de -1 EV a 18 EV</p>	un	1	
-------	-----	--	----	---	--

(equivalência em ISO 100); Iluminador AF de aprox. 1 a 5 m Tipo Visor Eletrônico (A cores) com Dimensão da tela de 1,2 cm (tipo 0,46); Número total de pontos equivalente a 1 440 000 pontos; Número efetivo de pontos Quando [Ampliação do visor] é definida como [Máxima] equivalente a 1 440 000 pontos; Quando [Ampliação do visor] é definida como [Normal] Equivalente a 1 253 280 pontos; Cobertura do enquadramento 100%. [Monitor LCD] - Painel LCD Unidade TFT tipo 2,7 / tela LCD de Fotografia Nítida; Número total de pontos 230 400 (320 x 3 (RGB) x 240) pontos. Controle da Exposição - Célula de Medição Sensor CMOS "Exmor" com método de medição com avaliação de 1200 zonas. Amplitude da medição de ± 2 a +17 EV com modos Multi-segmento, Ponderado ao centro, Pontual (equivalente a ISO 100 com lente F1,4); Sensibilidade ISO (Índice de Exposição recomendado) em Fotografias - AUTO (ISO 100 \pm 3 200), ISO 100 a 16 000 (passo de 1 EV), em Filmes - AUTO (equivalente a ISO 100 \pm 3 200), ISO 100 a 3 200 (passo de 1 EV); Compensação da exposição $\pm 3,0$ EV (passo de 1/3 EV). Obturador controlado eletronicamente, de curso vertical, do tipo plano focal. Amplitude de velocidade em Fotografias de 1/4 000 de segundo a 30 segundos, bulbo. Amplitude de velocidade em Filmes de 1/4 000 de segundo a 1/4 de segundo (passo 1/3), até 1/60 no modo AUTO. Velocidade de sincronização do flash 1/160 segundo. Número guia do flash NG 10 (em metros a ISO 100); Tempo de reciclagem de recarga aprox. 3 segundos; Alcance do flash - Alcance para lente de 18 mm (distância focal indicada na lente); Compensação do flash $\pm 2,0$ EV (comutável entre passos de 1/3 EV) Formato de gravação - Compatível com JPEG (DCF Ver. 2.0, Exif Ver. 2.3, MPF Baseline), RAW (formato ARW2.3) ; Fotografias 3D compatível com MPO (Formato Multi Imagem (MPF), Alargado (imagem obtida a partir de diferentes pontos de vista)); Filme (formato AVCHD) Conforme AVCHD Ver. 2.0; Vídeo MPEG-4 AVC/H.264; Áudio Dolby Digital 2ch, equipado com Dolby Digital* Stereo Creator. Filme (formato MP4) em Vídeo MPEG-4 AVC/H.264; Filme (formato MP4), Áudio MPEG-4 AAC-LC 2ch. \pm Fabricado sob licença da Dolby Laboratories. [Suporte de gravação] - "Memory Stick PRO Duo", cartão SD Portas/tomadas de entrada/saída - USB miniB, Hi-Speed USB (USB 2.0). Minijack HDMI. Tomada para Microfone 3,5 mm minijack Stereo. Tomada para REMOTE. Alimentação - Pack de baterias recarregável NP-FW50 Microfone Stereo, Altofalante Monoaural. Impressão de Exif e PRINT Image Matching III Compatível, compatível com DPOF. Temperatura de funcionamento de 0 °C a 40 °C Peso de Aprox. 506 g (com bateria e "Memory Stick PRO Duo") Aprox. 448 g (apenas o corpo). Carregador de bateria BC-VM1 - Entrada nominal 100 V \pm 240 V CA, 50 Hz/60 Hz, 4,2 W; Saída nominal 8,4 V CC, 0,28 A; Faixa da temperatura de operação 0 °C a 40 °C; Faixa da temperatura de armazenamento de ± 20 °C a +60 °C; Dimensões máximas aprox. 63 mm x 95 mm x 32mm (L/A/P); Peso aprox. 85 g Bateria recarregável NP-FW50 - Bateria de Íons de lítio com Tensão máxima 8,4 V CC; Tensão nominal 7,2 V CC; Tensão de carga máxima 8,4 V CC; Corrente de carga máxima 1,02 A; Capacidade 7,7 Wh (1080 mAh) em regime normal e 7,3 Wh (1020 mAh) em regime mínimo; Dimensões máximas aprox. 31,8 mm x 18,5 mm x 45 mm (L/A/P); Peso aprox. 57 g Projeto e especificações técnicas sujeitos a alterações sem prévio aviso

17438	183	Toner para impressora HP LaserJet 1100, novo compatível com o código C4092A.	un	2		
33218	184	Toner novo, cod. CC530A para impressora HP Color Laser Jet CM2320n MFP, preto.	un	5		
33219	185	Toner novo, cod. CC531A para impressora HP Color Laser Jet CM2320n MFP, azul.	un	2		
33220	186	Toner novo, cod. CC532A para impressora HP Color Laser Jet CM2320n MFP, amarelo.	un	2		
33221	187	Toner novo, cod. CC533A para impressora HP Color Laser Jet CM2320n MFP, magenta.	un	3		
61963	188	Toner original, cód. C409 para impressora colorida Samsung CLP 315, ciano.	un	2		
61964	189	Toner original, cód. K409 para impressora colorida Samsung CLP 315, preto.	un	4		
61965	190	Toner original, cód. M409 para impressora colorida Samsung CLP 315, magenta.	un	2		
61966	191	Toner original, cód. Y409 para impressora colorida Samsung CLP 315, amarelo.	un	2		
51097	192	Toner original, cod. 406475 para impressora Ricoh SP C232DN, cor preta.	un	10		
51095	193	Toner original, cod. 406476 para impressora Ricoh SP C232DN, cor ciano.	un	7		
51096	194	Toner original, cod. 406477 para impressora Ricoh SP C232DN, cor magenta.	un	9		
51094	195	Toner original, cod. 406478 para impressora Ricoh SP C232DN, cor amarelo.	un	7		
62832	196	Toner original, cod. 504X, para impressora laser monocromática Lexmark MS610dn, com capacidade de impressão de 10.000 páginas no modo normal.	un	8		
31309	197	Toner original, cod. CB436A, para impressora HP multifuncional laser monocromática M1120MFP, com capacidade para 2.000 cópias.	un	59		
33216	198	Toner original, cod. CB542A para impressora HP Color Laser Jet CP1215, amarelo.	un	5		
33217	199	Toner original, cod. CB543A para impressora HP Color Laser Jet CP1215, magenta.	un	5		
50531	200	Toner original, cód. CE278A, para impressora HP LaserJet Pro M1536 DNF MFP multifuncional e HP LASERJET PRO P1606DN.	un	64		
50522	201	Toner original, cod. CE285A para impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M1132 e Pro P1102w.	un	3		
50527	202	Toner original, cód. CE310A para impressora colorida HP LaserJet Pro CP1025 e impressora HP Pro 100 M175nw, preto.	un	45		
50528	203	Toner original, cód. CE311A para impressora colorida HP LaserJet Pro CP1025 e impressora HP Pro 100 M175nw, azul.	un	35		
50529	204	Toner original, cód. CE312A para impressora colorida HP LaserJet Pro CP1025 e impressora HP Pro 100 M175nw, amarelo.	un	35		

50530	205	Toner original, cód. CE313A para impressora colorida HP LaserJet Pro CP1025 e impressora HP Pro 100 M175nw, magenta.	un	31		
62002	206	Toner original, cod. CE400X, para impressora HP Color LaserJet M551, preto	un	2		
62003	207	Toner original, cod. CE401A, para impressora HP Color LaserJet M551, ciano	un	5		
62004	208	Toner original, cod. CE402A, para impressora HP Color LaserJet M551, amarelo	un	2		
62005	209	Toner original, cod. CE403A, para impressora HP Color LaserJet M551, magenta	un	5		
62225	210	Toner original, cod. CE410X para impressora HP LaserJet Pro 400 color M475dw MFP, HP305X cor preta, de alto rendimento.	un	7		
62226	211	Toner original, cod. CE411A para impressora HP LaserJet Pro 400 color M475dw MFP, HP305A cor ciano.	un	5		
62227	212	Toner original, cod. CE412A para impressora HP LaserJet Pro 400 color M475dw MFP, HP305A cor amarelo.	un	5		
62228	213	Toner original, cod. CE413A para impressora HP LaserJet Pro 400 color M475dw MFP, HP305A cor magenta.	un	5		
61961	214	Toner original, cód. CLP C406S para impressora colorida Samsung CLP 365W, azul.	un	2		
61962	215	Toner original, cód. CLP K 406S para impressora colorida Samsung CLP 365W, preto.	un	2		
61959	216	Toner original, cód. CLP M406S para impressora colorida Samsung CLP 365W, magenta.	un	2		
61960	217	Toner original, cód. CLP Y406S para impressora colorida Samsung CLP 365W, amarelo.	un	4		
57274	218	Toner original, cod. CLT-C407S, para impressora colorida Samsung CLP-325, azul.	un	1		
52904	219	Toner original, cód. KX-FAT413A para impressora Panasonic KX-MD 1900, cor preta.	un	20		
57791	220	Toner original, cod. MLT D101S para impressora Sansung ML2165 e Samsung SCX 3405W, preto.	un	7		
50774	221	Toner original, cód. MLT-D105L, para impressora multifuncional Samsung SCX 4623F.	un	2		
62265	222	Toner original, cod. MLT-D116L para impressora multifuncional laser monocromática Samsung SL M2875FD.	un	8		
51098	223	Toner original, cod. MLT-D205E para impressora Samsung SCX 5637 FR, e Samsung ML3710ND, cor preta, capacidade de impressão 10.000 páginas.	un	17		
57175	224	Toner original, cód. MLT-D309L de alta capacidade, para 30.000 cópias, para impressora Samsung ML6510ND, cor preta.	un	18		
33222	225	Toner original, cod. Q6470A para impressora HP Color Laser Jet CP3505n, preto.	un	16		
33224	226	Toner original, cod. Q7581A para impressora HP Color Laser Jet CP3505n, azul.	un	5		
33223	227	Toner original, cod. Q7582A para impressora HP Color Laser Jet CP3505n, amarelo.	un	5		
33225	228	Toner original, cod. Q7583A para impressora HP Color Laser Jet CP3505n, magenta.	un	6		

27408	229	Toner para impressora HP laserjet M5035 MFP, novo, compatível com o código Q7570A, durabilidade aproximada de 15.000 páginas no modo normal.	un	4		
62690	230	Touchpad sem fio USB com as seguintes especificações: Touchpad sem fio(Wireless Rechargeable Touchpad) com sensor a laser, toque na superfície semelhante a tela tátil, efetue rolagem rápida nas páginas da Web e favoritas, com superfície de vidro, com sensores precisos, incorporados e resistência a impressões digitais e arranhões, conectividade USB, com botões touchpad, scroll e rolagem multidirecional, iten da embalagem: um touchpad, um receptor Unifying, um cabo carregador USB e documentações do usuário. Garantia de 01 ano. Referência: Marca Logitech, modelo Logitech T650 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1		
62616	231	Tripé para Filmadora; Altura Faixa de Tilt: 85°/90° frontal; Comprimento Quando Dobrado: 74,5 cm; Capacidade de Carga: 5 kg; Seções de Perna; Trava de Perna Flip; Tamanho de Rosca de Montagem da Cabeça1/4; Bag para transporte; Altura Máxima: 1,52 cm; Altura Mínima: 71,2 cm; Peso Benro KH-25 : 3,29 kg. Referência: Tripé Benro Kh-25	un	2		
62829	232	Tubo contendo 50 unidades de discos Blu-Ray virgens graváveis (padrão BD-R), com capacidade de armazenamento de cada disco de 25 GB, gravável a uma velocidade de pelo menos 4x; lacrado. Garantia de 01 ano.	un	3		
62825	233	Tubo de DVD-R com capacidade de armazenamento de cada disco de 4,7 GB, gravável a uma velocidade de pelo menos 8x, com 100 unidades, lacrado. Garantia de 01 ano.	un	5		
57299	234	Ultrabook com as seguintes especificações ou superior: processador: 3º geração Intel® Core(TM) i7-3537U (2 GHz com Turbo Boost até 3.10 GHz); memória cache: 4 MB (L3); tela: 11,6" - 1920 x 1080 Full HD (LED); adaptador de vídeo: Intel® HD Graphics 4000 integrada; memória: 6GB DDR3L SDRAM; unidade de armazenamento: unidade de disco rígido 128GB SSD; slot para cartão de memória: suporta Memory Stick Duo, Memory Stick PRO HG, SD memory card, SDHC, SDXC, Magic Gate; ethernet: 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T; controle de cursor: Touchpad eletrostático - Multi Touchpad; teclado: português QWERTY iluminado; autonomia da bateria: até 5 horas; webcam 2.0MP com tecnologia Exmor (1920 x 1080) e microfone integrados; saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição, com tecla de acesso rápido ASSIST; áudio: Intel® High Definition Audio; com as seguintes interfaces: USB 3.0 com USB Charger, USB 3.0, saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, DC In e Conector para bateria extra; conexão sem fio Integrada (Wireless): Bluetooth® standard Ver. 4.0 + HS; Wi-fi IEEE 802.11 a/b/g/n; dimensões (Largura x Altura x Profundidade): 31,9 x 1,79 x 19,9 cm; peso: 1,3 Kg; adaptador de corrente alternada (VGP-AC10V8) e bateria (VGP-BPS31), caneta digital (VGP-STD1); Sistema Operacional: Windows® 8 64 Bit Marca/model: Sony/Ultrabook SVD11225CBB Duo Garantia: 01 ano.	un	1		

52236	235	Unidade Fusor para impressora Samsung ML-2851ND, 110 V. Referência: Marca ML2851, Ref: JC96-04718A ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	10		
47978	236	Web Cam com as seguintes especificações ou superior: Com resolução HD real (1280x720) e geração de imagens em 30 fps, contendo o recurso ClearFrame. Possui lente de vidro, foco automático, zoom digital de 4x, e microfone embutido com cancelamento de ruídos, no topo da sua estrutura. Estrutura feita em alumínio, podendo ser encaixado perfeitamente em desktops e notebooks. Webcam deve ser compatível com Windows. Garantia mínima de 01 ano.	un	2		

OBSERVAÇÕES

1. Todos os equipamentos deverão ter, no mínimo, **01 (um) ano de garantia;**
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
3. **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
4. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2014

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23087.005331/2014-32

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.005331/2014-32	Núcleo de Tecnologia da Informação	Beatriz Garcia de Araújo Ferreira
23087.006638/2014-51	Núcleo de Tecnologia da Informação	Beatriz Garcia de Araújo Ferreira
Mem. Nº 103/2014/NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação	Beatriz Garcia de Araújo Ferreira
23087.006019/2014-66	Assessor para Assuntos de Informática	Paulo César Andrade
23087.004994/2014-30	Instituto de Ciências Exatas	Prof. Dr. Paulo Alexandre Bressan
23087.003782/2014-35	Instituto de Ciências Exatas	Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira
23087.006727/2014-05	Instituto de Ciências Exatas	Prof. Dr. Paulo Alexandre Bressan
23087.003601/2014-71	Instituto de Ciências Exatas	Prof. Ricardo Menezes Salgado
23087.005011/2014-82	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Fernanda Borges de Araújo
23087.002846/2013-08	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Prof. Antônio Carlos da Silva
23087.003918/2014-15	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Fernanda Borges de Araújo
23087.000037/2014-34	Campus Avançado de Poços de Caldas	Prof. Rodrigo Sampaio Fernandes
23087.000898/2014-12	Campus Avançado de Poços de Caldas	Alexandre Vieira Rubim
23087.006923/2014-71	Campus Avançado de Poços de Caldas	Amanda Rezende Costa Xavier
23087.005023/2014-15	Instituto de Ciências e Tecnologia	Cláudio Antônio de Andrade Lima
23087.007763/2013-05	Instituto de Ciências e Tecnologia	Cláudio Antônio de Andrade Lima
23087.007304/2014-02	Assessoria de Comunicação Social	Ana Carolina Araújo
23087.007188/2014-13	Assessoria de Comunicação Social	Ana Carolina Araújo
23087.009388/2013-20	Setor Protocolo	João Batista Lacerda
23087.002380/2014-13	Escola de Enfermagem	Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.004850/2014-83	Escola de Enfermagem	Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.002079/2014-18	Escola de Enfermagem	Profa. Maria Betânia Tinti de

		Andrade
23087.004276/2014-63	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Prof. Paulo Denisar V. Fraga
23087.004909/2014-33	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Prof. Paulo Denisar V. Fraga
23087.007079/2014-04	Campus Avançado de Varginha	Paulo Roberto Rodrigues de Souza
23087.006833/2014-81	Curso de Medicina	Alessandra Esteves
23087.001505/2014-98	Secretária Geral	Adriana Teófilo Silva Vieira
23087.004874/2014-32	Faculdade de Nutrição	Cristina Garcia Lopes
23087.005122/2014-99	LABAInt/BioCTD/ICB	Profa. Dra. Marisa Lonta
23087.005026/2014-41	Instituto de Ciências Biomédicas	Prof. Dr. Wagner Costa Rossi Junior
23087.004770/2014-28	Pró-Reitoria de Extensão	Maria de Fátima Sant'Anna
23087.005957/2014-49	PROEXT - A Física do Lançamento de foguetes Artesanais, PROEXT - Práticas e Teorias do Literário, PROEXT - Madrigal na Escola	Prof. Rodrigo Rocha Cuzinatto, Prof. Wellington Ferreira Lima, Prof. Mário Danieli Neto
23087.007099/2014-77	PROEXT - De perto ninguém é Normal	Meire Izabel de Araújo
23087.006080/2014-11	PROEXT - Planejamento Ambiental participativo comunidade Indígena Xucuru	Adriana Maria Imperador
23087.005196/2014-25	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	Profa. Dra. Isarita Martins
23087.006213/2014-41	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	Adailson José Rui
23087.003955/2014-15	PROPLAN	Tomas Dias Sant'Ana
23087.004891/2014-70	ICSA	Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
23087.004847/2014-60	Faculdade de Odontologia	Prof. Dr. Mânio de Carvalho Tibúrcio
23087.005800/2014-13	Faculdade de Odontologia	Prof. Dr. Mânio de Carvalho Tibúrcio
23087.003566/2014-90	Faculdade de Odontologia	Profa. Dra. Francisca Isabel Ruela
23087.009501/2013-77	Faculdade de Odontologia	Prof. Dr. Mânio de Carvalho Tibúrcio
Despacho	Faculdade de Odontologia	Profa. Dra. Ana Beatriz da Silveira Moretti
23087.004871/2014-07	Instituto de Química	Profa. Dra. Alzira Maria Serpra Lucho
23087.003841/2014-75	Curso de Fisioterapia	Leonardo Cesar Carvalho
23087.004846/2014-15	Instituto de Ciências da Natureza	Prof. Ronaldo Luiz Mincato

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os departamentos e institutos requisitantes necessitam de aquisição de materiais e suprimentos de informática para atenderem as necessidades dos vários departamentos e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, de forma parcelada, através do **Sistema de Registro de Preços**, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em **VALOR TOTAL: R\$ 4.321.197,32 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**.

2.1. Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

4.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis:

4.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

4.2. O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.

5.2. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

6. PAGAMENTO

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014

PROCESSO Nº 23087.005331/2014-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2014

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2014, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2014, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 092/2014 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para os departamentos e institutos da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 26 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;

- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) caso haja necessidade, assente ao que preceitua o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993, aceitar o acréscimo de até 25% nos quantitativos que se fizerem necessários, sempre nas mesmas condições registradas. As supressões não estão adstritas ao limite citado;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- l) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- m) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- n) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no site do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) o local de entrega será;

➤ **Órgão Gerenciador: UASG 153028 -)** o local de entrega do material será no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, devendo o fornecedor, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com o responsável pelo recebimento, pelo telefone (35) 299-1116;

- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) somente serão aceitos os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; e
- f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Subcláusula Segunda

A Administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento particular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 23 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- e) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material (Chefe do Almoxarifado).

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

O fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir às exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ARP;
- b) não formalizar contrato decorrente desta ARP ou não atender ao pedido de material no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta presente ARP;
- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- f) em face de razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Primeira

A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I desta Cláusula, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, para que o mesmo seja juntado aos autos que deram origem à presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;

- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2014.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa

Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF:

RG:

Testemunha

Testemunha

CPF:

CPF:

UNIFAL-MG